PREGÃO ELETRÔNICO 57/2022

Protocolo nº 1219/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais para manutenção de extintores e hidrantes e placas de sinalização para prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais

Tramitação do Processo

Equipano

Processo: **1219/2022** Data: **27/04/2022 17:53** Situação: **Encaminhado**

Requerente: **DAIANE DOS SANTOS** Documento: **061.287.979-89**

Contato: **DAIANE DOS SANTOS**

Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Descrição: Requerimento 30.22 - Extintores, placas de sinalização e luminárias.

Ocorrência: 1	Data: 27/04/2022 17:53:53	Previsão: 02/05/2022

De: DAIANE DOS SANTOS Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Etapa: ABERTURA Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo.

ANEXOS / ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Requerimento 30.22 - Extintores, placas de	Requerimento 30.22 - Extintores.		

Autenticidade : 9ZTMJ2S73JCX28U5UP(verificado em : 24/05/2022 09:24)

Órgão requisitante:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Nº requerimento:	012/2022
Data:	23/05/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais para manutenção de extintores e hidrantes e placas de sinalização para prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais.

Justificativa:

1. A contratação solicitada decorre da necessidade das Secretarias em realizar a manutenção de seus sistemas de prevenção de incêndio de modo a agir com prudência no caso de sinistros. Como justificativa do pedido, informamos que as recargas dos extintores de incêndio é uma prevenção contra sinistro (incêndio) sendo uma obrigatoriedade às normas de segurança, conforme determinação da Portaria n.º 206, de 16 de maio de 2011, e ainda objetivando atender exigência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná para renovação do atestado de regularidade, permitir a correta utilização dos extintores de incêndio dentro dos respectivos prazos de validade, para serem utilizados em caso de sinistro e ainda proteger a vida daqueles que labutam ou visitam os prédios públicos do Município de Piên. Todas as instituições de ensino deste município possuem o "Plano de prevenção de incêndio nas unidades escolares", este tem o objetivo a proteção humana, mantendo a comunidade escolar segura em situações de risco. Para tanto, se faz necessária a colocação de equipamentos para prevenção e combate a incêndio nas instituições de ensino, como: extintores, sinalização de emergência e luminárias automáticas de sinalização de saída. Assim como, em veículos de transporte escolar.

2 JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada na média de compra do último ano e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender ás demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

Dotação Orçamentaria:

Funcional	Secretaria
002.001.04.122.0002.2003/3390300400/3390302400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Governo
03.001.04.122.0003.2004.3390300400/3390304400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.001.04.121.0004.2007- 3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
05.001.15.452.0005 -2010-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
06.001.23.691.0007.2014 -3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
07.002.20.606.0008-2017-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.12.361.0009.2020 - 339030400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Educação
09.001.13.392.0010.2024 - 3390300400/3390304400/4490522400 09.002.27.812.0011.2025 – 339030400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
10.001.08.243.0013.2027-3390300400/3390304400/4490522400 10.001.08.244.0012.2028 - 3390300400/3390304400/4490522400 10.002.06.182.0012.2030-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
11.001.10.301.0014.2034-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Saúde

Recurso:
(X) Próprio

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Local de entrega do objeto-: Os itens deverão ser entregues diretamente nas sedes das secretarias solicitantes, conforme solicitação na nota de empenho.
Horários: 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30.
Prazo para entrega: 05 (cinco) dias Corridos após emissão do Empenho.
Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto: Os fiscais estão indicados no termo de Referência deste.
Há licitação em curso para o objeto pretendido? **() Sim (X) Não**

Bernadete M dos Santos
Matrícula 105401
Responsável pela Elaboração

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS, RECARGAS E RETESTES), MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E HIDRANTES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Piên, 23 de maio de 2022.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais para manutenção de extintores e hidrantes e placas de sinalização para prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bloco Autônomo de emergência com 02 faroletes em LED 2x6W, com bateria e autonomia de 08 horas (instaladas no local)	UN	20		
2	Capa para extintor de 4 kg	UN	20		
3	Capa para extintor de 6 kg	UN	20		
4	Caixa/abrigo para extintores de 4 ou 6Kg, material chapa de aço, cor vermelha, tamanho aproximado: 75 x 25 x 30 cm.	UN	15		
5	Extintor AGP 10 litros - RECARGA	UN	80		
6	Extintor AGP 10 litros - RECARGA/RETESTE	UN	15		
7	Extintor AGP 10 litros, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	UN	20		
8	Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA	UN	7		
9	Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA/RETESTE	UN	5		
10	Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA	UN	40		
11	Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA/RETESTE	UN	10		
12	Extintor Gás Carbônico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	UN	15		

13	Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA	UN	100		
14	Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA/RETESTE	UN	20		
15	Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA	UN	40		
16	Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA/ RETESTE	UN	7		
17	Extintor Pó químico 4 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	UN	15		
18	Extintor Pó químico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	UN	8		
19	Extintor PQSP – 1kg ABC completo	UN	8		
20	Extintor PQSP – 4kg ABC completo	UN	15		
21	Extintor PQSP – 4kg ABC - Recarga	UN	30		
22	Extintor PQSP – 6kg ABC completo	UN	10		
23	Extintor PQSP – 6kg ABC recarga	UN	20		
24	Luminária autônoma de emergência para parede 2200 lumens	UN	15		
25	Luminária autônoma de sinalização com balizador "Indicador de Saída" - (lâmpada 50w) instaladas no local	UN	30		
26	Luminária Autônoma de sinalização – Saída Verde 30 leds	UN	20		
27	Placa em PVC fixa no local "INFLAMÁVEL" - conforme norma e legislação.	UN	30		
28	Placa em PVC fixa no local "PROIBIDO FUMAR" - conforme norma e legislação	UN	30		
29	Placa em PVC antichamas, dimensões 15x20cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme NPT20 – Corpo de	UN	50		

	Bombeiros do PR (instaladas no local).				
30	Placa em PVC antichamas, dimensões 15x20cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).	UN	100		
31	Joelho Galv. 3", 90º Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5		
32	Joelho Galv. 4", 90º Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5		
33	Joelho Galv. 90º 2.1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5		
34	Luva Galv. 2.1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5		
35	Niple Galv. 2.1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5		
36	Niple Galv. 3", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5		
37	Niple Galv. 4", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5		
38	Tee Galv. 2.1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5		
39	Tubo Galv. 3 x 6 m nbr 5580I	PEÇA	5		
40	Tubo Galv. 2 1/2" x 3,35mm x 6mts, Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5		
41	Tubo Galv. 4" x 3,75mm x 6mts, Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5		
42	União Galv. A/B 2 1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5		
43	Adaptador Storz 1 1/2" Metal, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	5		

44	Anel bronze 1 1/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	5		
45	Chave dupla de Latão 2.1/2" e 1.1/2" Stortz p/ Mang., Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	5		
46	Esguicho Cônico 1 1/2" Metal, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	5		
47	Esguicho Cônico 2 1/2" Metal, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3		
48	Esguicho Regulável 2.1/2" Metal, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3		
49	Registro Gaveta 2 1/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3		
50	Registro Globo 2 1/2" PN 10, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3		
51	Tampão Storz 1 1/2" Metal c/ Corrente, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3		
52	Tampão Storz 2 1/2" Metal c/ Corrente, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3		
53	União Storz 2 1/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3		
54	Válvula Retenção Horizontal 2 1/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	UN	3		
55	Caixa Abrigo Metal p/ Mang. 90x60x17 – Embutir, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	UN	3		
56	Mang. Incêndio 1 .1/2"x15m tipo 2 – SUPERFLEX, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	UN	5		
57	Mang. Incêndio 2 .1/2"x15m tipo 2, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	UN	5		
58	Mangueira PVC Flexível Vermelha 1 1/2" x 15m tipo 4, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	UN	3		

59	Visor Acrílico p/ Abrigo de Mangueiras, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	UN	3		
60	Caixa Abrigo Metal p/ Ext. 65x35x25, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR	UN	3		
61	Difusor vermelho CO2 04 06 10kg, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR	UN	3		
62	Suporte de parede p/ Ext. CO2/PÓ/AGUA/CO2, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR	UN	3		
63	Suporte veicular P2, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR	UN	3		
64	Suporte veicular P4-P6, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR	UN	3		
65	Cone preto/amarelo PVC - 50cm, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UN	10		
66	Cone refletivo lar/bco emborrachado Norma - 75cm, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UN	10		
67	Corrente plástica preta/amarelo - elo 60mm, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	METRO	30		
68	Corrente plástica preta/amarelo - elo 30mm, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	METRO	30		
69	Detector de Temperatura convencional 12/24v Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	UN	3		
70	Faixa de isolamento zebrada 7cmx200m - amarela/preta Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	UN	3		
71	Faixa de isolamento zebrada -7cmx200m laranja/branca, Material SINALIZAÇÃO DE	UN	3		

	EMERGÊNCIA,				
72	Fita antiderrapante 50mmx20mx0,008mm – preta, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	UN	5		
73	Fita demarcação 100mmx30m – amarela, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	UN	5		
74	Fita demarcação 100mmx30m – vermelha, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	UN	5		

I.I. A proposta deverá apresentar o valor unitário, **MARCA** e total do lote, bem como O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (não inferior a 60 dias).

II. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS

II.I. Tempo de validade da carga deverá ser de no mínimo 01 (um) ano;

II.II. Em caso de recarga, fornecer e instalar extintores de incêndio substitutos revisados do mesmo tipo, capacidade e quantidade para todos os itens retirados, na mesma data em que ocorrer a retirada.

II.III. Dispor de equipe de profissionais habilitados à manutenção dos extintores de incêndio, devendo o Engenheiro/Responsável Técnico, comprovar registro profissional no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA. Esse Engenheiro/Responsável Técnico que assumir a responsabilidade técnica pelos serviços prestados deverá comprovar vínculo formal com a empresa Contratada.

II.IV. Apresentar ART – Anotação de Responsabilidade técnica relativa às atividades executadas;

II.V. Observar as normas legais de saúde e segurança no trabalho que está sujeita a atividade contratada.

II.VI. Observar as normas legais, certificações/documentação relativa a meio ambiente e descarte de resíduos que está sujeita a atividade contratada.

II.VII. Todos os equipamentos e/ou serviços realizados relacionados ao objeto, devem estar de acordo às recomendações e normas vigentes do INMETRO/ABNT e do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

II.VIII. Não receber equipamento com peças faltando ou danificadas.

II.IX. Acompanhamento de pessoa responsável durante a retirada e devolução dos equipamentos.

III. JUSTIFICATIVA

III.I. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação solicitada decorre da necessidade das Secretarias em realizar a manutenção de seus sistemas de prevenção de incêndio de modo a agir com prudência no caso de sinistros. Como justificativa do pedido, informamos que as recargas dos extintores de incêndio é uma prevenção contra sinistro (incêndio) sendo uma obrigatoriedade às normas de segurança, conforme determinação da Portaria n.º 206, de 16 de maio de 2011, e ainda objetivando atender exigência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná para renovação do atestado de regularidade, permitir a correta utilização dos extintores de incêndio dentro dos respectivos prazos de validade, para serem utilizados em caso de sinistro e ainda proteger a vida daqueles que labutam ou visitam os prédios públicos do Município de Piên. Todas as instituições de ensino deste município possuem o "Plano de prevenção de incêndio nas unidades escolares", este tem o objetivo a proteção humana, mantendo a comunidade escolar segura em situações de risco. Para tanto, se faz necessária a colocação de equipamentos para prevenção e combate a incêndio nas instituições de ensino, como: extintores, sinalização de emergência e luminárias automáticas de sinalização de saída. Assim como, em veículos de transporte escolar.

III.II. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mas precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca

realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

III.III. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada na média de compra do último ano e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender ás demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

VI. DA ENTREGA DOS ITENS: O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00:

V.I.I Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.

VI.II. Os extintores deverão exibir a marca de conformidade do INMETRO.

V. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

V.I Os bens serão recebidos:

IV.I.I Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

IV.I.II Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

IV.I. II. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

IV.I.III. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

VI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional	Secretaria
002.001.04.122.0002-2003/3390300400/3390302400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Governo
03.001.04.122.0003.2004-3390300400/3390304400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.001.04.121.0004.2007- 3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
05.001.15.452.0005 -2010-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
06.001.23.691.0007.2014 -3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
07.002.20.606.0008-2017-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.12.361.0009.2020 - 339030400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Educação
09.001.13.392.0010.2024 - 3390300400/3390304400/4490522400 09.002.27.812.0011.2025 – 339030400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
10.001.08.243.0013.2027-3390300400/3390304400/4490522400 10.001.08.244.0012.2028 - 3390300400/3390304400/4490522400 10.002.06.182.0012.2030-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
11.001.10.301.0014.2034-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Saúde

VII. DA FISCALIZAÇÃO:

VII.I. A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos

servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhara a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Sheila Fuerst
Secretaria de Administração e Finanças	Marcia Zigovski
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Eneliz de F. Anton Buba
Secretaria de Saúde	Jhonn Lenonn Vaz
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Cleiton das Neves
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Ana Cássia
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Guilherme Cruz

VII.I.I. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VII.I. II. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

VIII. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VIII.I. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

VIII.II. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

VIII.III. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

VIII.IV. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

VIII.V. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

IX. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

IX.I. São obrigações da Contratada:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;

d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

X. São obrigações da Contratante:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

XI. FONTES DE PESQUISA

XI.I. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

EXTINTORES SBS
PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES
Outras Prefeituras
Internet

Elaborado em 23 de maio de 2022.

Guilherme Cruz
Assessor de Área II
Matrícula 4765246

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Piên/PR, 19 de maio de 2022

COTAÇÃO

Empresa: EXTINTORES SÃO BENTO LTDA	CNPJ:85.219.558/0001-15
E-mail: extinsb@gmail.com	Contato: 47-99986-0628 - JONAS
Fone: 47-3635-1219 ou 47-99986-0628	Fax:

Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Bloco Autônomo de emergência com 02 faroletes em LED 2x6W, com bateria e autonomia de 08 horas (instaladas no local)	Unidade	20	80,00	1.600,00
2	Capa para extintor de 4 kg	Unidade	20	80,00	1.600,00
3	Capa para extintor de 6 kg	Unidade	20	80,00	1.600,00
4	Caixa/abrigo para extintores de 4 ou 6Kg, material chapa de aço, cor vermelha, tamanho aproximado: 75 x 25 x 30 cm.	Unidade	15	310,00	4.650,00
5	Extintor AGP 10 litros - RECARGA	Unidade	80	60,00	4.800,00
6	Extintor AGP 10 litros - RECARGA/RETESTE	Unidade	15	90,00	1.350,00
7	Extintor AGP 10 litros, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	20	240,00	4.800,00
8	Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA	Unidade	07	140,00	980,00
9	Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA/RETESTE	Unidade	05	170,00	850,00
10	Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA	Unidade	40	180,00	7.200,00
11	Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA/RETESTE	Unidade	10	220,00	2.200,00
12	Extintor Gás Carbônico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	15	780,00	11.700,00
13	Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA	Unidade	100	60,00	6.000,00
14	Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA/RETESTE	Unidade	20	80,00	1.600,00
15	Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA	Unidade	40	90,00	3.600,00
16	Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA/ RESTESTE	Unidade	7	110,00	770,00
17	Extintor Pó químico 4 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	15	220,00	3.300,00
18	Extintor Pó químico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	08	290,00	2.320,00
19	Extintor PQSP – 1kg ABC completo	Unidade	08	150,00	1.200,00
20	Extintor PQSP – 4kg ABC completo	Unidade	15	270,00	4.050,00
21	Extintor PQSP – 4kg ABC - Recarga	Unidade	30	90,00	2.700,00
22	Extintor PQSP – 6kg ABC completo	Unidade	10	320,00	3.200,00

23	Extintor PQSP – 6kg ABC recarga	Unidade	20	120,00	2.400,00
24	Luminária autônoma de emergência para parede 2x8W	Unidade	15	50,00	750,00
25	Luminária autônoma de sinalização com balizador "Indicador de Saída" - (lâmpada 50w) instaladas no local	Unidade	30	130,00	3.900,00
26	Luminária Autônoma de sinalização – Saída Verde	Unidade	20	95,00	1.900,00
27	Placa em PVC fixa no local "INFLAMÁVEL" - conforme norma e legislação.	Unidade	30	65,00	1.950,00
28	Placa em PVC fixa no local "PROIBIDO FUMAR" - conforme norma e legislação	Unidade	30	65,00	1.950,00
29	Placa em PVC antichamas, dimensões 15x25cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).	Unidade	50	45,00	2.250,00
30	Placa em PVC antichamas, dimensões 15x25cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).	Unidade	100	45,00	4.500,00
31	JoelhoGalv.3", GALVANIZADO/HIDRANTE Material	PEÇA	5	230,00	1.150,00
32	JoelhoGalv.4", GALVANIZADO/HIDRANTE Material	PEÇA	5	350,00	1.750,00
33	JoelhoGalv.90°2.1/2", GALVANIZADO/HIDRANTE Material	PEÇA	5	170,00	850,00
34	LuvaGalv.2.1/2", GALVANIZADO/HIDRANTE Material	PEÇA	5	110,00	550,00
35	NipleGalv.2.1/2", GALVANIZADO/HIDRANTE Material	PEÇA	5	80,00	400,00
36	NipleGalv.3", GALVANIZADO/HIDRANTE Material	PEÇA	5	95,00	475,00
37	NipleGalv.4", GALVANIZADO/HIDRANTE Material	PEÇA	5	140,00	700,00
38	TeeGalv.2.1/2", GALVANIZADO/HIDRANTE Material	PEÇA	5	140,00	700,00
39	TuboGalv.3"x4mm	PEÇA	5	1.800,00	9.000,00
40	TuboGalv.21/2"x3,35mmx6mts, GALVANIZADO/HIDRANTE Material	PEÇA	5	1.600,00	8.000,00
41	TuboGalv.4"x3,75mmx6mts, GALVANIZADO/HIDRANTE Material	PEÇA	5	2.500,00	12.500,00
42	UniãoGalv.A/B21/2", GALVANIZADO/HIDRANTE Material	PEÇA	5	330,00	1.650,00
43	AdaptadorStorz11/2"Metal, METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO Material	PEÇA	5	60,00	300,00
44	Anelbronze11/2", METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO Material	PEÇA	5	30,00	150,00
45	ChaveduplaLatão2.1/2"e1.1/2"Stortzp/Mang., Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	5	35,00	175,00
46	EsguichoCônico11/2"Metal, METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO Material	PEÇA	5	120,00	600,00
47	EsguichoCônico21/2"Metal, METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO Material	PEÇA	3	180,00	540,00
48	EsguichoRegulável2.1/2"Metal, METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO Material	PEÇA	3	230,00	690,00
49	EsguichoRegulável2.1/2"Alumínio, METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO Material	PEÇA	3	230,00	690,00
50	RegistroGaveta21/2", METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO Material	PEÇA	3	280,00	840,00

51	RegistroGlobo21/2"PN10, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3	240,00	720,00
52	TampãoStorz11/2"Metalc/Corrente, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3	65,00	195,00
53	TampãoStorz21/2"Metalc/Corrente, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3	120,00	360,00
54	UniãoStorz21/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3	160,00	480,00
55	VálvulaRetençãoHorizontal21/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3	340,00	1.020,00
56	CaixaAbrigoMetalp/Mang.90x60x17–Embutir, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	PEÇA	3	420,00	1.260,00
57	Mang.Incêndio1.1/2"x15mtipo2–SUPERFLEX, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	PEÇA	5	460,00	2.300,00
58	Mang.Incêndio2.1/2"x15mtipo2, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	PEÇA	5	850,00	4.250,00
59	MangueiraPVCFlexívelVermelha11/2"x15mtipo4, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	PEÇA	3	1.300,00	3,900,00
60	VisorAcrílicop/AbrigodeMangueiras, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	PEÇA	3	65,00	195,00
62	CaixaAbrigoMetalp/Ext.65x35x25, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓRP/EXTINTOR	PEÇA	3	290,00	870,00
63	DifusorvermelhoCO2040610kg, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓRP/EXTINTOR	PEÇA	3	65,00	195,00
64	Suportedeparedep/Ext.CO2/PÓ/AGUA/CO2, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓRP/EXTINTOR	PEÇA	3	18,00	54,00
65	SuporteveicularP2, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓRP/EXTINTOR	PEÇA	3	110,00	330,00
66	SuporteveicularP4-P6, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓRP/EXTINTOR	PEÇA	3	140,00	420,00
67	Conepreto/amareloPVC-50cm, Material SINALIZAÇÃODEEMERGÊNCIA	PEÇA	10	45,00	450,00
68	Conerefletivolar/bcoemborrachadoNorma-75cm, Material SINALIZAÇÃODEEMERGÊNCIA	PEÇA	10	150,00	1500,00
69	Correnteplásticapreta/amarelo-elo60mm, Material SINALIZAÇÃODEEMERGÊNCIA,	PEÇA	10	60,00	600,00
70	Correnteplásticapreta/amarelo-elo30mm, Material SINALIZAÇÃODEEMERGÊNCIA,	PEÇA	10	50,00	500,00
71	DetectordeTemperatura–Segurimax, Material SINALIZAÇÃODEEMERGÊNCIA,	PEÇA	3	260,00	780,00
72	Faixadeisolamentozebrada-am/pto, Material SINALIZAÇÃODEEMERGÊNCIA,	PEÇA	3	35,00	105,00
73	Faixadeisolamentozebrada-lar/bra, Material SINALIZAÇÃODEEMERGÊNCIA,	PEÇA	3	35,00	105,00
74	Fitaantiderrapante50mmx20mx0,008mm–preta, Material SINALIZAÇÃODEEMERGÊNCIA,	PEÇA	5	95,00	475,00
75	Fitademarcação100mmx30m–amarela, Material SINALIZAÇÃODEEMERGÊNCIA,	PEÇA	5	150,00	750,00
76	Fitademarcação100mmx30m–vermelha, Material SINALIZAÇÃODEEMERGÊNCIA,	PEÇA	5	150,00	750,00

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias

JONAS MANOEL-CPF: 004.679.818-84
SÓCIO-PROPRIETÁRIO



contra chama

Paulo da Silva Duarte Extintores -EPP
Rua José Frosch- 1339 - Restinga
Mafra/SC - CEP: 89300-000
Fones: 47 3642 1164 - FAX- 47 36423575
CNPJ: 85.241.693/0001-67
Ins. Est.: 252.410.700
e-mail:contrachama1@ibest.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Piên/PR, 19 de maio de 2022

COTAÇÃO

Empresa: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES-EPP	CNPJ:85.241.693/0001-67
E-mail: contrachama2@gmail.com	Contato: ANDREIA
Fone:4736421164/4736423575	Fax:

Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	Luminária autônoma de emergência 1200 lumes	Unidade	1	273,00	273,00
2	Capa para extintor de 4 kg	Unidade	20	175,00	3.500,00
3	Capa para extintor de 6 kg	Unidade	20	233,00	4.660,00
4	Caixa/abrigo para extintores de 4 ou 6Kg, material chapa de aço, cor vermelha, tamanho aproximado: 75 x 25 x 30 cm.	Unidade	15	530,00	7.950,00
5	Extintor AGP 10 litros - RECARGA	Unidade	80	80,00	6.400,00
6	Extintor AGP 10 litros - RECARGA/RETESTE	Unidade	15	110,00	1.650,00
7	Extintor AGP 10 litros, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	20	625,00	12.500,00
8	Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA	Unidade	07	100,00	700,00
9	Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA/RETESTE	Unidade	05	130,00	650,00
10	Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA	Unidade	40	140,00	5.600,00
11	Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA/RETESTE	Unidade	10	170,00	1.700,00
12	Extintor Gás Carbônico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	15	1.220,00	18.300,00
13	Extintor Pó químico 4 kg BC- RECARGA	Unidade	100	80,00	8.000,00
14	Extintor Pó químico 4 kg BC - RECARGA/RETESTE	Unidade	20	110,00	2.200,00

15	Extintor Pó Químico 6kg BC- RECARGA	Unidade	40	100,00	4.000,00
16	Extintor Pó Químico 6kg BC- RECARGA/ RESTESTE	Unidade	7	130,00	910,00
17	Extintor Pó químico 4 kg BC, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	15	420,00	6.300,00
18	Extintor Pó químico 6 kg BC, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	08	440,00	3.520,00
19	Extintor PQSP – 1kg ABC completo	Unidade	08	180,00	1.440,00
20	Extintor PQSP – 4kg ABC completo	Unidade	15	400,00	6.000,00
21	Extintor PQSP – 4kg ABC - Recarga	Unidade	30	100,00	3.000,00
22	Extintor PQSP – 6kg ABC completo	Unidade	10	495,00	4.950,00
23	Extintor PQSP – 6kg ABC recarga	Unidade	20	140,00	2.800,00
24	Luminária autônoma de emergência 2200 lumes	Unidade	1	330,00	330,00
25	Placa de sinalização saída balizadora dupla face	Unidade	1	136,00	136,00
26	Luminaria de emergência 30 leds	Unidade	1	45,00	45,00
27	Placa em PVC fixa no local "INFLAMÁVEL" - conforme norma e legislação.	Unidade	30	35,00	1.050,00
28	Placa em PVC fixa no local "PROIBIDO FUMAR" - conforme norma e legislação	Unidade	30	35,00	1.050,00
29	Placa em PVC antichamas, dimensões 15x20cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).	Unidade	50	35,00	1.750,00
30	Placa em PVC antichamas, dimensões 15x20cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).	Unidade	100	35,00	3.500,00
31	Cotovelo galvanizado 90°3	PEÇA	5	220,00	1.100,00
32	Cotovelo galvanizado 90° 4	PEÇA	5	430,00	2.150,00
33	Contovelo galvanizado 90 2.1/2	PEÇA	5	145,00	725,00
34	Luva Galv. 2.1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5	107,00	535,00
35	Niple Galv. 2.1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5	91,50	457,50
36	Niple Galv. 3", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5	159,50	797,50
37	Niple Galv. 4", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5	257,00	1.285,00
38	Tee Galv. 2.1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5	223,00	1.115,00
39	Tubo aço galvanizado 3x6m nbr 5580l	PEÇA	5	2.208,00	11.040,00
40	Tubo Galv. 2 1/2" x 3,35mm x 6mts, Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5	Não tem	fornecedor
41	Tubo Galv. 4" x 3,75mm x 6mts, Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5	Não tem	fornecedor

42	União Galv. A/B 2 1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5	469,00	2.345,00
43	Adaptador Storz 1 1/2" Metal, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	5	45,00	225,00
44	Anel bronze 1 1/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	5	Não tem	fornecedor
45	Chave dupla de Latão 2.1/2" e 1.1/2" Stortz p/ Mang., Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	5	30,00	150,00
46	Esguicho jato solido storz 1.1/2 requinte 13mm aluminio	PEÇA	5	44,00	220,00
47	Esguicho jato solido storz 2.1/2 requinte 19mm aluminio	PEÇA	3	57,00	171,00
48	Esguicho jato regulável neblinado alumínio 2.1/2	PEÇA	3	225,00	675,00
49	Esguicho jato regulável neblinado alumínio 2.1/2	PEÇA	3	repetido	repetido
50	Registro Gaveta 2 1/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3	362,00	1.086,00
51	Registro Globo 2 1/2" PN 10, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3	210,00	630,00
52	Tampão Storz 1 1/2" Metal c/ Corrente, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3	45,00	135,00
53	Tampão Storz 2 1/2" Metal c/ Corrente, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3	107,00	321,00
54	União Storz 2 1/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3	136,00	408,00
55	Válvula Retenção Horizontal 2 1/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3	498,00	1.494,00
56	Caixa Abrigo Metal p/ Mang. 90x60x17 – Embutir, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	PEÇA	3	797,00	2.391,00
57	Mang. Incêndio 1 .1/2"x15m tipo 2 – SUPERFLEX, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	PEÇA	5	605,00	3.025,00
58	Mang. Incêndio 2 .1/2"x15m tipo 2, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	PEÇA	5	1.015,00	5.075,00
59	Mangueira PVC Flexível Vermelha 1 1/2" x 15m tipo 4, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	PEÇA	3	2.446,50	7.339,50
60	Visor Acrílico p/ Abrigo de Mangueiras, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	PEÇA	3	25,00	75,00
62	Caixa Abrigo Metal p/ Ext. 65x35x25, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR	PEÇA	3	570,00	1.710,00
63	Difusor vermelho CO2 04 06 10kg, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR	PEÇA	3	18,00	54,00
64	Suporte de parede p/ Ext. CO2/PÓ/AGUA/CO2, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR	PEÇA	3	10,00	30,00
65	Suporte veicular P2, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR	PEÇA	3	55,00	165,00
66	Suporte veicular P4-P6, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR	PEÇA	3	115,00	345,00
67	Cone preto/amarelo PVC - 50cm, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	PEÇA	10	32,00	320,00

68	Cone refletivo lar/bco emborrachado Norma - 75cm, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	PEÇA	10	332,00	3.320,00
69	Corrente plástica preta/amarelo - elo 60mm, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	metro	10	15,00	150,00
70	Corrente plástica preta/amarelo - elo 30mm, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	metro	10	12,00	120,00
71	Detector de Temperatura – Segurimax, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	PEÇA	3	Não tem	fornecedor
72	Faixa de isolamento zebrada - am/pto, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,7cmx100m	PEÇA	3	20,00	60,00
73	Faixa de isolamento zebrada – am/pto, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, 7cmx200m	PEÇA	3	30,00	90,00
74	Fita antiderrapante 50mmx20mx0,008mm – preta, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	PEÇA	5	259,00	1.295,00
75	Fita demarcação 100mmx30m – amarela, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	PEÇA	5	174,00	870,00
76	Fita demarcação 100mmx30m – vermelha, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	PEÇA	5	174,00	870,00

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias

CONTRA CHAMA
Andréia W. Pickssius

Ass: Responsável

85 241 693/0001-67
PAULO DA SILVA DUARTE
EXTINTORES EPP
RUA JOSÉ FROSCH, 1339
RESTINGA - CEP 89300-000
MAFRA-SC

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022 – M.C.A.

PREGÃO Nº 15/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônico

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua Curitiba, Centro, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e as empresas, daqui por diante denominados fornecedores:

Empresa **PROTEGE COM. DE EXTINTORES E EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - ME, CNPJ: 02.786.624/0001-01,** com sede na Rua João Merlin, nº 1491, Bairro Universitário, Município de Cascavel – PR, representado pelo Sr.(a) **Clodoaldo de Oliveira,** CPF: **762.662.909-44,** Telefone: **(45) 3324-3030**, E-mail: **nacional.adm@hotmail.com**; Doravante denominado **Fornecedor.**

Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, sujeitando-se às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O objeto da presente Ata de Registro de preços é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições e recargas de extintores de incêndio e materiais de prevenção de incêndio, para uso nas diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal;** conforme itens abaixo; que a CONTRATADA se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo PREGÃO Nº **15/2022** - M.C.A - Forma Eletrônica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRODUTOS, QUANTIDADES, VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 –Os preços registrados, valores unitários e totais, as quantidades estimadas e especificação dos produtos, são os conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição do Produto	Marca	R$ Unitário	R$ Total
1	1	66,00	Uni	Carga extintor PQS - ABC c/ 04 KG	Nacional	30,0000	1.980,00
2	1	63,00	Uni	Carga extintor PQS - ABC c/ 06 KG	Nacional	39,0000	2.457,00
3	1	20,00	Uni	Carga extintor PQS - ABC c/ 08 KG	Nacional	52,0000	1.040,00
4	1	8,00	Uni	Carga de extintor PQS - ABC c/ 12 KG	Nacional	65,0000	520,00
5	1	36,00	Uni	Carga Extintor AP 10 lts.	Nacional	30,0000	1.080,00
6	1	30,00	Uni	Carga extintor de água pressurizada portátil 10,5 Kgf/cm ² (MP10 litros)	Nacional	35,0000	1.050,00
7	1	22,00	Uni	Carga de extintor de gás carbônico CO2 c/ 06 kg	Nacional	55,0000	1.210,00
8	1	70,00	Uni	Teste hidrostático extintores	Nacional	9,9000	693,00
9	1	30,00	Uni	Carga de extintor pó a base de 55% fosfato monoamônico c/ 04 kg - ABC	Nacional	50,0000	1.500,00
10	1	30,00	Uni	Carga extintor Pó Químico cap. 20 - BC c/ 4 KG	Nacional	36,0000	1.080,00
11	1	4,00	Uni	Extintor Novo PQS ABC c/ 01 kg	Nacional	90,0000	360,00
14	1	30,00	Uni	Placa extintor universal	Serinorte	10,0000	300,00
15	1	16,00	Uni	Extintor novo PQS - ABC 08 kg	Nacional	190,0000	3.040,00
16	1	16,00	Uni	Extintor novo PQS - ABC de 12 kg	Nacional	240,0000	3.840,00
19	1	3,00	Uni	Extintor novo de gás carbônico CO2 - c/ 6 kg	Nacional	423,0000	1.269,00
20	1	4,00	Uni	Carga de extintor BC 8 Kg	Nacional	50,0000	200,00
27	1	20,00	Uni	Luminária de Emergência 30 Led	Segurimax	20,0000	400,00
28	1	50,00	Uni	Adesivo Demarcação de Solo Padrão 1m x 1m	Serinorte	38,0000	1.900,00
29	1	30,00	Uni	Demarcação de Solo Pintura Padrão 1m x 1m	Nacional	30,0000	900,00
36	1	6,00	Uni	Adaptador Storz de 1.1/2 X 2.1/2	GPM	88,0000	528,00
37	1	6,00	Uni	Chave Storz 1.1/2 para engate e desengatar as conexões de engate de rápido tipo storz	Metal Casty	15,0000	90,00
38	1	6,00	Uni	Chave Storz 2.1/2 para engate e desengatar as conexões de	Metal Casty	15,0000	90,00

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				engate de rápido tipo storz			
39	1	1,00	Uni	Mangueira de incêndio tipo 5, na cor vermelha, com reforço têxtil em fio sintético de alta tenacidade, revestida externamente em borracha nitrílica e internamente com tubo de borracha sintética; dotada de união em latão tipo engate rápido (storz) conforme NBR 14349, possui superior resistência a perfurações, cortes e a produtos químicos. Tem elevada resistência a abrasão e a superfícies quentes. Mangueira fabricada conforme norma ABNT NBR 11861 e certificada de acordo com a portaria do Inmetro 148/2015. Produto possui Certificado de Conformidade emitido pela ABNT. Seu uso é recomendado para ambientes onde é desejável elevada resistência a abrasão e químicos, como indústrias de produtos químico	CM Couto	1.520,0000	1.520,00
40	1	16,00	Uni	Teste hidrostático em mangueiras de 1.1/2 e 2.1/2	Nacional	32,0000	512,00
41	1	16,00	Uni	Teste de empatação em mangueiras de 1.1/2 e 2.1/2	Nacional	30,0000	480,00
42	1	10,00	Uni	Carga de extintor pó 6 Kg BC	Nacional	50,0000	500,00
						Valor total da Ata de Registro de Preços	**28.539,00**

2.2 É vedado o reajuste de preços durante o prazo de vigência do Registro de Preços, exceto e excepcionalmente em face a fato superveniente e desconhecido entre as partes, sendo assim no mesmo índice. Devendo o fornecedor efetuar a comprovação do aumento através de nota fiscal de compra antes e depois do aumento ou através de tabela de composição de custos. Caso os preços de mercado baixem o fornecedor deverá conceder desconto no mesmo índice. Sempre observando para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido. Os empenhos/ordens de compras emitidas antes do protocolo do pedido de reajuste dos preços deverão ser fornecidos nos valores contratados, não cabendo reajuste para os empenhos já emitidos.

2.3 Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta Ata de Registro de Preços, conforme tabela constante no item 2.1 da Cláusula Segunda, sendo que o valor estimado para a aquisição de bens durante o prazo de vigência da ata é de **R$ 28.539,00;**

2.4 As dotações orçamentárias para aquisição dos produtos objeto da presenta Ata de Registro de Preços, serão indicados pela Secretaria solicitante no momento do pedido da aquisição, conforme relação de dotações previstas na Legislação Orçamentária do Município e/ou constantes no edital da presente licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Condições de Entrega e Recebimento:

3.3.1 - Os produtos deverão atender as especificações e marcas cotadas.

3.3.2 - O produto deverá vir acompanhada da Nota fiscal devidamente preenchida em nome do **Município de Céu Azul, CNPJ: 76.206.473/0001-01.**

3.3.3 - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

3.3.4 - Todo produto que – mesmo atendendo a marca cotado- apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo sem uso, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor, se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada. Todas essas hipóteses são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora, além da suspensão do pagamento a não regularização da entrega após notificação acarretará na aplicação de penalidades;

3.3.5 - O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do(s) produto(s) constantes do anexo 1 deste edital, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 3 (três) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente, e aplicação de multa de 10% sobre o valor do produto entregue de forma irregular.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022 – M.C.A.

PREGÃO Nº 15/2022 – M.C.A. – Forma Eletrônico

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **RUI CARLOS MACCARI,** residente e domiciliado na Travessa Beija Flor, Bairro União, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.636.226-0 SSP - PR, e CPF nº. 492.847.979-34, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e as empresas, daqui por diante denominados fornecedores:

Empresa **NILVA FATIMA ZAGO ANTUNES CORREA ME, CNPJ: 03.444.462/0001-96,** com sede na AVENIDA CANDIDO RODRIGUES, 915, nº 0, Bairro JARDIM VIRGINIA, Município de Itapeva – SP, representada pela Sra. **NILVA FATIMA ZAGO ANTUNES CORREA,** CPF: **028.208.619-62,** Telefone: **1535242379**, E-mail: **combateextintores@hotmail.com**; Doravante denominado **Fornecedor.**

Firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, sujeitando-se às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O objeto da presente Ata de Registro de preços é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições e recargas de extintores de incêndio e materiais de prevenção de incêndio, para uso nas diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal;** conforme itens abaixo; que a CONTRATADA se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo PREGÃO Nº **15/2022** - M.C.A - Forma Eletrônica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRODUTOS, QUANTIDADES, VALORES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 –Os preços registrados, valores unitários e totais, as quantidades estimadas e especificação dos produtos, são os conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição do Produto	Complemento	Marca	RS Unitário	RS Total
12	1	18,00	Uni	Extintor novo PQS ABC c/ 04 KG		EXTINPEL	135,0000	2.430,00
13	1	17,00	Uni	Extintor novo PQS ABC c/ 06 kg		EXTINPEL	140,0000	2.380,00
17	1	15,00	Uni	Extintor novo pó químico BC c/ 04 kg		EXTINPEL	81,0000	1.215,00
18	1	7,00	Uni	Extintor novo de água pressurizada portátil 10,5 Kgf/cm² (MP 10 litros)		EXTINPEL	130,0000	910,00
21	1	35,00	Uni	Placa identificação M2 - 78x45cm		JF SINALIZAÇÕES	31,0000	1.085,00
22	1	40,00	Uni	Placa identificação E5		JF SINALIZAÇÕES	6,0000	240,00
23	1	10,00	Uni	Saída antichama S-12 imprefix		JF SINALIZAÇÕES	6,0000	60,00
24	1	10,00	Uni	Saída Antichama S-13 Esq		JF SINALIZAÇÕES	6,0000	60,00
25	1	10,00	Uni	Saída Antichama S-1 Imprefix		JF SINALIZAÇÕES	6,0000	60,00
26	1	10,00	Uni	Saída Antichama S-2 Imprefix		JF SINALIZAÇÕES	6,0000	60,00
30	1	4,00	Uni	Mangueira de incêndio confeccionada respeitando todos os requisitos da norma da ABNT-NBR 11861,		CM COUTO	350,0000	1.400,00

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

				atendendo a normas da ABNT-NBR 14349, com pressão do trabalho de 1370 KPA(14Kgf/cm², mangueira construída com reforço têxtil na cor branca com fios sintéticos entrelaçados o urdume e trama. Tubo interno fabricado de borracha. Tamanho da mangueira de 15 metros de comprimento e 1.1/2 polegada			
31	1	10,00	Uni	Mangueira de incêndio confeccionada respeitando todos os requisitos da norma da ABNT-NBR 11861, atendendo a normas da ABNT-NBR 14349, com pressão do trabalho de 1370 KPA(14Kgf/cm², mangueira construída com reforço têxtil na cor branca com fios sintéticos entrelaçados o urdume e trama. Tubo interno fabricado de borracha. Tamanho da mangueira de 15 metros de comprimento e 2.1/2 polegada	CM COUTO	599,0000	5.990,00
32	1	5,00	Uni	Esguicho regulável mangotinho 1" latão polido ou cromado dotado de três posições, fechado, jato-solido e neblina com formação de leque de até 120 graus entrada com Rosca Fêmea 1"	METALCASTY	98,0000	490,00
33	1	3,00	Uni	Esguicho jato regulável em Latão de 1.1/2"	METALCASTY	115,0000	345,00
34	1	6,00	Uni	Esguicho jato regulável em latão de 2.1/2"	METALCASTY	110,0000	660,00
35	1	6,00	Uni	Adaptador Storz de 2.1/2 X 1.1/2	METALCASTY	53,0000	318,00
					Valor total da Ata de Registro de Preços		**17.703,00**

2.2 É vedado o reajuste de preços durante o prazo de vigência do Registro de Preços, exceto e excepcionalmente em face a fato superveniente e desconhecido entre as partes, sendo assim no mesmo índice. Devendo o fornecedor efetuar a comprovação do aumento através de nota fiscal de compra antes e depois do aumento ou através de tabela de composição de custos. Caso os preços de mercado baixem o fornecedor deverá conceder desconto no mesmo índice. Sempre observando para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido. Os empenhos/ordens de compras emitidas antes do protocolo do pedido de reajuste dos preços deverão ser fornecidos nos valores contratados, não cabendo reajuste para os empenhos já emitidos.

2.3 Os preços dos bens a serem adquiridos correspondem aos constantes nesta Ata de Registro de Preços, conforme tabela constante no item 2.1 da Cláusula Segunda, sendo que o valor estimado para a aquisição de bens durante o prazo de vigência da ata é de **R$ 17.703,00;**

2.4 As dotações orçamentárias para aquisição dos produtos objeto da presenta Ata de Registro de Preços, serão indicados pela Secretaria solicitante no momento do pedido da aquisição, conforme relação de dotações previstas na Legislação Orçamentária do Município e/ou constantes no edital da presente licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - Do prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues conforme prazo de 15 (quinze) dias contados da emissão da Ordem de Compras; sendo que os produtos serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Administração Municipal, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços.

3.2 – Do Local de Entrega: Os produtos deverão ser entregues no Município de Céu Azul – PR – CEP: 85.840-000, no local indicado na ordem de compras, no horário das 08:00 às 16:30 horas de segunda a sexta, na quantidade solicitada.

3.3 – Das Condições de Entrega e Recebimento:

3.3.1 - Os produtos deverão atender as especificações e marcas cotadas.

3.3.2 - O produto deverá vir acompanhado da Nota fiscal devidamente preenchida em nome do **Município de Céu Azul, CNPJ: 76.206.473/0001-01.**

3.3.3 - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

3.3.4 - Todo produto que – mesmo atendendo a marca cotado- apresente má qualidade, avarias, defeito de funcionamento irregular, que não for novo sem uso, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor, se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
-	20,000	UN	MANUTENÇÃO DE 1°, 2° E 3° NÍVEL PARA EXTINTORES DE 4 KG, TIPO PQS ABC (02-19-7336)	_____	50,0000	1.000,0000
2	15,000	UN	MANUTENÇÃO DE 1°, 2° E 3° NÍVEL PARA EXTINTORES DE 6 KG, TIPO PQS ABC (02-19-7337)	_____	60,0000	900,0000
3	15,000	UN	MANUTENÇÃO DE 1°, 2° E 3° NÍVEL PARA EXTINTORES DE 8 KG, TIPO PQS ABC (02-19-7338)	_____	80,0000	1.200,0000
4	10,000	UN	MANUTENÇÃO DE 1°, 2° E 3° NÍVEL PARA EXTINTORES DE 12 KG, TIPO PQS ABC (02-19-7339)	_____	110,0000	1.100,0000
5	118,000	UN	RECARGA/TESTE EXTINTOR PÓ QUÍMICO BC - CAPACIDADE EXTINTORA: 20 - B: C - 4 KG (02-19-7335)	_____	50,0000	5.900,0000
6	1,000	UN	EXTINTOR CO^2 6 KG - C (01-36-0036)	_____	470,0000	470,0000
7	54,000	UN	EXTINTOR NOVO PÓ QUÍMICO BC - CAPACIDADE EXTINTORA: 20 - B: C - 4 KG (01-36-0033)	_____	135,0000	7.290,0000
8	40,000	UN	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR - 4 KG (01-36-0034)	_____	3,0000	120,0000
	35,000	UN	SUPORTE TRIPÉ PARA EXTINTOR - 4 KG (01-36-0035)	_____	30,0000	1.050,0000
10	20,000	UN	RECARGA EXTINTOR 4 KG PQS BC (02-19-7329)	_____	45,0000	900,0000
11	10,000	UN	RECARGA EXTINTOR 6 KG PQS BC (02-19-7330)	_____	55,0000	550,0000
12	10,000	UN	RECARGA EXTINTOR 8 KG PQS BC (02-19-7331)	_____	75,0000	750,0000
13	20,000	UN	TESTE HIDRO. EXTINTOR 4 KG PQS BC (02-19-7332)	_____	50,0000	1.000,0000
14	8,000	UN	TESTE HIDRO. EXTINTOR 6 KG PQS BC (02-19-7333)	_____	60,0000	480,0000
15	5,000	UN	TESTE HIDRO. EXTINTOR 8 KG PQS BC (02-19-7334)	_____	80,0000	400,0000
16	4,000	UN	EXTINTOR 4 KG PQS BC NOVO (01-36-0029)	_____	135,0000	540,0000
17	2,000	UN	EXTINTOR 6 KG PQS BC NOVO (01-36-0030)	_____	170,0000	340,0000
18	40,000	UN	PLACAS DE PVC 20X20 CM (PADRÃO DOS BOMBEIROS) COM A SEGUINTE INFORMAÇÃO: PROIBIDO COLOCAR MATERIAIS. (01-36-0031)	_____	3,0000	120,0000
19	40,000	UN	PLACA DE PVC 9,5X19,5 CM (PADRÃO DOS BOMBEIROS) DE IDENTIFICAÇÃO DE EXTINTORES. (01-36-0032)	_____	3,0000	120,0000

(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:	24.230,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

031

Agricultura

Piên/PR, 11 de abril de 2022

COTAÇÃO

Empresa:	CNPJ:
E-mail:	Contato:
Fone:	Fax:

Item	Serviço	Unidade	Qtde Estimada	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	EXTINTOR AGP 10 LITROS, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO	CONJ	8		
2	EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO	CONJ	5		
3	EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO	CONJ	7		
4	LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA PARA PAREDE 2X8W	UND	10		
5	PLACA EM PVC FIXA NO LOCAL "INFLAMÁVEL" - CONFORME NORMA E LEGISLAÇÃO	UND	5		
6	PLACA EM PVC FIXA NO LOCAL "PROIBIDO FUMAR" - CONFORME NORMA E LEGISLAÇÃO	UND	5		
7	EXTINTOR PQSP 4 KG - ABC - COMPLETO	UND	5		
8	EXTINTOR PQSP 6 KG - ABC - COMPLETO	UND	5		
9	EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6 KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO	UND	3		
10	LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE SINALIZAÇÃO COM BALIZADOR "INDICADOR DE SAÍDA" (LÂMPADA 50W) INSTALADAS NO LOCAL	UND	10		
11	LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE SINALIZAÇÃO - SAÍDA VERDE	UND	3		
12	PLACA EM PVC ANTICHAMAS, DIMENSÕES 15X25CM, ESPESSURA 1MM, COM ADESIVO FOTOLUMINESCENTE, PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME NPT20-CORPO DE BOMBEIROS DO PR (INSTALADAS NO LOCAL)	UND	40		
13	PLACA EM PVC ANTICHAMAS, DIMENSÕES 15X25 CM, ESPESSURA 1MM, ADESIVO FOTOLUMINESCENTE, PARA SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES, CONFORME NPT20 - CORPO DE BOMBEIROS DO PR (INSTALADAS NO LOCAL).	UND	20		

14	BLOCO AUTÔNOMO DE EMERGÊNCIA COM 02 FAROLETES EM LED 2X6W, COM BATERIA E AUTONOMIA DE 08 HORAS (INSTALADAS NO LOCAL)	UND	5		
15	EXTINTOR PQSP - 1 KG ABC COMPLETO	UND	5		
16	CAPA PARA EXTINTOR DE 4 KG	UND	5		
17	CAPA PARA EXTINTOR DE 6 KG	UND	3		
18	CAIXA/ABRIGO PARA EXTINTOES DE 04 OU 06 KG, MATERIAL CHAPA DE AÇO, COR VERMELHA, TAMANHO APROXIMADO: 75X25X30 CM	UND	10		
19	RECARGA DE EXTINTOR AGP 10 LITROS	UND	100		
20	RECARGA DE EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 4 KG	UND	5		
21	RECARGA DE EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG	UND	50		
22	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG	UND	148	3	
23	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6KG	UND	40		
24	RECARGA DE EXTINTOR PQSP? 4KG ABC	UND	28		
25	RECARGA DE EXTINTOR PQSP? 6KG ABC	UND	24		
26	RECARGA E RETESTE DE EXTINTOR AGP 10 LITROS	UND	10		
27	RECARGA E RETESTE DE EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 4 KG	UND	5		
28	RECARGA E RETESTE DE EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG.	UND	20		
29	RECARGA E RETESTE DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG	UND	30		
30	RECARGA E RETESTE DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6KG	UND	5		
31	Joelho Galv. 3", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA			
32	Joelho Galv. 4", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA			
33	Joelho Galv. 90° 2.1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA			
34	Luva Galv. 2.1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA			
35	Niple Galv. 2.1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA			
36	Niple Galv. 3", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA			
37	Niple Galv. 4", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA			
38	Tee Galv. 2.1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA			
39	Tubo Galv. 3" x 4mm	PEÇA			
40	Tubo Galv. 2 1/2" x 3,35mm x 6mts, Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA			
41	Tubo Galv. 4" x 3,75mm x 6mts, Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA			

42	União Galv. A/B 2 1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA			
43	Adaptador Storz 1 1/2" Metal, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA			
44	Anel bronze 1 1/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA			
45	Chave dupla de Latão 2.1/2" e 1.1/2" Stortz p/ Mang., Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA			
46	Esguicho Cônico 1 1/2" Metal, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA			
47	Esguicho Cônico 2 1/2" Metal, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA			
48	Esguicho Regulável 2.1/2" Metal, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA			
49	Esguicho Regulável 2.1/2" Alumínio, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA			
50	Registro Gaveta 2 1/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA			
51	Registro Globo 2 1/2" PN 10, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA			
52	Tampão Storz 1 1/2" Metal c/ Corrente, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA			
53	Tampão Storz 2 1/2" Metal c/ Corrente, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA			
54	União Storz 2 1/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA			
55	Válvula Retenção Horizontal 2 1/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA			
56	Caixa Abrigo Metal p/ Mang. 90x60x17 – Embutir, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	PEÇA			
57	Mang. Incêndio 1 .1/2"x15m tipo 2 – SUPERFLEX, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	PEÇA			
58	Mang. Incêndio 2 .1/2"x15m tipo 2, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	PEÇA			
59	Mangueira PVC Flexível Vermelha 1 1/2" x 15m tipo 4, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	PEÇA			
60	Visor Acrílico p/ Abrigo de Mangueiras, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	PEÇA			
61	Caixa Abrigo p/ Ext. 75x30x25, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR	PEÇA			
62	Caixa Abrigo Metal p/ Ext. 65x35x25, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR	PEÇA			
63	Difusor vermelho CO2 04 06 10kg, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR	PEÇA			
64	Suporte de parede p/ Ext. CO2/PÓ/AGUA/CO2, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR	PEÇA			
65	Suporte veicular P2, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR	PEÇA			
66	Suporte veicular P4-P6, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR	PEÇA			
67	Cone preto/amarelo PVC - 50cm, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	PEÇA			
68	Cone refletivo lar/bco emborrachado Norma - 75cm, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	PEÇA	6		

69	Corrente plástica preta/amarelo - elo 60mm, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	PEÇA	15 metros		
70	Corrente plástica preta/amarelo - elo 30mm, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	PEÇA			
71	Detector de Temperatura – Segurimax, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	PEÇA			
72	Faixa de isolamento zebrada - am/pto, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	PEÇA	2		
73	Faixa de isolamento zebrada - lar/bra, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	PEÇA			
74	Fita antiderrapante 50mmx20mx0,008mm – preta, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	PEÇA			
75	Fita demarcação 100mmx30m – amarela, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	PEÇA			
76	Fita demarcação 100mmx30m – vermelha, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	PEÇA			

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias

_____

Ass: Responsável

Relação de extintores (novos, recargas e retestes), materiais e placas de sinalização para licitação 2022.

Secretaria de Educação, escolas, Cmeis, veículos leves e pesados.

Item	Produto	Unidade	Qtde estimada
1	Bloco Autônomo de emergência com 02 faroletes em LED 2x6W, com bateria e autonomia de 08 horas (instaladas no local)	Unidade	10
2	Extintor AGP 10 litros - RECARGA	Unidade	25
3	Extintor AGP 10 litros - RECARGA/RETESTE	Unidade	15
4	Extintor AGP 10 litros, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	15
5	Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA	Unidade	05
6	Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA/RETESTE	Unidade	05
7	Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA	Unidade	20
8	Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA/RETESTE	Unidade	10
9	Extintor Gás Carbônico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	10
10	Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA	Unidade	45
11	Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA/RETESTE	Unidade	20
12	Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA	Unidade	20
13	Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA/ RESTESTE	Unidade	10
14	Extintor Pó químico 4 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	10
15	Extintor Pó químico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	08
16	Extintor PQSP – 1kg ABC completo	Unidade	05
17	Extintor PQSP – 4kg ABC completo	Unidade	15
18	Extintor PQSP – 4kg ABC - Recarga	Unidade	15
19	Extintor PQSP – 6kg ABC completo	Unidade	10
20	Extintor PQSP – 6kg ABC recarga	Unidade	10
21	Luminária autônoma de emergência para parede 2x8W	Unidade	05
22	Luminária autônoma de sinalização com balizador "Indicador de Saída" - (lâmpada 50w) instaladas no local	Unidade	10
23	Luminária Autônoma de sinalização – Saída Verde	Unidade	20
24	Placa em PVC fixa no local "INFLAMÁVEL" - conforme norma e legislação.	Unidade	15
25	Placa em PVC fixa no local "PROIBIDO FUMAR" - conforme norma e legislação	Unidade	15
26	Placa em PVC antichamas, dimensões 15x25cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).	Unidade	10
27	Placa em PVC antichamas, dimensões 15x25cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).	Unidade	60
28	Capa para extintor de 4 kg	Unidade	05
29	Capa para extintor de 6 kg	Unidade	05
30	Caixa/abrigo para extintores de 4 ou 6Kg, material chapa de aço, cor vermelha, tamanho aproximado: 75 x 25 x 30 cm.	Unidade	20

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Saldos da licitação

Pregão 000010/2021 - Eletrônico

Equiplano

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Código: 6 - 0 Nome: EXTINTORES SAO BENTO LTDA			**CPF/CNPJ: 85.219.558/0001-15**		**Telefone: 47-6351219**					
Lote: 001 Nome: Lote 001		8,00	1.008,00	0,00	6,00	0,00	2,00			252,00
Item: 001	126,00	8,00	1.008,00	0,00	6,00	0,00	2,00			252,00
Produto: 6906 EXTINTOR AGP 10 LITROS, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO								Unidade de medida:	CONJ	
Lote: 002 Nome: Lote 002		5,00	1.925,00	0,00	4,00	0,00	1,00			385,00
Item: 001	385,00	5,00	1.925,00	0,00	4,00	0,00	1,00			385,00
Produto: 6911 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO								Unidade de medida:	CONJ	
Lote: 003 Nome: Lote 003		7,00	763,00	0,00	6,00	0,00	1,00			109,00
Item: 001	109,00	7,00	763,00	0,00	6,00	0,00	1,00			109,00
Produto: 6914 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO								Unidade de medida:	CONJ	
Lote: 004 Nome: Lote 004		10,00	215,00	0,00	6,00	0,00	4,00			86,00
Item: 001	21,50	10,00	215,00	0,00	6,00	0,00	4,00			86,00
Produto: 6916 LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA PARA PAREDE 2X8W								Unidade de medida:	UN	
Lote: 005 Nome: Lote 005		5,00	57,50	0,00	5,00	0,00	0,00			0,00
Item: 001	11,50	5,00	57,50	0,00	5,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 6918 PLACA EM PVC FIXA NO LOCAL "INFLAMÁVEL" - CONFORME NORMA E LEGISLAÇÃO								Unidade de medida:	UN	
Lote: 006 Nome: Lote 006		5,00	32,00	0,00	5,00	0,00	0,00			0,00
Item: 001	6,40	5,00	32,00	0,00	5,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 6919 PLACA EM PVC FIXA NO LOCAL "PROIBIDO FUMAR" - CONFORME NORMA E LEGISLAÇÃO								Unidade de medida:	UN	
Lote: 007 Nome: Lote 007		5,00	674,50	0,00	0,00	0,00	5,00			674,50
Item: 001	134,90	5,00	674,50	0,00	0,00	0,00	5,00			674,50
Produto: 11790 EXTINTOR PQSP 4 KG - ABC - COMPLETO								Unidade de medida:	UN	
Lote: 008 Nome: Lote 008		5,00	855,00	0,00	3,00	0,00	2,00			342,00
Item: 001	171,00	5,00	855,00	0,00	3,00	0,00	2,00			342,00
Produto: 11791 EXTINTOR PQSP 6 KG - ABC - COMPLETO								Unidade de medida:	UN	
Lote: 009 Nome: Lote 009		3,00	459,00	0,00	0,00	0,00	3,00			459,00
Item: 001	153,00	3,00	459,00	0,00	0,00	0,00	3,00			459,00
Produto: 14481 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6 KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO								Unidade de medida:	UN	

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

026

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Saldos da licitação

Pregão 000010/2021 - Eletrônico

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Lote: 010 Nome: Lote 010		10,00	790,00	0,00	10,00	0,00	0,00			0,00
Item: 001	79,00	10,00	790,00	0,00	10,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 14482 LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE SINALIZAÇÃO COM BALIZADOR "INDICADOR DE SAÍDA" (LÂMPADA 50W) INSTALADAS NO LOCAL								Unidade de medida:	UN	
Lote: 011 Nome: Lote 011		3,00	202,50	0,00	3,00	0,00	0,00			0,00
Item: 001	67,50	3,00	202,50	0,00	3,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 14483 LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE SINALIZAÇÃO - SAÍDA VERDE								Unidade de medida:	UN	
Lote: 012 Nome: Lote 012		40,00	460,00	0,00	28,00	0,00	12,00			138,00
Item: 001	11,50	40,00	460,00	0,00	28,00	0,00	12,00			138,00
Produto: 14484 PLACA EM PVC ANTICHAMAS , DIMENSÕES 15X25CM, ESPESSURA 1MM, COM ADESIVO FOTOLUMINESCENTE, PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME NPT20 CORPO DE BOMBEIROS DO PR (INSTALADAS NO LOCAL)								Unidade de medida:	UN	
Lote: 013 Nome: Lote 013		20,00	230,00	0,00	20,00	0,00	0,00			0,00
Item: 001	11,50	20,00	230,00	0,00	20,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 14485 PLACA EM PVC ANTICHAMAS, DIMENSÕES 15X25 CM, ESPESSURA 1MM, ADESIVO FOTOLUMINESCENTE, PARA SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES, CONFORME NPT20 - CORPO DE BOMBEIROS DO PR (INSTALADAS NO LOCAL).								Unidade de medida:	UN	
Lote: 014 Nome: Lote 014		5,00	950,00	0,00	5,00	0,00	0,00			0,00
Item: 001	190,00	5,00	950,00	0,00	5,00	0,00	0,00			0,00
Produto: 14486 BLOCO AUTÔNOMO DE EMERGÊNCIA COM 02 FAROLETES EM LED 2X6W, COM BATERIA E AUTONOMIA DE 08 HORAS (INSTALADAS NO LOCAL)								Unidade de medida:	UN	
Lote: 015 Nome: Lote 015		5,00	297,50	0,00	2,00	0,00	3,00			178,50
Item: 001	59,50	5,00	297,50	0,00	2,00	0,00	3,00			178,50
Produto: 18609 EXTINTOR PQSP - 1 KG ABC COMPLETO								Unidade de medida:	UN	
Lote: 016 Nome: Lote 016		5,00	295,00	0,00	0,00	0,00	5,00			295,00
Item: 001	59,00	5,00	295,00	0,00	0,00	0,00	5,00			295,00
Produto: 18610 CAPA PARA EXTINTOR DE 4 KG								Unidade de medida:	UN	
Lote: 017 Nome: Lote 017		3,00	184,50	0,00	0,00	0,00	3,00			184,50
Item: 001	61,50	3,00	184,50	0,00	0,00	0,00	3,00			184,50
Produto: 18611 CAPA PARA EXTINTOR DE 6 KG								Unidade de medida:	UN	
Lote: 018 Nome: Lote 018		10,00	2.050,00	0,00	2,00	0,00	8,00			1.640,00
Item: 001	205,00	10,00	2.050,00	0,00	2,00	0,00	8,00			1.640,00
Produto: 22154 CAIXA/ABRIGO PARA EXTINTOES DE 04 OU 06 KG, MATERIAL CHAPA DE AÇO, COR VERMELHA, TAMANHO APROXIMADO: 75X25X30 CM								Unidade de medida:	UN	
Lote: 019 Nome: Lote 019		100,00	1.850,00	0,00	41,00	0,00	59,00			1.091,50

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Saldos da licitação

Pregão 000010/2021 - Eletrônico

Equiplano

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Item: 001	18,50	100,00	1.850,00	0,00	41,00	0,00	59,00			1.091,50
Produto: 20454 RECARGA DE EXTINTOR AGP 10 LITROS									Unidade de medida:	UN
Lote: 020 Nome: Lote 020		5,00	192,50	0,00	3,00	0,00	2,00			77,00
Item: 001	38,50	5,00	192,50	0,00	3,00	0,00	2,00			77,00
Produto: 20455 RECARGA DE EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 4 KG									Unidade de medida:	UN
Lote: 021 Nome: Lote 021		50,00	2.225,00	0,00	22,00	0,00	28,00			1.246,00
Item: 001	44,50	50,00	2.225,00	0,00	22,00	0,00	28,00			1.246,00
Produto: 20456 RECARGA DE EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG									Unidade de medida:	UN
Lote: 022 Nome: Lote 022		148,00	4.218,00	0,00	70,00	0,00	78,00			2.223,00
Item: 001	28,50	148,00	4.218,00	0,00	70,00	0,00	78,00			2.223,00
Produto: 20457 RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG									Unidade de medida:	UN
Lote: 023 Nome: Lote 023		40,00	1.380,00	0,00	12,00	0,00	28,00			966,00
Item: 001	34,50	40,00	1.380,00	0,00	12,00	0,00	28,00			966,00
Produto: 20458 RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6KG									Unidade de medida:	UN
Lote: 024 Nome: Lote 024		28,00	938,00	0,00	22,00	0,00	6,00			201,00
Item: 001	33,50	28,00	938,00	0,00	22,00	0,00	6,00			201,00
Produto: 21798 RECARGA DE EXTINTOR PQSP - 4KG ABC									Unidade de medida:	UN
Lote: 025 Nome: Lote 025		24,00	1.029,60	0,00	9,00	0,00	15,00			643,50
Item: 001	42,90	24,00	1.029,60	0,00	9,00	0,00	15,00			643,50
Produto: 20460 RECARGA DE EXTINTOR PQSP – 6KG ABC									Unidade de medida:	UN
Lote: 026 Nome: Lote 026		10,00	349,00	0,00	5,00	0,00	5,00			174,50
Item: 001	34,90	10,00	349,00	0,00	5,00	0,00	5,00			174,50
Produto: 20461 RECARGA E RETESTE DE EXTINTOR AGP 10 LITROS									Unidade de medida:	UN
Lote: 027 Nome: Lote 027		5,00	259,50	0,00	0,00	0,00	5,00			259,50
Item: 001	51,90	5,00	259,50	0,00	0,00	0,00	5,00			259,50
Produto: 20462 RECARGA E RETESTE DE EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 4 KG									Unidade de medida:	UN
Lote: 028 Nome: Lote 028		20,00	1.218,00	0,00	2,00	0,00	18,00			1.096,20
Item: 001	60,90	20,00	1.218,00	0,00	2,00	0,00	18,00			1.096,20
Produto: 20463 RECARGA E RETESTE DE EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG.									Unidade de medida:	UN
Lote: 029 Nome: Lote 029		30,00	1.335,00	0,00	4,00	0,00	26,00			1.157,00
Item: 001	44,50	30,00	1.335,00	0,00	4,00	0,00	26,00			1.157,00
Produto: 20464 RECARGA E RETESTE DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG									Unidade de medida:	UN
Lote: 030 Nome: Lote 030		5,00	254,50	0,00	3,00	0,00	2,00			101,80

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

039

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Saldos da licitação

Pregão 000010/2021 - Eletrônico

Equiplano

	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Item: 001	50,90	5,00	254,50	0,00	3,00	0,00	2,00			101,80
Produto: 20465 RECARGA E RETESTE DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6KG									Unidade de medida:	UN
Total do fornecedor:			**26.697,60**							**13.980,50**
TOTAL DA LICITAÇÃO:			**26.697,60**							**13.980,50**

Critério de seleção:
Imprimir a descrição completa dos itens

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

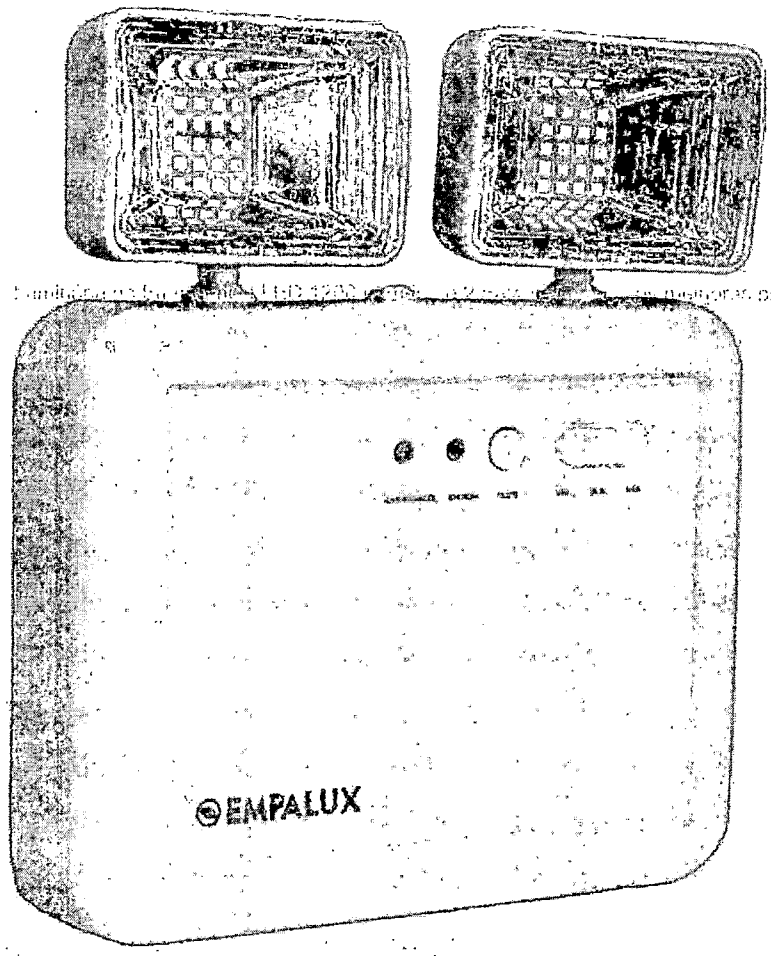
Quer parcelar? parcele em até 10x sem juros!*

ELETRORASTRO
#melhores produtos, menor preço

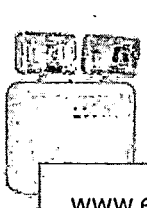
040

Pesquise aqui e receba em casa ou retire na loja...

29% OFF



20/05/2022 10:06



www.eletrorastro.com.br está solicitando:
Mostrar notificações
AGORA NÃO PERMITIR

Powered by Linx Digital

Controle
Nosso site
- Excluir

EITAR

Feedback

ELETRORASTRO
#melhores produtos, menor preço

041

De R$139,88

R$97,90

à vista no boleto (1 Dia Útil)

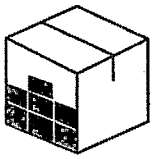
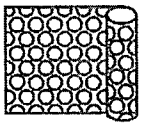
Desconto exclusivo para compras online

R$99,90

10 x de R$ 12,79 com juros no Cartão de Crédito

Total Seguranca na sua entrega!

Acomodação Adequada | Almofadas de Ar | Conferência e Teste | Garantia



FRETE E PRAZO saiba +

Norte e Nordeste - a partir de 7 dias úteis
Centro-Oeste - a partir de 5 dias úteis
Sul-Sudeste - a partir de 3 dias úteis
São Paulo e Região - a partir de 3 dias úteis
Curitiba e Região - a partir de 4 horas úteis ***

NÃO PERCA essa oferta, e selecione a quantidade!

Quantidade

− 1 +

Feedback

Informações do Produto

Tensão Elétrica :	Bivolt
Possui LED Integrado:	Sim
Vida Útil:	30.000H
Aut	

www.eletrorastro.com.br está solicitando:
Mostrar notificações
Powered by Linx Digital
AGORA NÃO PERMITIR

Controle
Nosso site
- Excluir

EITAR







(https://api.whatsapp.com/send?text=CAPA%20PROTETORA%20DE%20EXTINTOR%20PQS%204KG%20http%3A%2F%2Fwww.raextintores.com.br/capa-protetora-de-extintor-pqs-4kg)

CAPA PROTETORA DE EXTINTOR PQS 4KG

Código: MJEDNDYV4

R$ 39,99

até 3x de R$ 13,33 sem juros
ou R$ 37,99 via Boleto Bancário

Comprar (https://www.raextintores.com.br/carrinho/produto/69680

Estoque: Disponível

Parcelas

1x de R$ 39,99 sem juros
2x de R$ 19,99 sem juros
3x de R$ 13,33 sem juros
4x de R$ 11,01
5x de R$ 8,00
6x de R$ 7,62
7x de R$ 6,66
8x de R$ 5,93
9x de R$ 5,37
10x de R$ 4,92
11x de R$ 4,56
12x de R$ 4,25

Fale no Whatsapp (https://api.whatsapp.com/send?phone=5511981290629725&text=Ol%C3%A1!%20Gostaria%20de%20mais%20informa%C3%A7%C3%B5es%20sobre%20os%20produtos%20da%20RA%20Extintores)







(https://api.whatsapp.com/send?text=CAPA%20PROTETORA%20DE%20EXTINTOR%20PQS%206KG%20http%3A%2F%2Fwww.raextintores.com.br/capa-protetora-de-extintor-pqs-6kg)

Início (https://www.raextintores.com.br/) / Acessórios (https://www.raextintores.com.br/acessorios)

CAPA PROTETORA DE EXTINTOR PQS 6KG

Código: UMWXCEMYE

R$ 43,99
até 3x de R$ 14,66 sem juros
ou R$ 41,79 via Boleto Bancário

Comprar (https://www.raextintores.com.br/carrinho/produto/69678

Estoque: **Disponível**

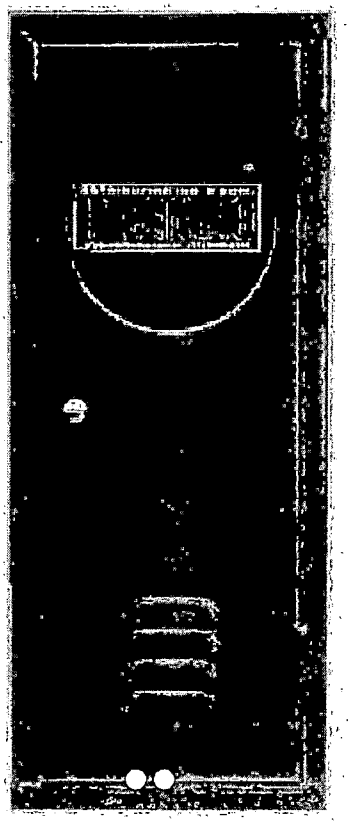
Parcelas

1x de R$ 43,99 sem juros
2x de R$ 21,99 sem juros
3x de R$ 14,66 sem juros
4x de R$ 12,11
5x de R$ 9,98
6x de R$ 8,38
7x de R$ 7,32
8x de R$ 6,53
9x de R$ 5,91
10x de R$ 5,42
11x de R$ 5,04
12x de R$ 4,68

Fale no WhatsApp (https://api.whatsapp.com/send?phone=5511980629725&text=Ol%C3%A1!%20Gostaria%20de%20mais%20informa%C3%A7%C3%B5es%20sobre%20os%20produtos%20da%20RA%20Extintores)

044

o que procura hoje?



ABRIGO PARA EXTINTOR 75 X 30 X 25 CM

R$ 220,91

R$ 214,28 á vista com desconto Boleto ou 3x de R$ 73,64 Sem juros **R$ 214,28** à vista com desconto Transferência 01

Mais informações

1 COMPRAR

Calcular frete:

00000-000 OK

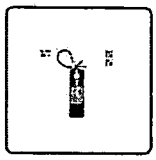
Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

045

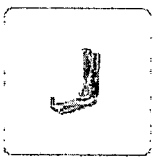
ENTENDI E FECHAR

Extintor De Água Ap10 10 Litros + Suporte De Parede + Placa De Sinalização - Extinpel

Código abd61afjed | Ver descrição completa | Extinpel









☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Avaliar produto

Vendido por Prevfire Engenharia

Entregue por magalu

~~R$ 189,90~~

R$ 184,20

à vista (3% de desconto)

Cartão de crédito sem juros — R$ 189,90 3x R$ 63,30

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações do Produto

Extintor De Água Ap10 10 Litros + Suporte De Parede + Placa De Sinalização

Extintor Água 10 Litros Ap10 Extintor portátil com 10 litros de água potável. Fabricado em aço carbono, com pintura vermelha aplicada, interna e externamente, por

Env. relat. resl

MFP

ECOSYS M3145idn

Versão do firmware 2V2_S000.002.707 2020.08.09

R4V8902689
20/05/2022 10:14
[2V2_1000.004.001] [2T6_1100.001.001] [2TA_7000.002.707]

Nºtrabalho: 024332 Página: 001

Tipo de Erro : Configurações

Detalhes: Falhou ao enviar o e-mail.
Selecione [Ativado] das configurações do SMTP no COMMAND CENTER RX.

processador: doc02433220220520101442

Nº	Data/hora	Destino	Tipo	Resultado	Resolução/
001	20/05/22 10:14	marcos.melenek@pien.pr.gov.br	E-mail	1105	200x200 Fino

OFERTA RELÂMPAGO | FRETE GRÁTIS nas compras acima de R$ 299

047

(/busca) AUTONEXT (/) (/busca)

Peças e Acessórios Ar Condicionado Elétrica Cuidados Automotivos Peças para Motor Alarme e Som OUTLET

HOME » PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARROS (HTTPS://WWW.AUTONEXT.COM.BR/PECAS-E-ACESSORIOS-PARA-CARROS)
» EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (HTTPS://WWW.AUTONEXT.COM.BR/PECAS-E-ACESSORIOS-PARA-CARROS/EQUIPAMENTOS-DE-SEGURANCA)
» EXTINTORES (HTTPS://WWW.AUTONEXT.COM.BR/PECAS-E-ACESSORIOS-PARA-CARROS/EQUIPAMENTOS-DE-SEGURANCA/EXTINTORES)



(https://autonext.vteximg.com.br/arquivos/ids/236761-1000-1000/1.jpg?v=637564258466900000)

Resil (https://www.autonext.com.br/pecas-e-acessorios-para-carros/equipamentos-de-seguranca/extintores/resil)

Extintor Pó ABC R988 1Kg - Validade 5 Anos Resil

(1) Clique e veja!

Código: **R988**

R$ 92,05 no boleto ou pix (5% de desconto)

1x no Cartão R$ 96,90

COMPRAR AGORA

ADICIONAR AO CARRINHO

R$ 96,90 Calcule o seu Frete

0

OK



(https://api.whatsapp.com/send?text=EXTINTOR%20PQS%204KG%20BC%20http%3A%2F%2Fwww.raextintores.com.br/extintor-pqs-4kg-bc)

EXTINTOR PQS 4KG BC

Código: EN005

~~R$ 160,00~~

R$ 149,99

até 3x de R$ 53,33 sem juros

ou R$ 149,99 via Boleto Bancário

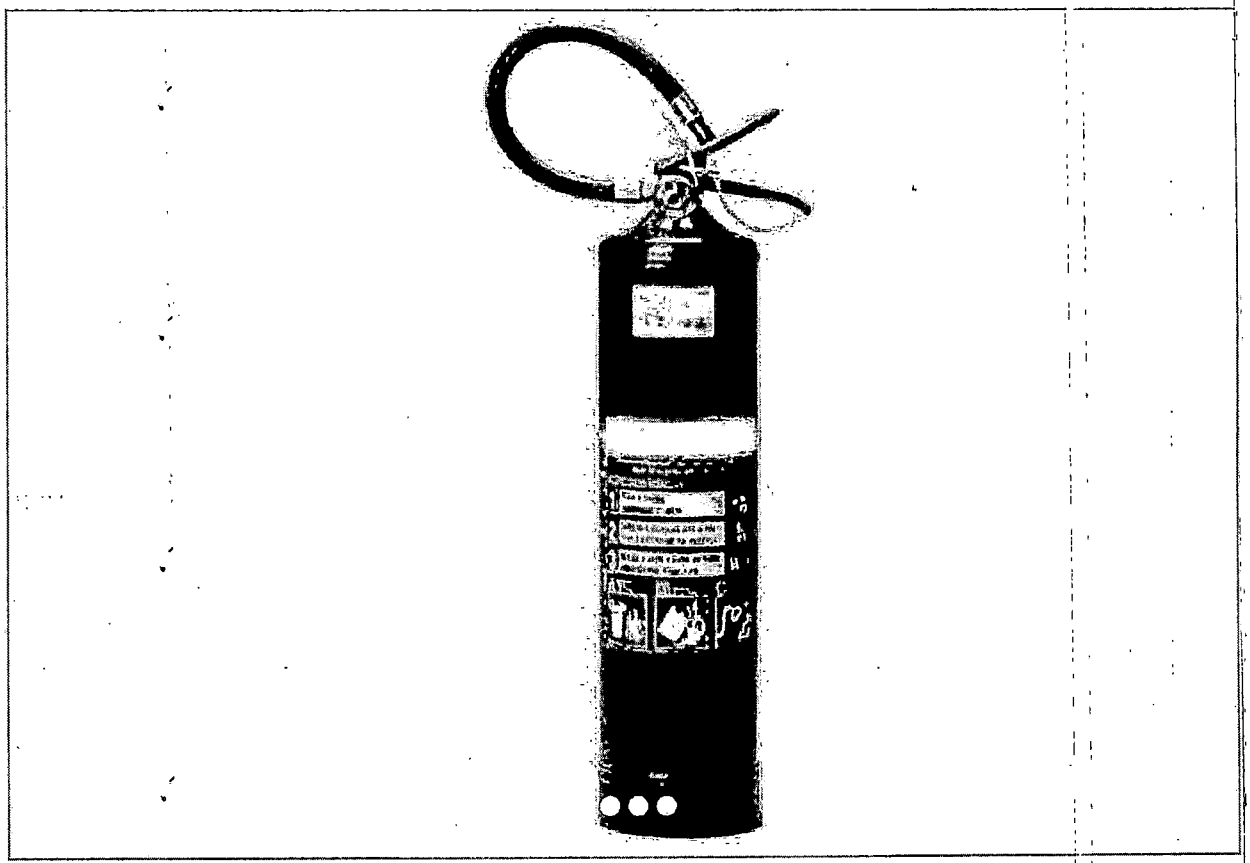
Comprar (https://www.raextintores.com.br/carrinho/produto/27706

Estoque: Disponível

Fale no Whatsapp (https://api.whatsapp.com/send?phone=5511980629725&text=Ol%C3%A1!%20Gostaria%20de%20mais%20informa%C3%A7%C3%B5es%20sobre%20os%20produtos%20da%20RA%20Extintores)

049

o que procura hoje?



EXTINTOR ABC 6 KG (4A 40BC)

R$ 179,61

R$ 174,22 à vista com desconto Boleto ou 3x de R$ 59,87 Sem juros **R$ 174,22** à vista com desconto Transferência 01

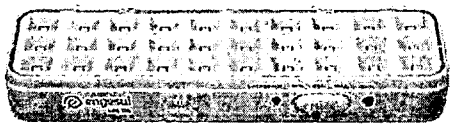
Mais informações

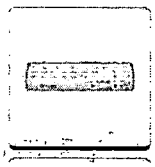
1 **COMPRAR**

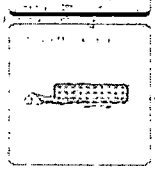
Calcular frete:

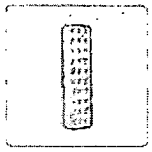
00000-000 **OK**

050









Intelbras | Cód. 4630030

Luminária de Emergência Autônoma LDE 30L - Intelbras - 4630030 - Unitário

Saiba mais detalhes do produto

43 UNIDADES

Vendido e entregue por:
CORRÊA MATERIAIS ELETRICOS
Origem:
Blumenau - SC

R$ 24,90

1

Adicionar ao carrinho

Descrição | Informações técnicas | Avaliação

Prazo e valor do frete

CEP de entrega | Confirmar

Informações do produto

Descrição

A LDE 30L é ideal para ambientes de até 30m². Com acendimento automático em caso de falta de energia elétrica, garantirá a comodidade e segurança do usuário. Fácil instalação, baixo consumo de energia elétrica e alta durabilidade.

Principais Características:

-Bateria de lítio;
-Fluxo máximo de 100 lumens;
-Chave seletora para escolha da intensidade de luz;
-Botão teste para verificar funcionamento;
-Design compacto e discreto.

A **Corrêa Materiais Elétricos** utiliza cookies e outras tecnologias para melhorar sua experiência de compra e personalizar anúncios, ao continuar navegando você concorda com nossa Política de Privacidade.

Aceitar e fechar

Informações técnicas

(Cód. 29957)



Placa de Sinalização SAÍDA Com Led Face Única PSA 125 Intelbras

Outros produtos: **Intelbras** Modelo: **PSA 125** Garantia: **12 Meses**

R$ 66,41

à vista no boleto ou transferência **(5% de desconto)**

ou **69,90** à prazo

2x de **R$ 34,95** sem juros

Disponibilidade: **Imediata, Em Estoque!**

\- 1 +

COMPRAR

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

XXXXX-XXX CALCULAR

Devolução Grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

Ajuda de Especialista. Tire suas dúvidas sobre produto ou instalação.

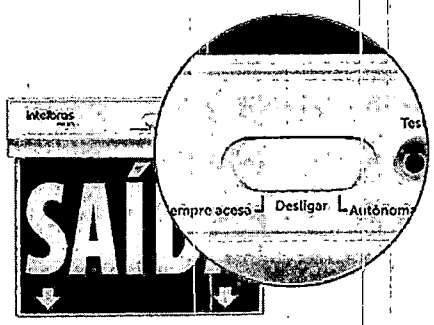
DESCRIÇÃO DO PRODUTO



A placa de sinalização PSA 125 possui apenas uma face e um design discreto e funcional, que se adapta a qualquer tipo de ambiente. A PSA 125 é utilizada para sinalizar as rotas de fuga, facilitando o abandono dos ambientes em uma emergência.

Duas opções de uso em único produto

A PSA 125 possui chave seletora com duas opções de uso: Autônoma, em que o produto acenderá automaticamente na falta de energia elétrica e Sempre acesa, em que o produto permanece aceso também quando há energia elétrica no local.

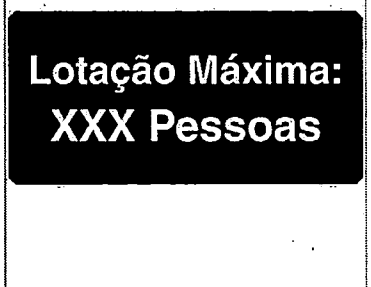


Google Placa em PVC fixa no local "INFLAMÁVEL" Fazer login



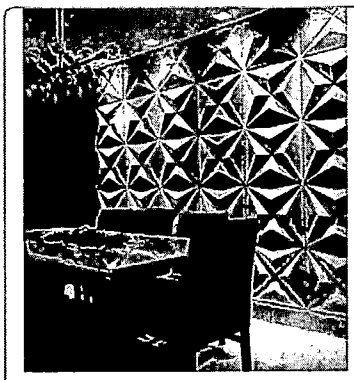
R$ 13,18
PlacasOnline
Frete não incluído

052



Placa Lotação Máxima Fotoluminescente Certificada

R$ 21,24
megathor.com.br
Frete não incluído



Placa Decorativa de Parede 3D Revestimento PVC Alto Relevo Autocolante Bruxelas

R$ 11,88
Papel e Parede
Entrega de R$ 19,00 · Devolução gr...



Placa Para Sinalização Seg. Uso Obrigatório De Proteções Pvc Placa de Sinalização

R$ 28,71
Mercado Livre
Frete não incluído



Placa para caminhão - Sólido inflamável 4 - 30 x 30 cm

R$ 33,16
Loja Viária
Frete não incluído



Placa Decorativa Em Pvc Airsoft

R$ 49,05
Imprimindotudomga
Frete não incluído



Placa Perigo Risco De Incêndio Materiais Inflamáveis

R$ 16,99
iSinaliza
Frete não incluído

053

INSTRUÇÕES E CUIDADOS GERAIS:

- A Limpeza deve ser feita com Pano úmido com água ou sabão neutro. Não utilizar produtos químicos com base solvente.
- Utilizar em Ambientes Externos ou Internos.

Placa Proibido Fumar P1

0 de 5 (0) **Clique e veja!**

R$9,90

6x de R$1,65 sem juros

Ver mais detalhes

Tamanho

19x19cm

Material

Plástico Rígido 1mm

— 1 + COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP CALCULAR

Não sei meu CEP

Nossa loja

Valdô Sinalização e Comunicação Visual - Rua Pedro Stringuini, 106 Cachoeira do Sul - RS Atendimento de Segunda à Sexta das 8:00 às 18:00 **Grátis**

Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra.

Personalização

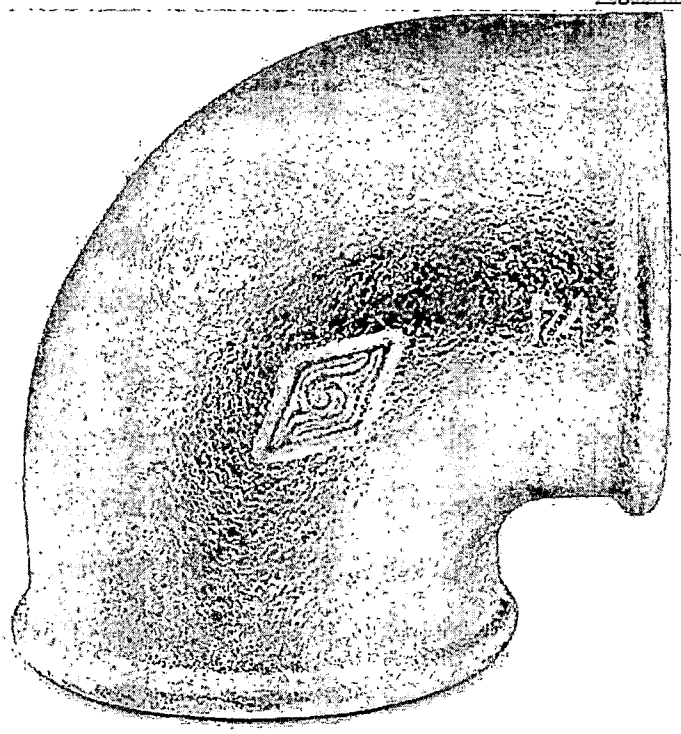
As informações de personalização podem ser enviadas também via Whatsapp: 051 3724 2500

Como posso lhe ajudar? Se preferir, nos chame no WhatsApp: 051 3724 2500

motores a gasolina + com até 25% de desconto em promo >

0

Proposto
DESDE 1988



COTOVELO (JOELHO) GALVANIZADO 90º 2.1/2 POLEGADAS BSP

SKU: 45500

Avaliar produto

R$54,90

12x de R$4,58 no cartão

R$49,41

à vista com 10% de desconto

Quantidade

- 1 +

COMPRAR

Consultar o prazo e valor de frete

CEP

Details

Utilizamos os cookies para melhorar a sua experiência. Para cumprir com a nova diretiva de privacidade, nós precisamos pedir seu consentimento para definir os cookies. Saiba mais.

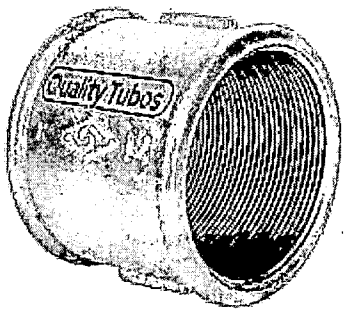
Permitir Cookies

Os cotovelos galvanizados são utilizados para efetuar um desvio de 90 graus nas tubulações, conectando duas roscas macho. Pode ser usado na condução de água, vapor, óleo e outras aplicações industriais em geral. As conexões galvanizadas MECH são produzidas através da

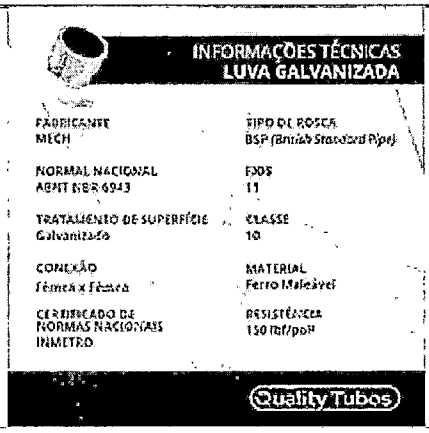
Envie-nos uma mensagem

055





20/05/2022 11:00



Luva Galvanizada F/F de 2.1/2"

COD: P-13358

20/05/2022 11:00

LUVA GALVANIZADA FÊMEA BSP 150 LBS - ABNT NBR 6943

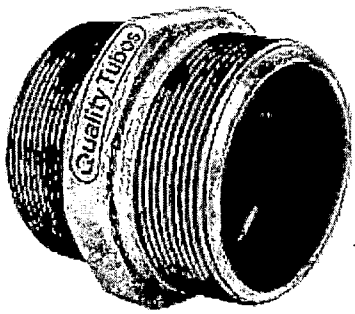
R$ 37,24

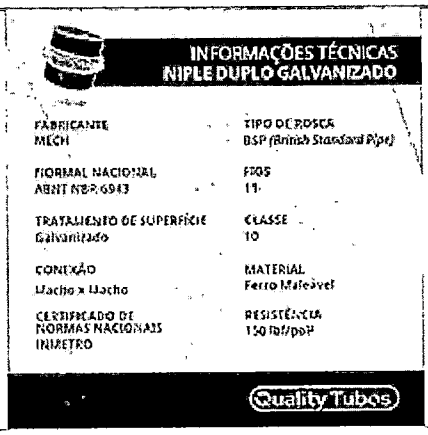
ou 1x de R$ 37,24 sem juros

Selecione o tamanho

056







Niple Duplo Galvanizado de 2.1/2"

COD: P-13608

NIPLE DUPLO GALVANIZADO BSP 150 LBS - ABNT NBR 6943

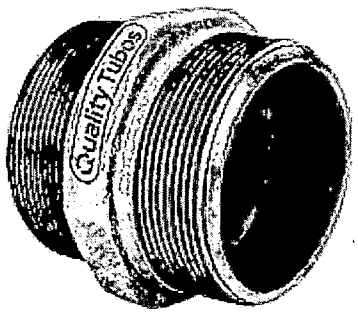
R$ 31,74

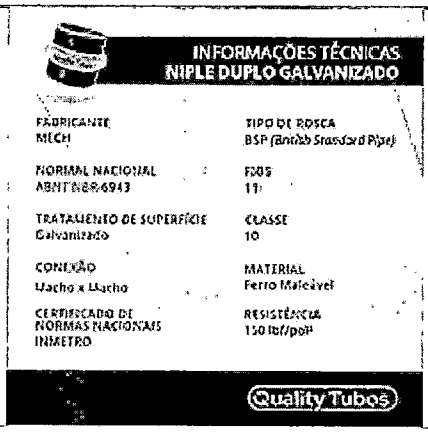
ou 1x de R$ 31,74 sem juros

Selecione o tamanho

057







Niple Duplo Galvanizado de 3"

COD: P-13609

NIPLE DUPLO GALVANIZADO BSP 150 LBS - ABNT NBR 6943

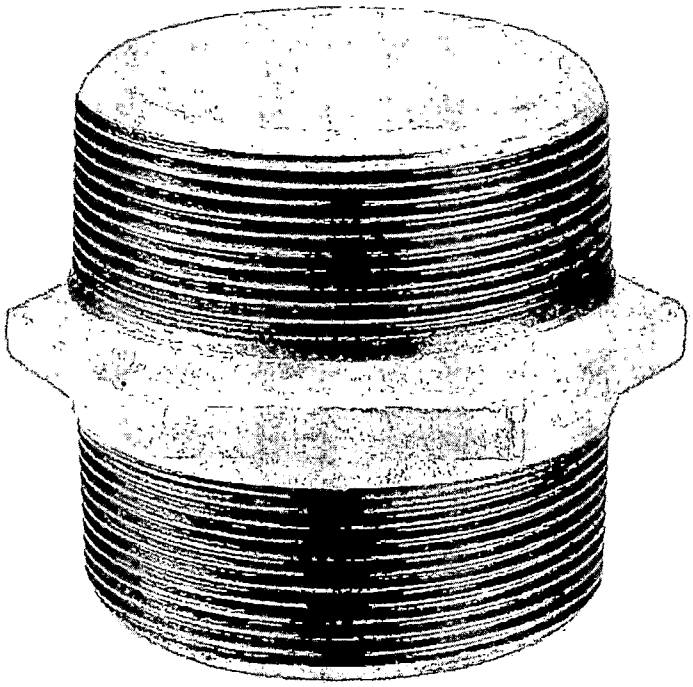
R$ 53,74

ou 1x de R$ 53,74 sem juros

Selecione o tamanho

058



Niple Duplo Galvanizado 4"

Niple Duplo Galvanizado 4", niple Duplo Galvanizado Máximo Desempenho e Segurança!

Ver detalhes do produto

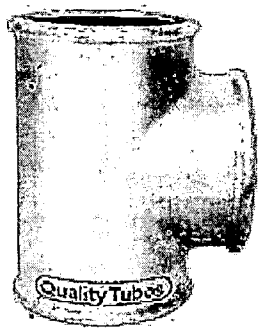
R$ 63,48

Shoptime
Frete não incluído

059

Tee Galvanizado 90° de 2.1/2"

Tee Galvanizado Fêmea / Fêmea 90° Rosca BSP 150 Libras - ABNT NBR 6943 Tamanho : 2.1/2"



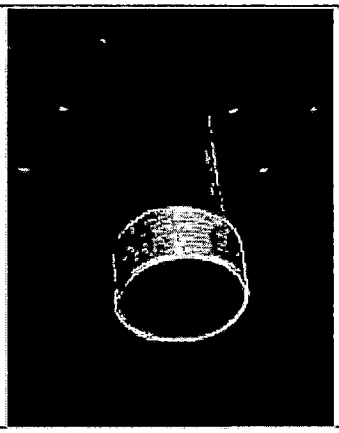
Ver detalhes do produto

R$ 78,52

Quality Tubos
Entrega de R$ 120,00

060





Tubo de Aço Galvanizado a Fogo 2.1/2" (76,20 x 3,35 mm x 6 Mts)

COD: P-026

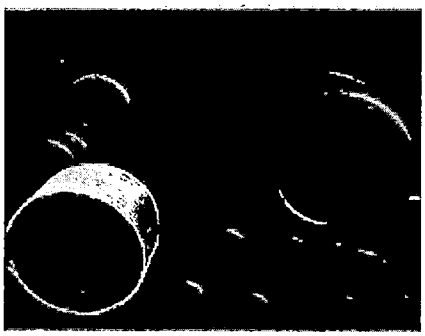
ubo de Aço Galvanizado a Fogo 2.1/2" (76,20 x 3,35 mm x 6 Mts) NBR 5580

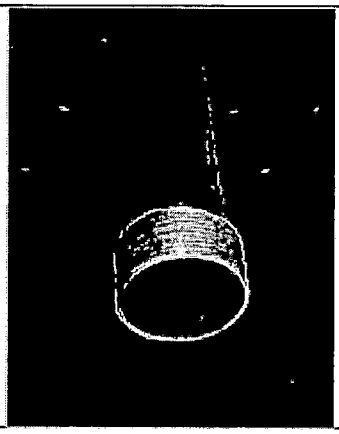
Com costura RIR - Roscas BSP - Tampões protetores.

R$ 663,00

ou 4x de R$ 165,75 sem juro

061





Tubo de Aço Galvanizado a Fogo 4" (114,30 x 3,75 mm x 6 Mts)

COD: P-028

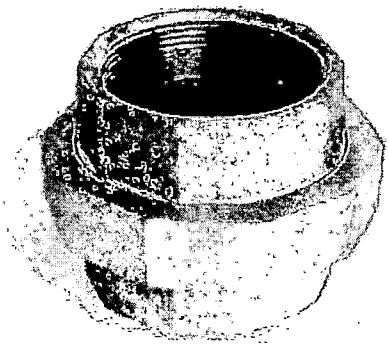
ubo de Aço Galvanizado a Fogo 4" (114,30 x 3,75 mm x 6 Mts) NBR 5580

Com costura RIR - Roscas BSP - Tampões protetores.

R$ 1.122,00

ou 4x de R$ 280,50 sem juros

062



Início Conexões Galvanizadas

União galvanizada com assento cônico 2.1/2"

Código: VLGB4T5EB

~~R$ 169,99~~

R$ 149,99

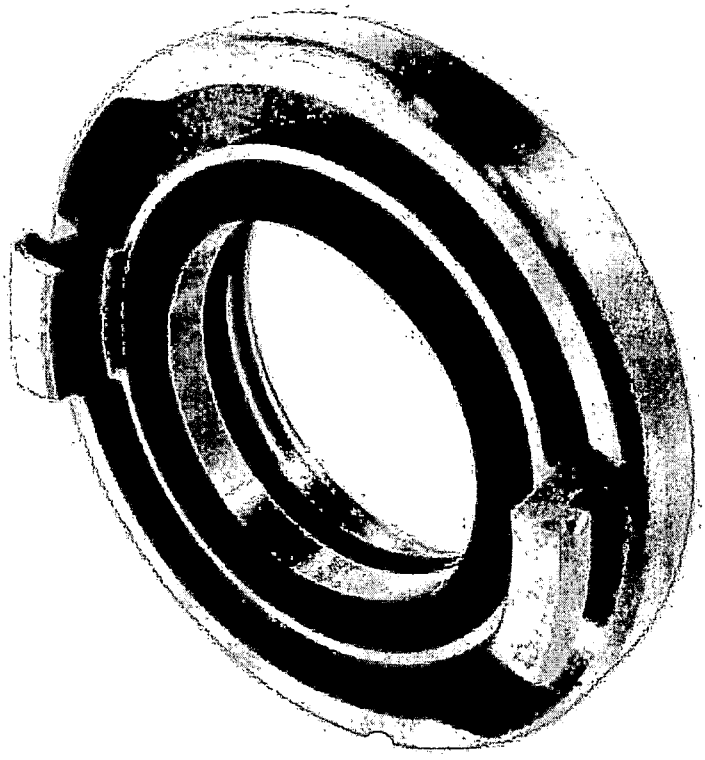
até 3x de R$ 49,99 sem juros
ou R$ 142,49 via Boleto Bancário

1

Comprar

Estoque: 10 dias úteis

063



ADAPTADOR STORZ 2 1/2" X 1 1/2" LATÃO

R$ 58,24

R$ 56,49 à vista com desconto Boleto ou 3x de **R$ 19,41** Sem juros **R$ 56,49** à vista com desconto Transferência 01

1 COMPRAR

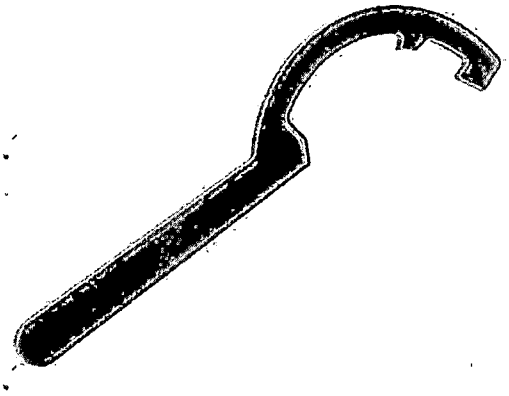
Calcular frete:

00000-000 OK

064

Google chave dupla de Latão 2.1/2" e 1.1/2" Stortz p/ Mang Fazer login

Chave Dupla Storz em Latão de 2.1/2" e 1.1/2"



Opções de compra Sobre esses resultados

R$ 15,62
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Casa Mimosa
Acessar o site

20/05/2022 11:26 Chave Dupla Storz em Latão de 2.1/2" e 1.1/2" | Google Shopping

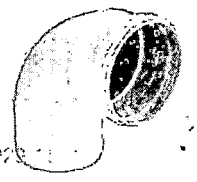
Chave Dupla Storz em Latão. Para engatar e desengatar as conexões de engate rápido tipo storz. Utilizada para engate rápido em 1½" ou 2½". #tags 95271 0035 Chave Dupla Storz em Latão de 2.1/2" e 1.1/2"

Veja mais detalhes em Casa Mimosa »

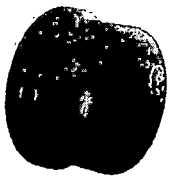
Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Casa Mimosa	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 15,62	R$ 15,62 Frete não incluído	Acessar o site

Itens relacionados



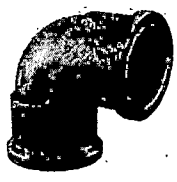
R$ 27,43
Curva Curta 90° Esgot...



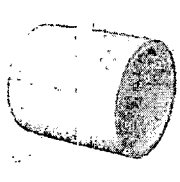
R$ 2,28
Cap Soldável 25 mm T...



R$ 11,50
Cap Esgoto - 100 mm ...



R$ 0,90
Joelho 90° Soldável 2...



R$ 2,50
Tigre Luva 22 mm Aqu...



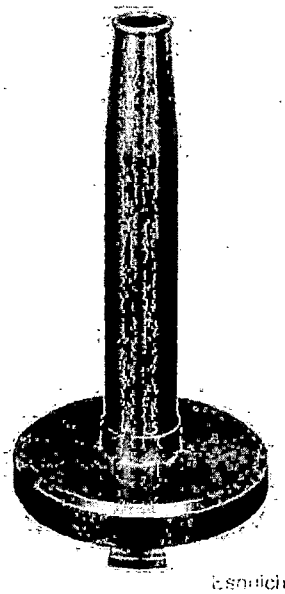
R$ 3
Curv

Vistos recentemente

065

Google Esguicho Cônico 1 1/2" Fazer login

Esguicho Jato Sólido - Latão - 1.1/2



Opções de compra — Sobre esses resultados

R$ 69,50 — Acessar o site
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Submarino

20/05/2022 11:29 Esguicho Jato Sólido - Latão - 1.1/2 | Google Shopping

Esguicho Jato Solido 1.1/2x13mm Latão Tipo Agulheta Com Engate Rápido (Storz) 1. " Material em latão fundido (nbr 6941). Utilizado para combate a incêndio, deve ser engatado a uma mangueira 1. " Peso: 0,6 kg Medida: 1. " Requinte fixo: 13 mm

Veja mais detalhes em Submarino »

Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Submarino	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 69,50	R$ 69,50 Frete não incluído	Acessar o site

Itens relacionados



R$ 89,62
Hidropistola Multifunçã...
(16)



R$ 51,72
Esguicho Jet Garden



R$ 25,94
Esguicho Para Engate ...



R$ 32,90
Conjunto Para Irrigaçã...



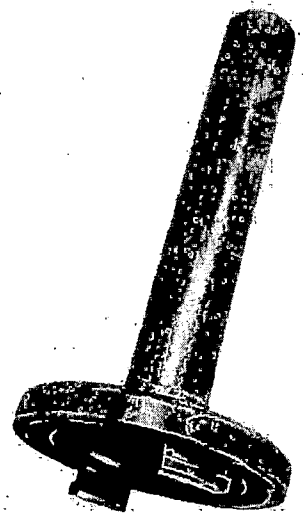
R$ 7,40
Esguicho Com Engate ...

R$ 6
Esg...

Vistos recentemente

Google Esguicho Cônico 2 1/2" Fazer login

Esguicho Jato Sólido 2.1/2" x 19mm Latão



Opções de compra

Sobre esses resultados

R$ 98,46
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Casa Mimosa

Acessar o site

20/05/2022 11:30 Esguicho Jato Sólido 2.1/2" x 19mm Latão | Google Shopping

Esguicho jato sólido com engate rápido tipo storz em latão nas medidas 2.1/2" com requinte 19mm. Tubo em alumínio anodizado. Características: Dispersão: jato sólido (concentrado) fixo Engate: storz em latão fundido Medida Engate: 65mm (2.1/2") Tubo: alumínio anodizado #Tags ESGUICHO 2.1/2 X 19MM 71421219

Veja mais detalhes em Casa Mimosa »

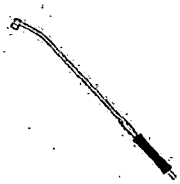
Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Casa Mimosa	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 98,46	R$ 98,46 Frete não incluído	Acessar o site

Itens relacionados



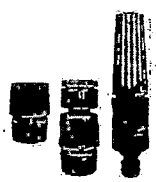
R$ 89,62
Hidropistola Multifunçã...
(16)



R$ 51,72
Esguicho Jet Garden



R$ 25,94
Esguicho Para Engate ...



R$ 32,90
Conjunto Para Irrigaçã...



R$ 7,40
Esguicho Com Engate ...

R$ 6
Esgu

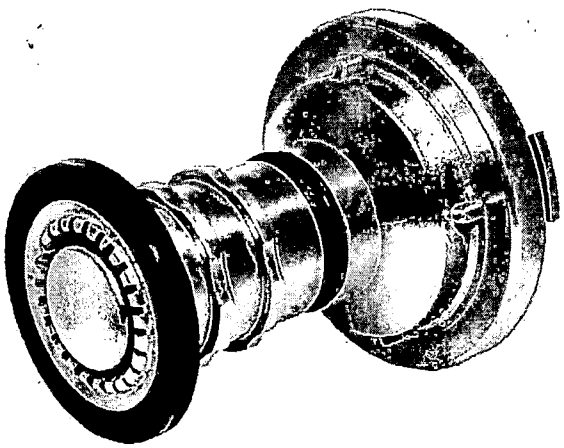
Vistos recentemente

Google Esguicho Regulável 2.1/2" Fazer login

Esguicho Regulável 2.1/2"

Opções de compra Sobre esses resultados

R$ 136,58 Acessar o site
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Casa Mimosa



Esguicho jato regulável tipo Elkhart em latão disponível com engates storz de 2.1/2". Possui três regulagens: fechado, jato sólido e jato neblina até 120°. Características: Material: latão Modelo: jato regulável #Tags HZ ESGUICHO REGULAVEL 2.1/2 51

Veja mais detalhes em Casa Mimosa »

Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Casa Mimosa	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 136,58	R$ 136,58 Frete não incluído	Acessar o site

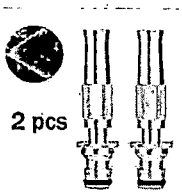
Itens relacionados



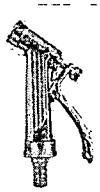
R$ 75,64
Mangueira Da Pistola ...



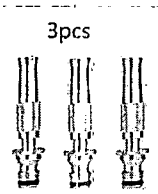
R$ 91,53
Bocal de Mangueira d...



R$ 77,35
Bocal de Mangueira d...



R$ 46,90
Esguicho Revolver Ga...



R$ 129,24
Bico de Mangueira de ...



R$ 3
Esgu

Vistos recentemente

Google Esguicho Regulável 2.1/2" Fazer login

Esguicho Regulável Storz tipo Neblina em Alumínio - 2.1/2"



Opções de compra | Sobre esses resultados

R$ 92,00 Acessar o site
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Lumiled

Veja mais detalhes em Lumiled »

Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Lumiled	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 92,00	R$ 92,00 Frete não incluído	Acessar o site

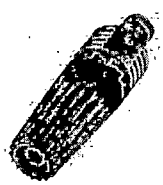
Itens relacionados



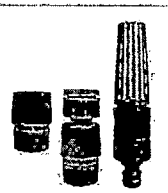
R$ 89,62
Hidropistola Multifunçã...
(16)



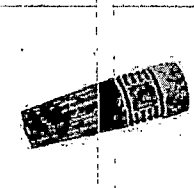
R$ 51,72
Esguicho Jet Garden



R$ 25,94
Esguicho Para Engate ...



R$ 32,90
Conjunto Para Irrigaçã...



R$ 7,40
Esguicho Com Engate ...

R$ 6
Esgu

Vistos recentemente

069

Registro de Gaveta Bruto em Latão de 2.1/2"

COD: P-14206

Registro de Gaveta Bruto em Latão
Rosca: BSP
Tamanho: 2.1/2"

R$ 232,25

ou 2x de R$ 116,12 sem juros

Selecione o tamanho

070

Google Registro Globo 2 1/2" PN 10 Fazer login

Registro Globo Angular Grooved 2.1/2 Pn10 Eale - Parin







Registro Globo Angular Grooved 2.1/2 PN10 Eale Utilizada dentro da caixa de hidrante, serve para auxiliar o funcionamento dos hidrantes durante operações de combate a incêndio em estabelecimentos comerciais e instalações industriais. Indicado para uso em estabelecimentos comerciais, instalações industriais e prédios em geral.

Opções de compra

Sobre esses resultados

R$ 173,95 Acessar o site
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Acquafort

R$ 184,95 Acessar o site
4 x R$ 46,24 - sem juros
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Magazine Luiza

Preços comuns na Web

R$ 173,95 x **Acquafort**

Baixo R$ 154,20 R$ 173,96 Alto

Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Acquafort	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 173,95	R$ 173,95 Frete não incluído	Acessar o site
Magazine Luiza	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 184,95 4 x R$ 46,24 - sem juros	R$ 184,95 Frete não incluído	Acessar o site

Especificações

Detalhes

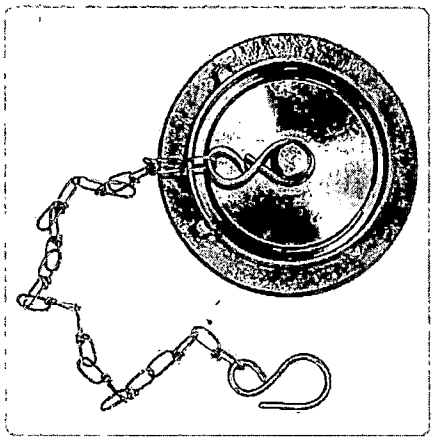
Largura (cm)	9,8
Comprimento (cm)	13,7

Itens relacionados

071

Google Tampão Storz 1 1/2" Metal c/ Corrente Fazer login

Tampão Com Corrente Elastobor para Hidrante 1 1/2







Opções de compra

Sobre esses resultados

R$ 68,90
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Devolução gratuita em até 7 dias
Elastobor
4,8/5 (880 avaliações da loja)

Acessar o site

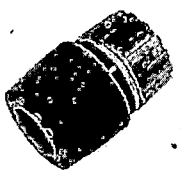
O Tampão Com Corrente Elastobor é Utilizado para fechamento do registro globo em conjunto com o adaptador, possui engate rápido Storz 1 1/2, com isso traz maior praticidade pois o engate rápido facilitar no momento na instalação. É utilizado para combate a incêndio e deve ser ... Mais

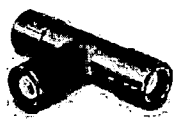
Veja mais detalhes em Elastobor »

Comparar opções de compra

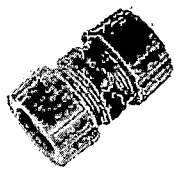
Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Elastobor 4,8/5 (880 avaliações da loja)	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra Devolução gratuita em até 7 dias	R$ 68,90	R$ 68,90 Frete não incluído	Acessar o site

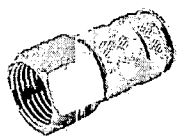
Itens relacionados


R$ 4,39
Engate Rápido Para M...
(3)


R$ 75,65
Acoplamento Em Tê R...
(113)

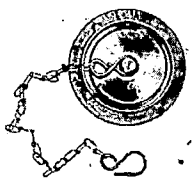

R$ 3,89
Adaptador Fêmea Tra...
(4)


R$ 11,28
Ligação Reparadora P...
(2)

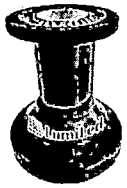

R$ 31,99
Engate Rápido Rosca ...

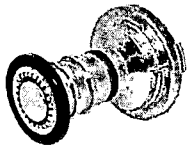

R$ 7
Enga

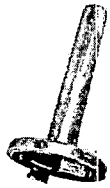
Vistos recentemente


R$ 68,90
Tampão Com Corrente El...


R$ 173,95
Registro Globo Angular G...


R$ 92,00
Esguicho Regulável Storz...


R$ 136,58
Esguicho Regulável 2.1/2"

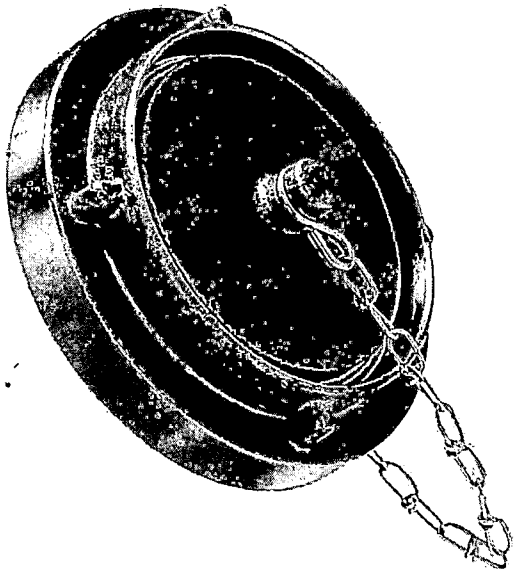

R$ 98,46
Esguicho Jato Sólido 2.1/...


R$ 69,60
Esguicho Jat

072

Google Tampão Storz 2 1/2" Metal c/ Corrente Fazer login

Tampão Storz com Corrente 2.1/2" Latão



Opções de compra

Sobre esses resultados

R$ 92,10 Acessar o site
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Casa Mimosa

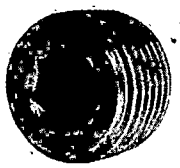
Tampão cego fabricado em latão com corrente para fechamento e proteção do engate onde será conectada a mangueira de incêndio no hidrante. É conectado ao adaptador (peça que está rosqueada a válvula do hidrante) através de engate tipo storz. Características: Material: latão Engate ... Mais

Veja mais detalhes em Casa Mimosa »

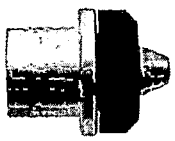
Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Casa Mimosa	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 92,10	R$ 92,10 Frete não incluído	Acessar o site

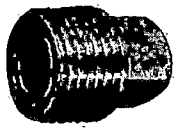
Itens relacionados



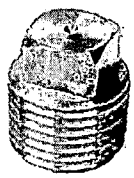
R$ 13,29
Bujão Sextavado Inter...



R$ 9,50
Carrapeta de Latão Co...
(1)



R$ 22,21
Bujão Cabeça Quadra...



R$ 22,99
Seachoice Brass Plug ...
(3)



R$ 28,99
Seachoice Plug
(1)



R$ 3
Tamp

Vistos recentemente

Google União Storz 2 1/2" Fazer login

Todas Imagens Maps Shopping Mais

073

Piên - PR

Mostrar apenas
- [ ] Promoção

Preço
- ○ Até R$ 40
- ○ R$ 40 – R$ 100
- ○ R$ 100 – R$ 250
- ○ Acima de R$ 250

R$ Mín – R$ Máx

Marca
- [ ] Tramontina
- [ ] Vonder
- [ ] Lalizas
- [ ] Amanco
- [ ] DM Fit
- [ ] Kenmore
- [ ] Tigre

Avaliação do produto
- ○ 4 ou mais

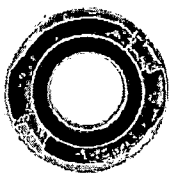
Mais

Frete
- [ ] Frete grátis

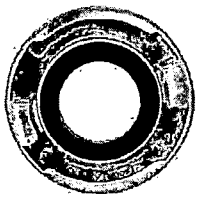
Vendedor
- [ ] Casa Mimosa
- [ ] Casas Bahia
- [ ] Extra.com.br
- [ ] Magazine Luiza
- [ ] Mercado Livre
- [ ] Pontofrio.com
- [ ] pva.com.br

Mais

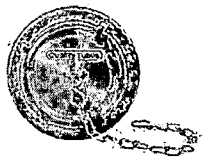
Anúncios · Ver União Storz 2 1/2"



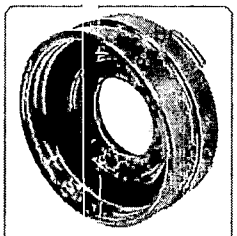
Adaptador Storz em Latão - 1.1/2" x 2.1/2"
R$ 55,15
Quality Tubos



Adaptador Storz em Alumínio - 2.1/2" X 2.1/2"
R$ 37,39
Quality Tubos



Tampão Storz em Latão com Corrente 2.1/2"
R$ 88,64
Quality Tubos



Adaptador Storz 2 1/2" X 2 1/2" Latão
R$ 72,43
megathor.com.br



Adaptad
1/2' X 2 1/
R$ 71,00
Shopfire

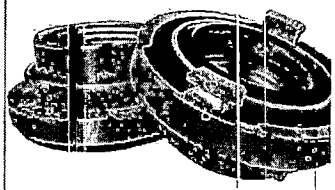


União Storz 2.1/2
R$ 104,95
pva.com.br
Frete não incluído



Adaptador Storz em Alumínio para Rosca Globo 5FPP - 1.1/2" x 2.1/2"
R$ 21,10
Lumiled
Frete não incluído

PROMOÇÃO



União storz em latão para mangueira de hidrante tipo 2 1.1 - 40B
R$ 55,77 ~~R$ 58,71~~
Americanas.com
Frete não incluído

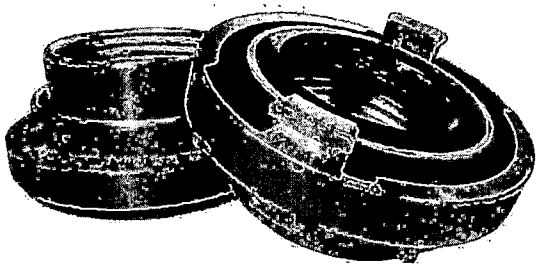




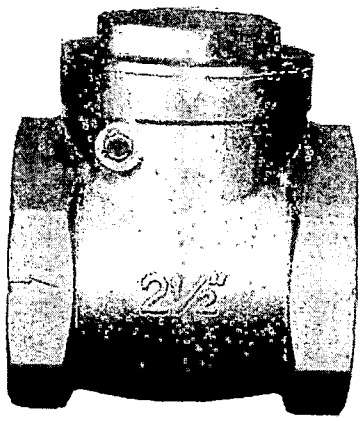
União storz em latão para mangueira de

União storz em latão para mangueira de hidrante tip

Ver detalhes do produto



PROMOÇÃO
R$ 55,77 ~~R$ 58,71~~
Americanas.com
Frete não incluído



(https://api.whatsapp.com/send?text=V%C3%A1lvula%20Reten%C3%A7%C3%A3o%20Horizontal%202%201/2%22%20http%3A%2F%2Fwww.raextintores.com.br/valvula-retencao-horizontal-2-12)
Compartilhar

Início (https://www.raextintores.com.br/) / Acessórios (https://www.raextintores.com.br/acessorios) / Registros e Válvulas (https://www.raextintores.com.br/registro)

Válvula Retenção Horizontal 2 1/2"

Código: UEJANZTRV

~~R$~~ (https://api.whatsapp.com/send?phone=5511980629725&text=Ol%C3%A1!%20Gostaria%20de%20mais%20informa%C3%A7%C3%B5es%20sobre%20os%20produtos%20da%20RA%20Extintores)

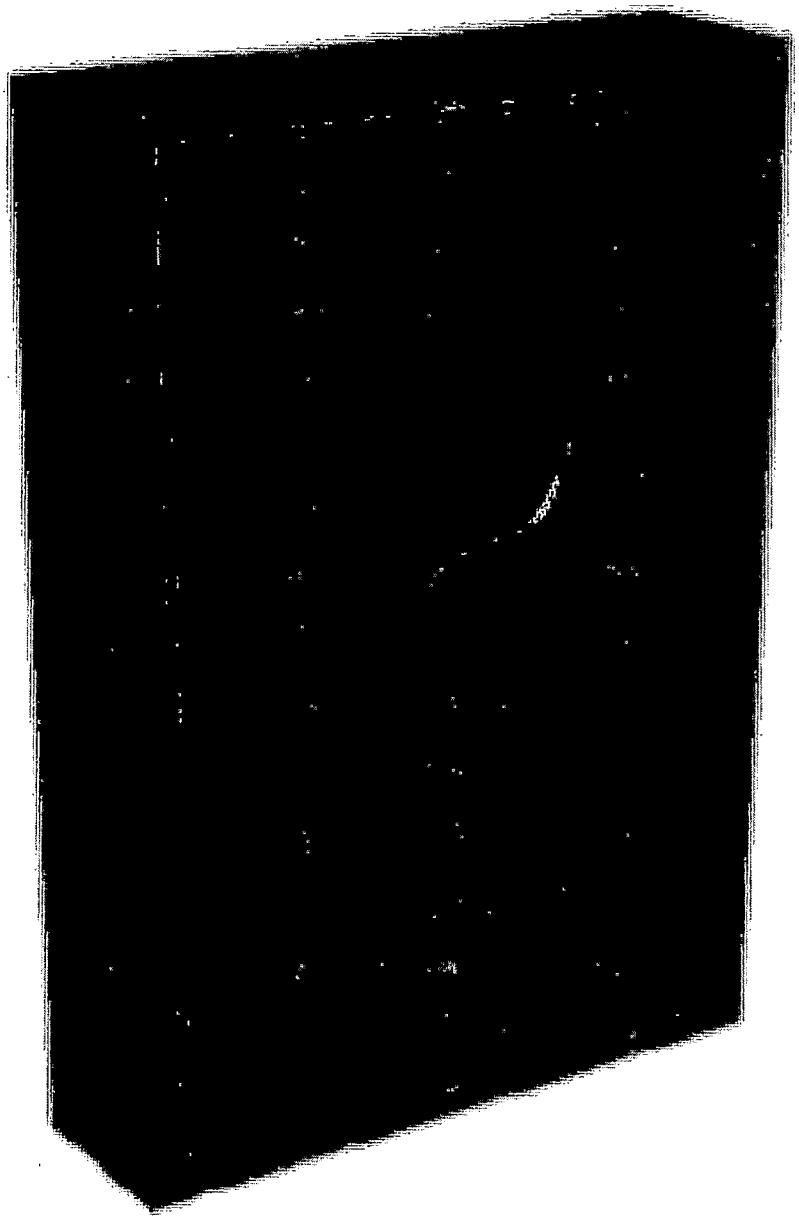
R$ 299,99

ou 3x de R$ 99,99 sem juros
ou R$ 284,99 via Boleto Bancário

Comprar (https://www.raextintores.com.br/carrinho/produto/32531)

Estoque: Disponível

075



Abrigo De Mangueira Sobrepor 90 X 60 X 17

Produto fabricado com chapa de aço e pintura eletrostática.

R$345,00

Em estoque

Mangueira de Incêndio 1.1/2" Tipo 2 de 15 METROS

076

COD: P-13510

Mangueira tipo 2 indicada para uso em prédios de ocupação comercial, indústrias, depósitos e Corpo de Bombeiros.

R$ 379,20

ou 3x de R$ 126,40 sem juros

Mangueira de incêndio tipo 2, na cor branca, revestida externamente com reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade e internamente com tubo de ...

Ver detalhes do produto

R$ 571,04

Casa Mimosa

078

R$ 6,12 À VISTA

no boleto(já com **3%** desconto)

1x R$ 6,12 no **cartão de crédito** (já com **3%** de desconto)

1x de 6.12 s/juros no cartão **ver parcelas**

COMPRAR

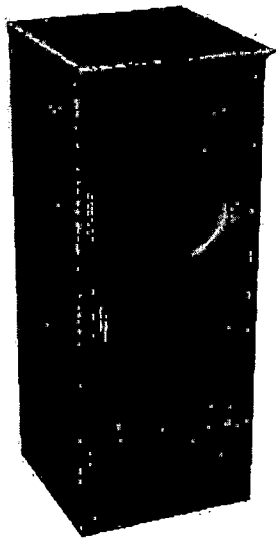
Simule o seu frete aqui

_____-___ OK

079

Google Caixa Abrigo Metal p/ Extintores 65x35x25, Fazer login

ABRIGO EXTINTOR 75X30X25cm



Opções de compra

Sobre esses resultados

R$ 208,90
12 x R$ 22,07 - com juros
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
JP Extintores

Acessar o site

Abrigo para extintor Externo confeccionado em chapa de aço, para acomodar 1 extintor do tipo pó químico seco nos tamanhos, 04 e 06 Kg. Informações Técnicas Código Produto MH499 Descrição Caixa para extintor Peso bruto 6 Kg Altura 75 cm Largura 25 cm Comprimento 30 cm Indicação de ... Mais

Veja mais detalhes em JP Extintores »

Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
JP Extintores	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 208,90 12 x R$ 22,07 - com juros	R$ 208,90 Frete não incluído	Acessar o site

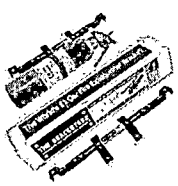
Itens relacionados



R$ 75,49
Nuova Rade Estojo de ...
(2)



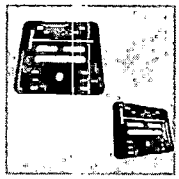
R$ 634,97
Soporte Para Extintor ...



R$ 760,76
O Suporte Do Extintor ...
(3)



R$ 72,22
Kit 4 Suporte de Pared...



R$ 18,95
Suporte Moldura Placa...

R$ 3
RV G

Vistos recentemente

SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR

080

Código: WZGVWMYTS

~~R$ 7,99~~

R$ 4,99

até 3x de R$ 1,66 sem juros
ou **R$ 4,74** via Boleto Bancário

SUPORTE VEICULAR EXTINTOR PQS 2 KG

081

Código: 3KQMLFB9E

~~R$ 34,99~~

R$ 29,99

até 3x de R$ 9,99 sem juros
ou **R$ 28,49** via Boleto Bancário

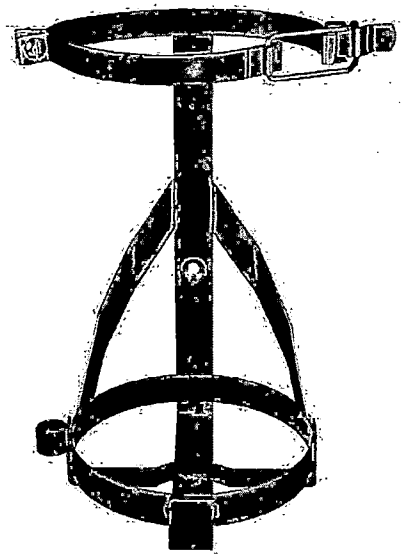
1 Comprar

Estoque: **5 dias úteis**

Google Suporte para extintor de incendio veicular P4 Fazer login

082

SUPORTE VEICULAR PARA EXTINTOR PQS 4 KG E PQS 6 KG



Opções de compra

Sobre esses resultados

R$ 52,24 Acessar o site
12 x R$ 5,52 - com juros
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
JP Extintores

Suporte de Extintor Veicular PQS 4/6 KG - Com Hastes Reforçadas - CS043 Modelo Reforçado: Com hastes laterais para reforço. Especificações: Suporte: Aço Pintura :Bicromatizado Dimensões: Altura (34 cm) x Largura (19cm) x Comprimento (19cm) Peso: 800g Garantia: 03 meses contra ... Mais

Veja mais detalhes em JP Extintores »

Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
JP Extintores	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R$ 52,24 12 x R$ 5,52 - com juros	R$ 52,24 Frete não incluído	Acessar o site

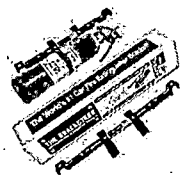
Itens relacionados



R$ 75,49
Nuova Rade Estojo de ...
(2)



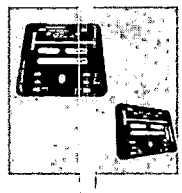
R$ 634,97
Soporte Para Extintor ...



R$ 760,76
O Suporte Do Extintor ...
(3)



R$ 72,22
Kit 4 Suporte de Pared...



R$ 18,95
Suporte Moldura Placa...



R$ 3
RV

Vistos recentemente

PRECISA DE AJUDA?

10% DE DESCONTO NA SUA 1ª COMPRA USE O CUPOM: BEMVINDO

WHATSAPP: (71) 99994-4620

CBL CASA DAS BORRACHAS

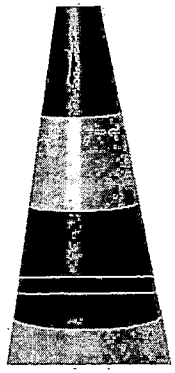
O que você procura?

Entrar / Cadastrar

0

Caixas Plásticas | EPIs | Limpeza | Lixeiras | Pallets e Estrados | Movimentação | + Categorias

Home / Sinalização e Segurança / Cones / Cone em PVC 50cm Preto e Amarelo



Cone em PVC 50cm Preto e Amarelo

REF: 6915 MARCA: PLASTCOR

Seja o primeiro a opinar :)

R$ 18,30

ou 3x de R$ 6,10 Sem juros

1

COMPRAR PRODUTO

0,83

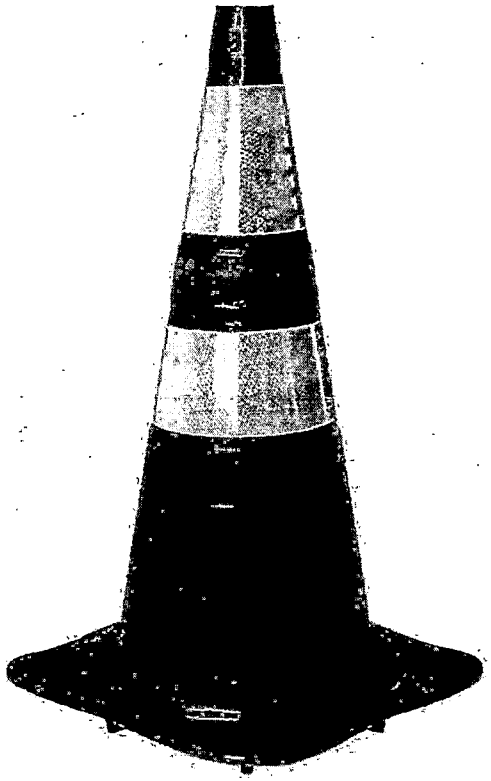
Controle sua privacidade AdOpt

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação. - **Excluir**

MINHAS OPÇÕES ACEITAR

Google Cone refletivo lar/bco emborrachado Norma - 75cm Fazer login

Cone (Padrão Norma NBR 15071) Refletivo Flexível 75cm Lar/bco



Opções de compra Sobre esses resultados

R$ 116,90
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Loja Zeus do Brasil

Acessar o site

Preços comuns na Web

R$ 116,90 x **Loja Zeus do Brasil**

Baixo R$ 100,94 R$ 116,89 Alto

084

Cone de Sinalização flexível em polietileno, sua altura é de 75cm. Devido ao padrão estabelecido pela norma, o cone possui a cor branca refletiva e laranja. A quantidade de cones diferencia por tipo de caminhão: Caminhão comum: deve conter 4 cones comuns e mais 4 cones ... Mais

61 3297-6853 (TEL:06132976853)

WHATSAPP 24H(HTTPS://WHTS.CO/SAFEPARK)

SAFE PARK

(https://safeparksinalizacao.com)

(https://safeparksinalizac

Home > Sinalização > Isolamento e Segurança > Corrente Plástica Zebrada – Elo Grande

Corrente Plástica Zebrada – Elo Grande

Ref.: (Referência) SINISO002

A Corrente Plástica Zebrada, modelo Safe Park, é versátil, prática e resistente. Fabricada em PEAD (polietileno de alta densidade), nas cores padrão, preto e amarelo com elos grandes (60mm x 30mm x 8mm), resistente às intempéries... ver mais

★★★★★

ESCOLHA DE ACORDO COM A METRAGEM

1 metro | 5 metros | 10 metros

Amanda Richard
Consultora Comercial

Amanda Richard
Oi!
Procurando algum produto específico?!
Me chama aqui que eu te ajudo.
14:04

Digite sua mensagem

Nosso site utiliza de cookies para garantir uma melhor experiência de navegação. Ao utilizá-lo, você concorda com o uso de cookies. Saiba mais (https://safeparksinalizacao.com/documentos/politica)

Entendi

orrente Plástica Zebrada – Elo Pequeno

Ref.: SINISO003

A Corrente Plástica Zebrada, modelo Safe Park, é versátil, prática e resistente. Fabricada em PEAD (polietileno de alta densidade), nas cores padrão, preto e amarelo com elos pequenos (38mm x 21mm x 5mm), resistente às intempéries...
ver mais

ESCOLHA DE ACORDO COM A METRAGEM

1 metro | 5 metros | 10 metros | 25 metros | 50 metros

Por apenas

R$ 4,50

0860

Detector de Temperatura 12- 24V Segurimax Contato Seco

Cód.: B389 (0) Avaliar produto

Vendido e entregue por Siberiano

R$ 70,20 à vista

payment Em até **3x** de **R$ 23,40 s/ juros**

Ver parcelas

account_balance boleto bancário por **R$ 59,67** (15% de desconto)

shopping_cart Comprar

Adicionar ao carrinho

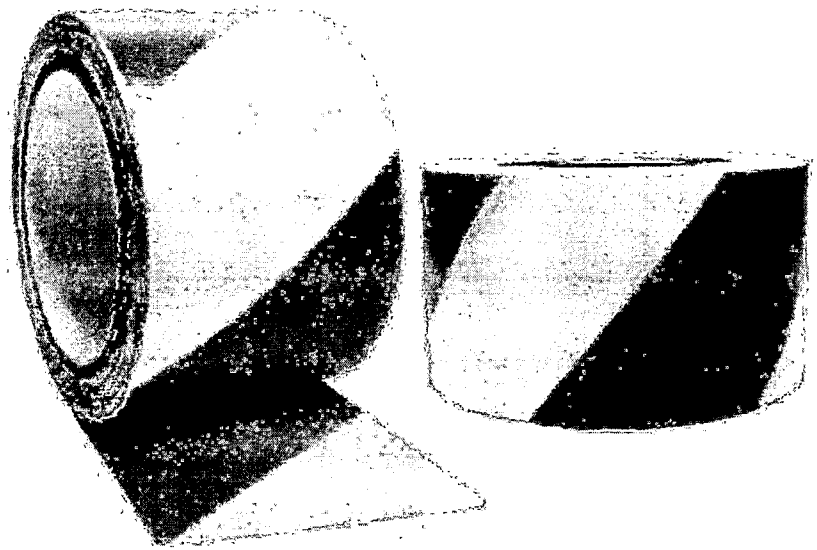
Calcular frete e prazo

_____-___

Calcular

087

FITA SINALIZAÇÃO ZEBRADA LARANJA E BRANCO 200M X 70MM REF. 70000522 - PLASTCOR FITA SINALIZACAO ZEBRADA LARANJA E BRANCO 200M X 70MM REF. 70000522 - P

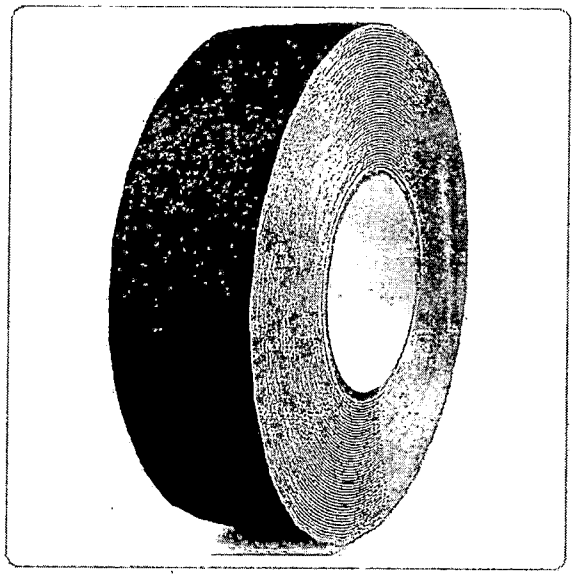


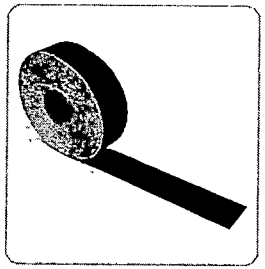
FITA SINALIZAÇÃO ZEBRADA LARANJA E BRANCO 200M X 70MM REF. 70000522 - PLASTCOR FITA SINALIZACAO ZEBRADA LARANJA E BRANCO 200M X 70MM REF. 70000522 - PLASTCOR

Veja mais detalhes em Eletronor »

Google fita antiderrapante 50mmx20mx0,008mm – preta Fazer login

Fita Antiderrapante Tecnibra 50X20M Preta





Opções de compra

Sobre esses resultados

R$ 79,90

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Lar das Ferramentas

Acessar o site

Fita antiderrapante auto-adesiva preta Dimensões: 5cm x 20m Imagens meramente ilustrativas

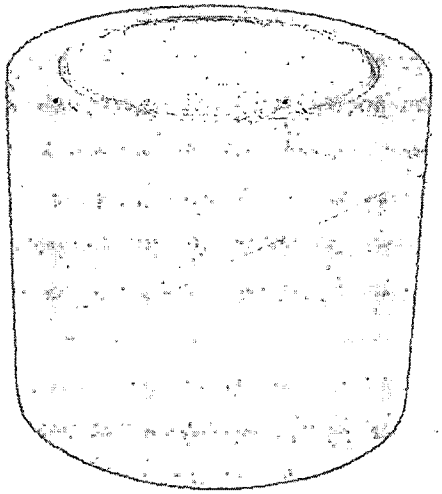
Veja mais detalhes em Lar das Ferramentas »

Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total

680

Galeria



+ Compartilhe

Fita Adesiva de Demarcação de Solo 100mm X 30m - Amarela Supplypack

• DESTAQUE • • LANÇAMENTO •

MARCA: SUPPLYPACK
MODELO: DEMARCACAO DE SOLO
ESTOQUE: 67
DISPONIBILIDADE: IMEDIATA

090

R$ 44,51

Fita Adesiva de Demarcação de Solo 100mm X 3um - Vermelha Supplypack

DESTAQUE LANÇAMENTO

MARCA: SUPPLYPACK
MODELO: DEMARCACAO DE SOLO
ESTOQUE: 230
DISPONIBILIDADE: IMEDIATA

R$ 46,79

Quantidade: 1

COMPRAR

091

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0028/2022

A SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A., sociedade de economia mista do Estado de Santa Catarina, subsidiária da SC Participações e Parcerias S.A., com sede na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.307.982/0001-40, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Presidente **Cleverton Elias Vieira,** portador do CPF nº 000.617.229-60, e o Diretor de Operações e Logística **Reinaldo Antonio Ferreira de Lima,** portador do CPF nº434.225.007-15, **AUTORIZAM** a licitante **CONTRATADA**, abaixo identificada, a fornecer os produtos constantes de sua proposta onde foi sagrada vencedora e obedecendo as seguintes condições contratuais:

EMPRESA CONTRATADA: VICARI COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA.		
ENDEREÇO: Rua Valdemar Medeiros	**N.º** 366	**BAIRRO:** Aventureiro
CIDADE: Joinville	**ESTADO:** SC	**CEP:** 89.226-320
CNPJ: 03.049.623/0001-47	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 253866774	
FONE: (47) 3467-1719	**FAX:** ( )	**E-MAIL:** vicari@vicarisc.com.br
BANCO: BANCO DO BRASIL	**AGÊNCIA:** 3155-0	**CONTA CORRENTE:** 105987-4
REPRESENTANTE LEGAL: Fernando Guilherme Seiler		**CPF:** 074.649.359-26

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO COMO: TAMPÃO CEGO STORTZ COM CORRENTE, MANGUEIRAS DE INCÊNDIO INDUSTRIAL. ESGUICHO DE VAZÃO REGULÁVEL, CAIXA DE ABRIGO PARA MANGUEIRAS, VISOR PARA ABRIGO DE MANGUEIRAS, PLACA DE SINALIZAÇÃO DE HIDRANTE E MANGUEIRA PARA LIMPEZA DE ÁREAS, PARA ADEQUAR O SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO (SHP) DO TERMINAL GRANELEIRO, devendo ser executado de acordo com as condicionantes estabelecidas no Termo de Referência, **ANEXO I** do presente Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente contratação decorre da adjudicação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2022**, **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 920592** submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 12.337 de 05 de julho de 2002, Decreto Federal 10024/2019, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016 (e, em atendimento ao Decreto Estadual nº 1.484/18), Regulamento de Licitações e Contratos da **SCPAR PSFS** (instituído pelo Decreto nº 1.007, de 20 de dezembro de 2016), Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores (nos casos expressamente descritos na Lei nº 13.303/16 e no Regulamento), Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores (Leis Complementares nº 147/14 e 155/16), Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e demais legislação complementar, vigente e pertinente à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATADO:

O valor total contratado é de **R$ 19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais), demonstrado na Planilha Orçamentária proposta pela licitante, sagrada vencedora dos seguintes lotes do

Pág. 01 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PSFS 00002846/2021 e o código SWA5368Q.

Pregão em referência:

– DO LOTE

PLANILHA

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Tampão Cego Stortz c/ Corrente	30	PÇ	R$ 59,00	R$ 1.770,00
02	Mangueira de Incendio Industrial	52	PÇ	R$ 277,00	R$.14.404,00
03	Esguicho de Vazão Regulável	15	PÇ	R$ 100,00	R$ 1.500,00
04	Caixa de Abrigo de Mangueiras	2	PÇ	R$ 508,00	R$ 1.016,00
05	Visor para Abrigo de Mangueiras	30	PÇ	R$ 18,00	R$ 540,00
06	Placa de Sinalização de Hidrante	15	PÇ	R$ 18,00	R$ 270,00
VALOR TOTAL					**R$ 19.500,00**

1°§ Nos preços propostos estão inclusos, sem exceção, todos os custos relacionados com a remuneração e com os encargos fiscais e comerciais incidentes sobre os produtos cotados, bem como a entrega dos produtos no Almoxarifado da SCPAR PSFS.

CLÁUSULA QUARTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS

O preço contratado é fixo, único e irreajustável, durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DE ENTREGA:

I O Contrato a ser celebrado terá vigência de **60 (sessenta) dias**, com início a partir da data da assinatura do último diretor a assinar o contrato, condicionado sua eficácia a publicação em extrato no Diário Oficial do Estado e em sítio eletrônico da SCPAR PSFS, na forma do art. 127 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS.

II O prazo de entrega será de **10 (dez) dias corridos** (contados da data de entrega da Autorização de Fornecimento) que constitui o anexo II deste pregão.

III A solução de eventuais problemas durante o prazo do fornecimento contratado é de total responsabilidade da licitante Contratada, não gerando qualquer responsabilidade ou ônus para a **SCPAR PSFS**.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

O presente Contrato poderá ser alterado, na forma e condições estabelecidas no arts. 138 e 139 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS.

CLÁUSULA OITAVA- DAS ALTERAÇÕES DO PRAZO CONTRATUAL:

I As alterações dos prazos contratuais obedecerão ao disposto nos artigos 141 e 142 do Regulamento de Licitações e Contratos da **SCPAR PSFS**, e a solicitação dilatória sempre

Pág. 02 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o p...so PSFS 00002846/2021 e o código SWA5368Q.

PREFEITURA DE NAVEGANTES

COPELI Fls.:

ANEXO VIII
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, RECARGA E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS-UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CIS-CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE, POLICLÍNICA E SETORES DA SECRETARIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES/SC.

2. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES/VALORES:

Item Quantidade Unid. Descrição abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Extintor de incêndio portátil de pó químico seco - classe ABC 4kg. Extintor de incêndio portátil de uso múltiplo com carga de pó a base de monofosfato de amônia siliconizado, a ser utilizado no combate a incêndio das classes A (combustíveis sólidos), B (líquidos inflamáveis) e C (equipamentos elétricos). Suporte para extintor tipo I, confeccionado em aço de carbono para fixação em parede (COMPLETO). Agente extintor: pó químico seco (PQS). Capacidade nominal: 4 kg. Capacidade extintora: 2a 20bc, 3a 30bc e 4a 40bc. O produto deverá ser certificado pela ABNT norma NBR 10721 e pelo INMETRO. VALIDADE DO CILINDRO 5 ANOS	u	150,00	153,20	22980,00
2	Extintor de incêndio portátil, tipo pó pressurizado ABC - carga 6 kgs. Extintor de incêndio multiuso com 6kgs de pó ABC (a base de monofosfato de amônia) com teor de 55% de agente inibidor, para uso em fogo classes A, B e C (papel e madeiras / líquidos inflamáveis / equipamentos elétricos). Suporte para extintor tipo I, confeccionado em aço de carbono para fixação em parede (COMPLETO). Capacidade extintora: 3-a:20 - b: Capacidade nominal: 6kgs. Agente extintor: ABC produto deverá ser certificado pela ABNT norma NBR 15808 e pelo INMETRO. VALIDADE DO CILINDRO 5 ANOS	u	100,00	195,58	19558,00
3	Fita antiderrapante fotoluminescente, medindo 50 m x 0,05 cm.	ROL	50,00	109,70	5485,00
4	Iluminação Emergência Led 2 faróis Bloco autônomo de iluminação de emergência com 02 faróis de led smd e fluxo luminoso mínimo de 2000 lumens, bivolts, bateria selada e autonomia mínima de 02 horas, ip 20	u	50,00	215,16	10758,00
5	Kit placa incêndio - extintor + proibido colocar materiais, produzida em PVC 1mm, com adesivo dupla-face para fixação em qualquer superfície assim ficando fácil a instalação sem uso de máquinas e furos. O kit deverá conter duas placas de PVC, com espessura mínima de 1mm, sendo: - placa de "proibido colocar materiais", com dimensões de 20x20 cm; - placa de "extintor", com medidas aproximadas 12x20cm.	u	150,00	21,14	3171,00
6	Luminária autônoma de emergência, leds com no mínimo 200 lumens. Tensão bivolt automático (127v ou 220v), bateria recarregável, com consumo total de energia de 2 watts	u	150,00	63,06	9459,00

COPELI Fls.:

7	Placa de "cuidado, degraus" FOTOLUMINESCENTE Placa de "cuidado, degraus", fotoluminescente, de pvc, com espessura mínima de 1mm, dimensões 25x18cm. Com adesivo dupla-face para fixação em qualquer superfície assim ficando fácil a instalação sem uso de máquinas e furos.	u	50,00	17,85	892,50
8	Placa de sinalização de saída, FOTOLUMINESCENTE Placa de sinalização de saída, em pvc, fabricada em chapa de pvc verde com espessura de 1 mm e possui sinalização fotoluminescente da indicação da rota. Com adesivo duplaface para fixação em qualquer superfície assim ficando fácil a instalação sem uso de máquinas e furos. Conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros.	u	50,00	17,27	863,50
9	Recarga e teste hidrostático em extintor de PQS classe ABC - 4 KG. Validade da recarga 12 meses	u	150,00	29,73	4459,50
10	Recarga e teste hidrostático em extintor de PQS classe ABC - 6kg. Validade da recarga 12 meses.	u	100,00	33,67	3367,00
				Total	80.993,50

3. DA JUSTIFICATIVA

Este documento tem por finalidade justificar a abertura do processo licitatório para a aquisição de extintores, recargas e equipamentos para sinalização de emergência para atender as necessidades das UBS (unidades Básicas de Saúde), CIS (Centro Integrado de Saúde), Policlínica e setores da Secretaria de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde.

Os extintores desta secretaria estão em fase de vencimento, ficando assim fora das normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros do Estado, podendo desta forma haver interrupções nos trabalhos de saúde do município.

Assim de acordo com as Normas de Segurança Contra Incêndios, do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina é indispensável os extintores e suas sinalizações em unidades públicas, bem como unidades de saúde, centros de referências, etc... Segundo a PORTARIA Nº 108, DE 12 de julho de 2019 que Institui o Modelo Nacional de Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Emergências, em seu "Art. 20. Constituem medidas de segurança contra incêndios e emergências das edificações e áreas de risco" itens como extintores e equipamentos de sinalização.

Foram realizadas pesquisas de mercado realizadas em sites da internet que vendem estes produtos, preços registrados no https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/ e Atas de outras prefeituras , sendo o valor estabelecido para aquisição dele neste termo se baseia conforme Instrução Normativa nº 02/2021, utilizando a média do valor cotado em (03) três orçamentos.

A Secretaria Municipal de Saúde de Navegantes solicita a aquisição de extintores, recarga e equipamentos de sinalização de emergência, pedindo a abertura de processo licitatório, preservando assim o direito dos Munícipes à Saúde e cumprindo nossos objetivos: Respeito e Qualidade de Vida aos usuários da Rede Municipal de Saúde de Navegantes

	1.17	PINTURA COM TINTA INTUMESCENTE ANTICHAMA BRANCA 3,6L	un	165	R$ 799,67	R$ 131.945,55
VALOR MÉDIO ESTIMADO PARA O LOTE 1					**R$ 18.373.229,19**	

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
2	2.1	INSTALAÇÃO DO SUPORTE DE EXTINTOR DE PAREDE - MOD. UNIVERSAL	un	1.661	R$ 20,67	R$ 34.332,87
VALOR MÉDIO ESTIMADO PARA O LOTE 2					**R$ 34.332,87**	

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
3	3.1	RECARGA DE EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA - 10 LITROS	un	1.238	R$ 45,00	R$ 55.710,00
	3.2	RECARGA DE EXTINTOR SOBRE RODAS ÁGUA PRESSURIZADA - 75 LITROS	un	115	R$ 310,00	R$ 35.650,00
	3.3	RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO BC - 4 KG	un	1.667	R$ 65,00	R$ 108.355,00
	3.4	RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 2A - 6 KG	un	247	R$ 91,33	R$ 22.558,51
	3.5	RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 3A - 8 KG	un	284	R$ 121,33	R$ 34.457,72
	3.6	RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 4A - 12 KG	un	53	R$ 168,00	R$ 8.904,00

	3.7	RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 20B - 6 KG	un	111	R$ 86,67	R$ 9.620,37
	3.8	RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 20B - 8 KG	un	146	R$ 101,33	R$ 14.794,18
	3.9	RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 20B - 12 KG	un	45	R$ 114,67	R$ 5.160,15
	3.10	RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO ABC - 20 KG	un	54	R$ 234,67	R$ 12.672,18
	3.11	RECARGA DE EXTINTOR SOBRE RODAS PÓ QUÍMICO SECO - 20 KG	un	39	R$ 174,67	R$ 6.812,13
	3.12	RECARGA DE EXTINTOR SOBRE RODAS PÓ QUÍMICO SECO - 50 KG DIRETA	un	26	R$ 364,67	R$ 9.481,42
	3.13	RECARGA DE EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO BC - 4 KG	un	144	R$ 74,67	R$ 10.752,48
	3.14	RECARGA DE EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO BC - 6 KG	un	535	R$ 91,33	R$ 48.861,55
	3.15	TESTE HIDROSTÁTICO DE MANGUEIRA DE INCÊNDIO	m	4.080	R$ 33,33	R$ 135.986,40
VALOR MÉDIO ESTIMADO PARA O LOTE 3					**R$ 519.776,09**	

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
4	4.1	INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE DETECCAO E ALARME DE INCENDIO	un	73	R$ 2.116,67	R$ 154.516,91
	4.2	INSTALAÇÃO DO AVISADOR SONORO	un	384	R$ 91,67	R$ 35.201,28

PREFEITURA DE NAVEGANTES

COPEL Fls.:

ANEXO VII
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE NAVEGANTES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DE NAVEGANTES – FUMSCI.

2. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES/VALORES:
Item Quantidade Unid. Descrição abaixo:

Item		Material		Valor Unit.	Valor Total
1	50	**Extintor de incêndio portátil de dióxido de carbono (co^2) 6kg.** Extintor de incêndio portátil com carga de dióxido de carbono (co^2), a ser utilizado no combate a incêndio da classe B (líquidos inflamáveis) e C (equipamentos elétricos) em áreas comerciais e industriais. Suporte para extintor tipo I, confeccionado em aço de carbono para fixação em parede (COMPLETO). Agente extintor: dióxido de carbono (ap). Capacidade nominal: 6kg. Capacidade extintora: 5-b. O produto deverá ser certificado pela ABNT norma NBR 11716 e pelo INMETRO.	Un	**R$ 664,97**	**R$ 33.248,50**
2	100	**Extintor de incêndio portátil de pó químico seco - classe ABC 4kg.** Extintor de incêndio portátil de uso múltiplo com carga de pó a base de monofosfato de amônia siliconizado, a ser utilizado no combate a incêndio das classes A (combustíveis sólidos), B (líquidos inflamáveis) e C (equipamentos elétricos). Suporte para extintor tipo I, confeccionado em aço de carbono para fixação em parede (COMPLETO). Agente extintor: pó químico seco (PQS). Capacidade nominal: 4 kg. Capacidade extintora: 2a 20bc, 3a 30bc e 4a 40bc. O produto deverá ser certificado pela ABNT norma NBR 10721 e pelo INMETRO.	Un	**R$ 211,24**	**R$ 21.124,00**
3	50	**Extintor de incêndio portátil tipo gás carbônico 4kg.** Extintor de incêndio portátil com carga de gás carbônico (co^2), a ser utilizado em combate ao incêndio, para uso em fogo de classes B (líquidos e inflamáveis) e C (equipamentos elétricos). Suporte para extintor tipo I, confeccionado em aço de carbono para fixação em parede (COMPLETO). Capacidade extintora: 5-b:c. Capacidade nominal: 4kg. Agente extintor: gás carbônico. Produto deverá ser certificado pela ABNT norma NBR 11716 e pelo INMETRO.	Un	**R$ 600,05**	**R$ 30.002,50**
4	50	**Extintor de incêndio portátil, tipo pó pressurizado ABC - carga 6 kg.**	Un	**R$ 256,69**	**R$ 12.834,50**

COPELI Fls.:

		Extintor de incêndio multiuso com 6kgs de pó ABC (a base de monofosfato de amônia) com teor de 55% de agente inibidor,para uso em fogo classes A ,B e C (papel e madeiras / líquidos inflamáveis / equipamentos elétricos). Suporte para extintor tipo I, confeccionado em aço de carbono para fixação em parede (COMPLETO). Capacidade extintora: 3-a:20 – b: Capacidade nominal: 6kgs. Agente extintor: ABC produto deverá ser certificado pela ABNT norma NBR 15808 e pelo INMETRO.			
~~5~~	~~50~~	~~Fita antiderrapante FOTOLUMINESCENTE. Fita antiderrapante fotoluminescente, medindo 50 m x 0,05 cm.~~	~~Un~~	~~R$ 584,39~~	~~R$ 29.219,50~~
6	75	**Iluminação Emergência Led 2 faróis.** Bloco autônomo de iluminação de emergência com 02 faróis de led smd e fluxo luminoso de 2000 lumens, bivolts, bateria selada e autonomia de 03 horas, ip 20.	Un	**R$ 258,74**	**R$ 19.405,50**
7	150	**Kit placa incêndio (extintor + proibido colocar materias).** Kit placa incêndio - extintor + proibido colocar materias, produzida em pvc 1mm , com adesivo dupla-face para fixação em qualquer superfície assim ficando fácil a instalação sem uso de máquinas e furos. O kit deverá conter duas placas de pvc, com espessura mínima de 1mm, sendo: - placa de "proibido colocar materiais", com dimensões de 20x20 cm; - placa de "extintor", com medidas aproximadas 12x20cm.	Un	**R$ 15,23**	**R$ 2.284,50**
8	150	**Luminária Autônoma 30 leds.** Luminária autônoma de emergência, com 30 leds, produzindo intensidade luminosa de 2000 mcd. Tensão bivolt automático (127v ou 220v), bateria selada recarregável de 4 v/1,3 ah, com consumo total de energia de 2 watts.	Un	**R$ 42,64**	**R$ 6.396,00**
9	50	**Placa de "cuidado, degraus" FOTOLUMINESCENTE.** Placa de "cuidado, degraus", fotoluminescente, de pvc, com espessura mínima de 1mm, dimensões 25x18cm. Com adesivo dupla-face para fixação em qualquer superfície assim ficando fácil a instalação sem uso de máquinas e furos.	Un	**R$ 38,3**	**R$ 1.915,00**
10	50	**Placa de sinalização de saída, FOTOLUMINESCENTE.** Placa de sinalização de saída, em pvc, fabricada em chapa de pvc verde com espessura de 1 mm e possui sinalização fotoluminescente da indicação da rota. Com adesivo dupla-face para fixação em qualquer superfície assim ficando fácil a instalação sem uso de máquinas e furos. Conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros.	Un	**R$ 26,87**	**R$ 1.343,50**
11	50	**Sinalização de Saída Autônoma.** Sinalização de saída autônoma. 220/24 volts, plástico injetado p.s alto impacto ip 20. Face simples, leds de alto brilho, com cartela de setas avulsas, fluxo luminoso de 50 lumes, fundo branco e texto em vermelho. Tamanho 25cm x 30cm de largura e 15cmx25cm de altura. Atender os requisitos da NBR**R$ 190.473,25** 10898.	Un	**R$ 82,23**	**R$ 4.111,50**
12	50	**Sinalização de Saída Dupla Face Autônoma.** Sinalização de saída dupla face autônoma. 220/24 volts, plástico injetado p.s alto impacto ip 20. Dupla face, leds de alto brilho, com indicação de saída de ambos os lados e cartela de setas	Un	**R$ 91,63**	**R$ 4.581,50**

PREFEITURA DE NAVEGANTES

COPELI Fls.:

		avulsas, fluxo luminoso de 50 lumes, fundo branco e texto em vermelho. Atender os requisitos da NBR 10898.			
13	150	**Recarga e teste hidrostático em extintor de dióxido de carbono (co^2) - 6kg.**	Sv	**R$ 103,62**	**R$ 15.543,00**
14	150	**Recarga e teste hidrostático em extintor de PQS - 8kg.**	Sv	**R$ 92,56**	**R$ 13.884,00**
15	200	**Recarga e teste hidrostático em extintor de dióxido de carbono (co2) - 4kg.**	Sv	**R$ 80,25**	**R$ 16.050,00**
16	150	**Recarga e teste hidrostático em extintor PQS - 06kg.**	Sv	**R$ 72,50**	**R$ 10.875,00**
17	200	**Recarga e teste hidrostático em extintor PQS - classe ABC – 4kg.**	Sv	**R$ 75,00**	**R$ 15.000,00**
				TOTAL	**R$ 208.599,00**

3. DA JUSTIFICATIVA

Todos os equipamentos estão sujeitos à degradação das suas condições normais de operacionalidade, com o decorrer do tempo e em consequências do constante uso, sendo a manutenção um conjunto integrado de atividades que se desenvolve em todo o ciclo de vida de um equipamento.

Considerando a importância da manutenção corretiva, preventiva e dos equipamentos faltantes a fim de manter em condições perfeitas de uso, conclui-se que se faz necessário a aquisição do objeto desta licitação haja vista que são de suma importância para a segurança contra incêndio e pânico de nossos quartéis.

4. DO LOCAL E PRAZO, RECEBIMENTO DA ENTREGA DOS PRODUTOS.

4.1 Os produtos, deverão ser entregues por meio próprio em até 30 (trinta) dias úteis após a emissão da Ordem de Compra diretamente da Sede do Corpo de Bombeiros Militar de Navegantes, Rua Itajaí, 145 – São Domingos 1 – Navegantes, no horário de 08h00min às 11h30mim das 13h30min às 17h30min;

4.2 O fornecimento dos produtos será de forma parcelada e o Regime de Execução será direta, de acordo com as necessidades do Município de Navegantes/SC.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O contrato terá vigência a partir de sua assinatura por 12 (doze) meses, vedada sua prorrogação;

5.2 Os produtos que não forem adquiridos/fornecidos deverão ser desconsiderados caso não haja termo aditivo ao contrato. Neste caso não há obrigatoriedade da aquisição dos produtos pelo Município de Navegantes/SC, não podendo se falar em perdas e danos.

6. DO VALOR

6.1 O preço para a execução do objeto deste Contrato, é o apresentado na proposta da CONTRATADA devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, tendo o seu valor especificado na Relação de Itens, anexo VII deste Edital.

ANEXO 08 – TERMO DE REFERÊNCIA
DESCRIÇÃO DO OBJETO

PROCESSO Nº 2026/2.022
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 26/2.022

1. OBJETO / JUSTIFICATIVA

1.1 O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição e recarga de extintores de incêndio destinados aos prédios públicos municipais, a serem adquiridos conforme necessidade, pelo período de 12 (doze) meses; conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.2 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO

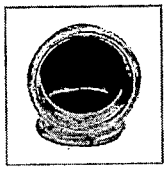
Lote	Item	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	140	UND	RECARGA DE EXTINTOR PQS - PÓ QUÍMICO ABC - 04KG, INCLUSA A INSTALAÇÃO **SERVIÇO**	50,00	7.000,00
2	1	100	UND	RECARGA DE EXTINTOR PQS - PÓ QUÍMICO ABC - 06KG, INCLUSA A INSTALAÇÃO **SERVIÇO**	59,00	5.900,00
3	1	5	UND	RECARGA DE EXTINTOR PQS - PÓ QUÍMICO ABC - 12KG, INCLUSA A INSTALAÇÃO **SERVIÇO**	75,00	375,00
4	1	134	UND	RECARGA DE EXTINTOR - H2O (ÁGUA) - 10L, INCLUSA A INSTALAÇÃO **SERVIÇO**	30,00	4.020,00
5	1	33	UND	RECARGA DE EXTINTOR - CO2 (DIÓXIDO DE CARBONO) - 06KG, INCLUSA A INSTALAÇÃO **SERVIÇO**	62,00	2.046,00
6	1	4	UND	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 (DIÓXIDO DE CARBONO) DE 10 KG, INCLUSO A INSTALAÇÃO **SERVIÇO**	80,00	320,00
7	1	10	UND	RECARGA DE EXTINTOR PQS - PÓ QUÍMICO BC - 04KG, INCLUSA A INSTALAÇÃO **SERVIÇO**	41,00	410,00
8	1	19	UND	RECARGA DE EXTINTOR PQS - PÓ QUÍMICO BC - 06KG, INCLUSA A INSTALAÇÃO **SERVIÇO**	45,00	855,00
9	1	12	UND	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA - PQS - ABC - 4 KG - INCLUSA INSTALAÇÃO **AQUISIÇÃO**	138,47	1.661,64
10	1	8	UND	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA - PQS - ABC - 6 KG - INCLUSA INSTALAÇÃO **AQUISIÇÃO**	140,00	1.120,00
11	1	10	UND	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA - PQS - ABC - 12 KG - INCLUSA INSTALAÇÃO **AQUISIÇÃO**	260,00	2.600,00
12	1	8	UND	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA - H2O - 10 L - INCLUSA INSTALAÇÃO **AQUISIÇÃO**	160,00	1.280,00
13	1	8	UND	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA - CO2 - 6 KG - INCLUSA INSTALAÇÃO **AQUISIÇÃO**	568,00	4.544,00
14	1	8	UND	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA - CO2 - 10 KG - INCLUSA INSTALAÇÃO **AQUISIÇÃO**	1.200,00	9.600,00
					TOTAL	**41.731,64**

3. DO VALOR

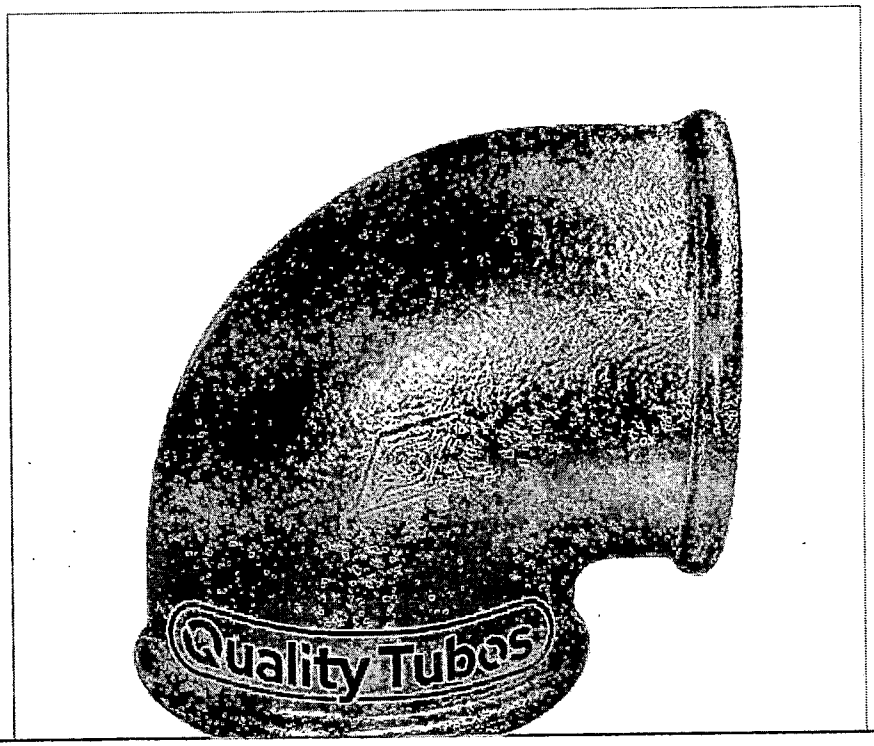
3.1 O valor máximo permitido, para esta Licitação, é de **R$ 41.731,64 (quarenta e um mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).**

4. DA ESTIMATIVA DE CONSUMO E ENTREGA









Cotovelo Galvanizado 90° de 3"

COD: P-11809

Cotovelo Galvanizado 90° Femêa / Femêa
Rosca BSP 150 Libras - ABNT NBR 6943
Tamanho : 3"

R$ 78,16

ou 1x de R$ 78,16 sem juros

Selecione o tamanho

Selecione

QUANTIDADE 1

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo.

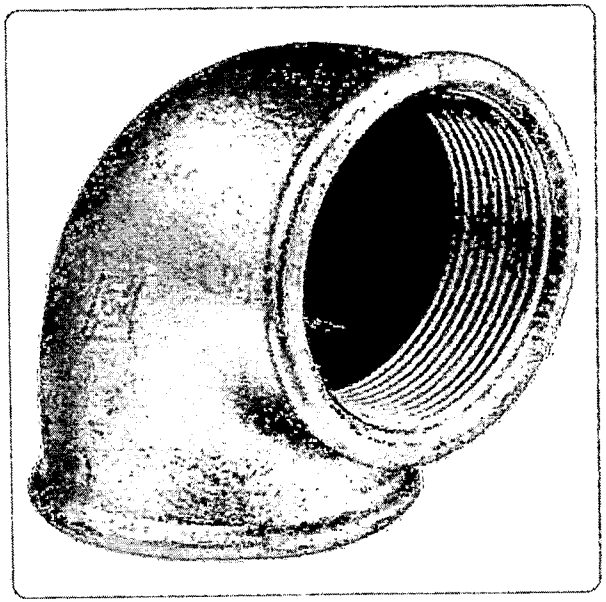
Saiba mais

Recusar Cookies Aceitar Cookies

chamar no WhatsApp

Google Joelho Galv. 4", 90° Fazer login

Cotovelo Galvanizado (Joelho) 4 X 90 04/144P Segurimax



IRMÃOS LEHMKUHL
Instalação de gás

- As conexões mech, são produzidas e inspecionadas em conformidade com as especificações das normas abnt nbr 6943:2000, iso 49 e en 10242.
- As roscas de vedação são produzidas em conformidade com a nbr nm-iso 7-1.
- As conexões de ferro maleável mech, são projetas e ensaiadas de tal forma a suportarem, na temperatura ambiente, pressões internas de 10mpa.
- Emitimos nota fiscal descontadas as taxas do intermediador.

Opções de compra

Sobre esses resultados

R$ 234,09 Acessar o site
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Shoptime

R$ 204,68 Acessar o site
4 x R$ 53,86 - com juros
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Magazine Luiza

R$ 234,09 Acessar o site
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Submarino

Comparar preços de 5 ou mais lojas

102

ATENÇÃO! Sua senha expira em **57 dias**. **Clique aqui (/Account/RenovaFacil)** e solicite os documentos para renovação da sua assinatura.

Olá **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**, seja bem-vindo. NOVIDADES (/HOME/NOVIDADES) MEUS MÓDULOS (/MODULOS) CONTATO 13

DASHBOARD (/HOME/DASHBOARD)

Editar Cotação

Revise, edite, inclua ou remova itens e gere relatórios.

Finalidade Cotação de Preços

COTAÇÕES

FORNECEDORES

TERCEIRIZAÇÃO (/TERCEIRIZACAO)

Nome da Cotação

RELATÓRIO
- Cotação
- Fornecedores (Excel)
- Curva ABC (PDF)

cotação rápida 908

Equipe CADASTRAR

Legislação IN 65/2021

Edital dd/mm/aaaa

Termo de Referência

Cotação Finalizada SALVAR

TERMO DE REFERÊNCIA (/TERMOREFERENCIA)

Valor Global R$ 62,75

+ Novo Importar

CONFIGURAÇÕES (/CONFIGURACOES)

GESTÃO DO CONTRATO (/GESTAO)

MENTORIA (/MENTORIA) (NOVO)

	N°	ITEM	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	CONVITES	PREÇOS / PROPOSTAS	STATUS	
☐	1	conexão metálica	R$ 62,75	--	--	0 / 0	3 / 12	✓	✎ 🗑

• Preços Selecionados

INCLUIR PREÇOS (/PRECOSPUBLICOS/PESQUISA/23277646)

Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.

104

R$ 92

Quantidade

20

Período

116 Dias

Unidades de Medida

Todas as Unidades de Medida
UNIDADE (1)

Setores

Todos os Setores
Educação
Energia
Saneamento
Defesa
Justiça
Saúde
Segurança
Municipal

Modalidades

Todas as Modalidades
PREGÃO ELETRÔNICO (1)

Fontes de Pesquisa

Todas as Fontes de Pesquisa

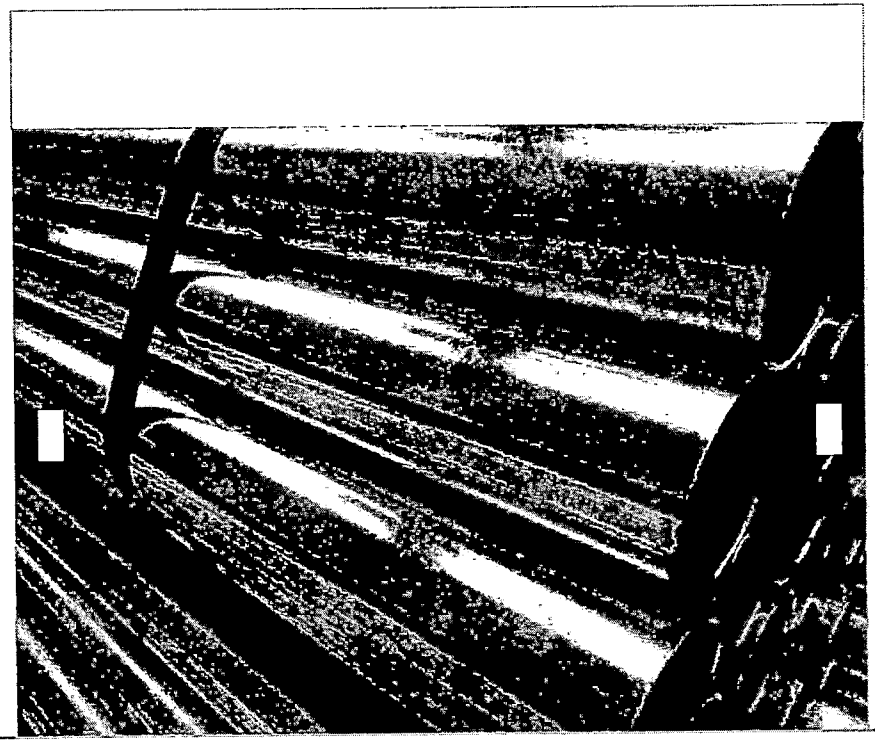
PRODUTO	QUANTIDADE	UF	DATA	PREÇO UNIT.
TEE 90° 2.1/2" - ROSCA: BSP, MATERIAL: FERRO MALEÁVEL, TRATAMENTO SUPERFÍCIE: GALVANIZADO, CONEXÃO:...	20 UNIDADE	MS	27/01	R$ 92,80

Foram encontrados **1 itens** de Pregão (1 itens são SRP) em 1 grupos.

ANTERIOR 1 PRÓXIMA

105





Tubo Industrial Galvanizado a Fogo 3" (76,20 x 2,00 mm x 6 Mts)

COD: P-036

Tubo Industrial Galvanizado a Fogo 3" (76,20 x 2,00 mm x 6 Mts);
Sem Rosca;
Norma NBR 6591.

R$ 466,00

ou 4x de R$ 116,50 sem juros

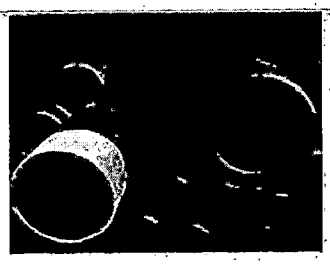
106

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo.
Saiba mais

Recusar Cookies Aceitar Cookies

chamar no WhatsApp

Google Tubo Galv. 4" 6mts Fazer login



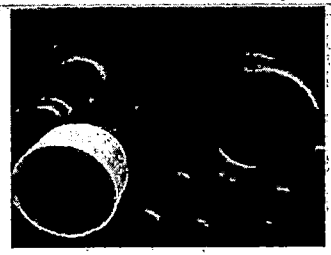
Tubo de Aço Galvanizado a Fogo 4" (114,30 x 3,75 mm x 6 Mts)

R$ 1.122,00
Quality Tubos
Entrega de R$ 120,00



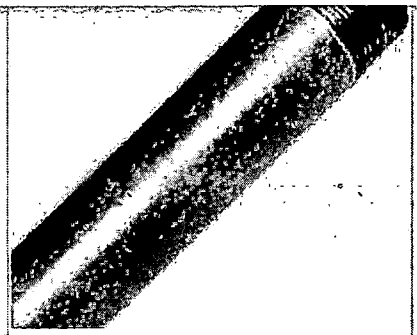
Tubo Industrial Galvanizado a Fogo 4" (101,60 x 2,00 mm x 6 Mts)

R$ 625,00
Quality Tubos
Entrega de R$ 120,00



Tubo de Aço Galvanizado a Fogo 1.1/4" (42,40 x 2,65 mm x 6 Mts)

R$ 282,00
Quality Tubos
Entrega de R$ 120,00



Tubo Galvanizado com 6 Metros 3/4" Apolo

R$ 213,02
Casa Mimosa
Frete não incluído



Tubo Industrial Galvanizado a Fogo 4" (101,60 x 2,00 mm x 6 Mts)

Tubo Industrial Galvanizado a Fogo 4" (101,60 x 2,00 mm x 6 Mts); Sem Rosca; Norma NBR 6591.

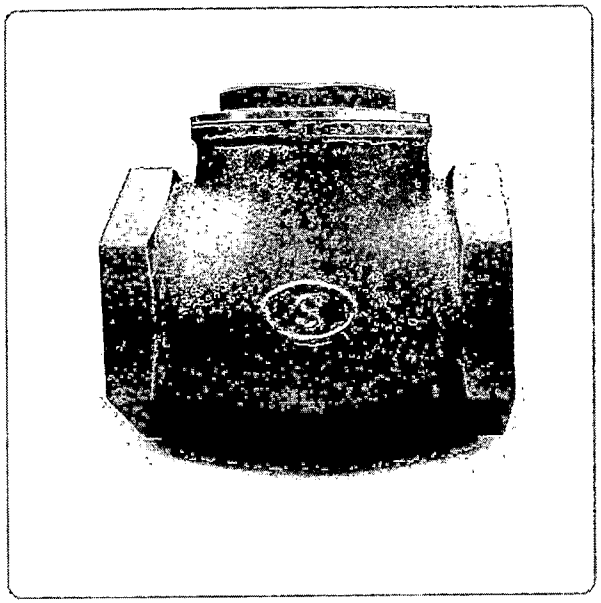
Ver detalhes do produto

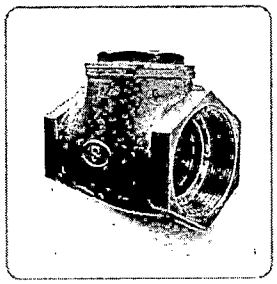
R$ 625,00
Quality Tubos
Entrega de R$ 120,00

107

Google Válvula Retenção Horizontal 2 1/2 Fazer login

Válvula Retenção Horizontal 2 1/2"





Opções de compra

Sobre esses resultados

R$ 217,28
3 x R$ 74,67 - com juros
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
megathor.com.br

Acessar o site

Válvula de retenção horizontal é um tipo de válvula que permite que os fluidos escoem em uma direção, porém, fecha-se automaticamente para evitar fluxo na direção oposta (contra fluxo). - Material Latão fundido. - Acabamento: Jateado e Usinado. - Portinhola com Vedação em Borracha ... Mais

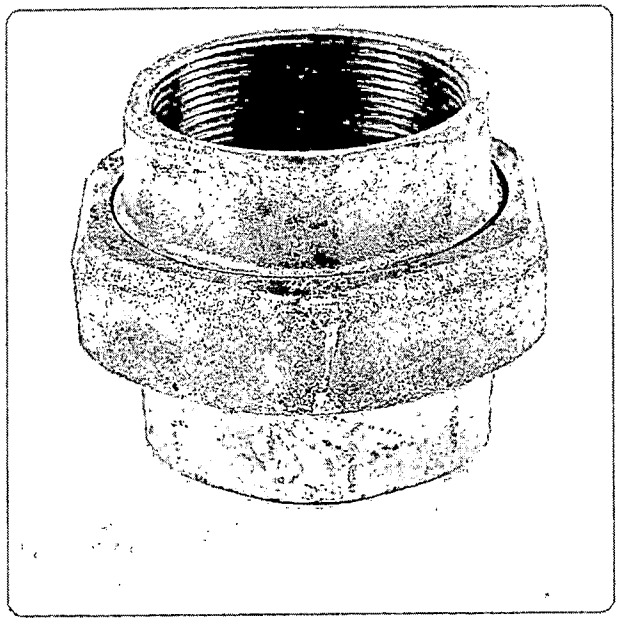
Veja mais detalhes em megathor.com.br »

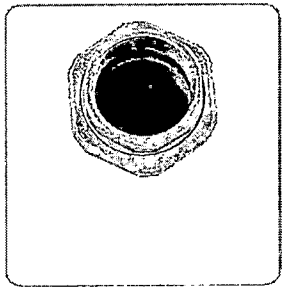
108

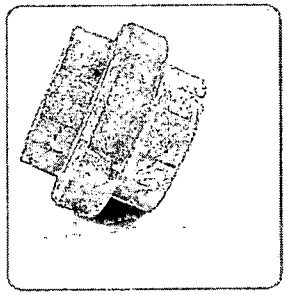
Comparar opções de compra

Google união Galv. A/B 2 1/2" Fazer login

União Galvanizada c/ Assento Cônico 2.1/2"







Opções de compra

Sobre esses resultados

R$ 142,00 Acessar o site

Entrega grátis a partir de R$ 10.000

Devoluções em até 7 dias

H2Fire Soluções Contra Incêndio

São aplicadas em redes para a condução de água potável, gás, vapor, combustível, ar comprimido, rede de prevenção e combate antichamas, e outras aplicações hidráulicas em geral onde o fluido conduzido necessita de proteção interna contra oxidação.

Veja mais detalhes em H2Fire Soluções Contra Incêndio »

10.9

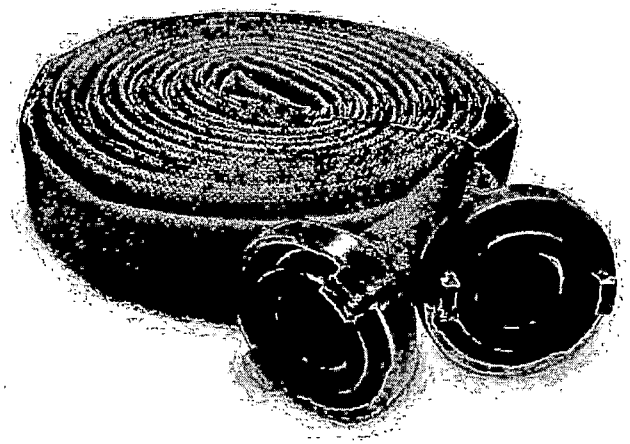
Comparar opções de compra

Google Mangueira PVC Flexível Vermelha 1 1/2" x 15m tipo 4 Fazer login

Mangueira de Incêndio 1 1/2" x 15m Tipo 4

Opções de compra Sobre esses resultados

R$ 852,98 Acessar o site
3 x R$ 293,12 - com juros
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
megathor.com.br



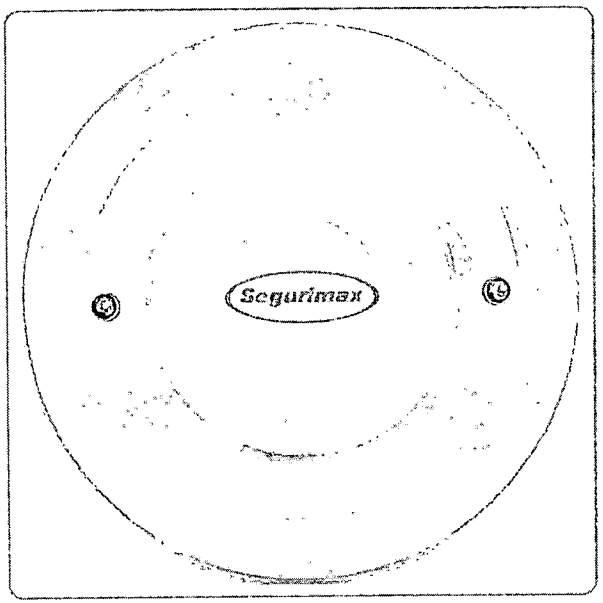
110

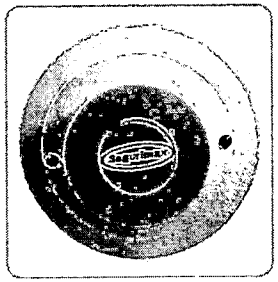
A mangueira de incêndio é um equipamento de combate a incêndio, constituído essencialmente por um duto flexível dotado de uniões, segundo a NBR 11861. Possui conexões storz em ambas as partes, ficando aptas a serem conectadas a adaptadores storz e esguichos reguláveis ou jato ... Mais

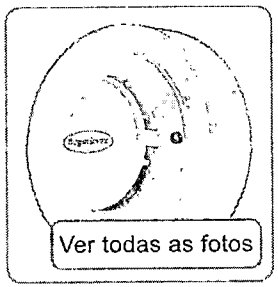
Veja mais detalhes em megathor.com.br »

Google Detector de Temperatura – Segurimax, Material SINALIZAÇÃO DE I ✕ Fazer login

Detector de Temperatura Endereçável Compact Segurimax







- PRODUTO VENDIDO COM NOTA FISCAL Somos a Granfire Sistemas de Alarme de Incêndio.
- Distribuidora Segurimax.

Opções de compra

Sobre esses resultados

R$ 110,82 — Acessar o site
2 x R$ 55,41 - sem juros
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Magazine Luiza

R$ 90,30 — Acessar o site
12 x R$ 7,42 - sem juros
Entrega gratuita
Mercado Livre

R$ 109,22 — Acessar o site
10 x R$ 11,14 - com juros
Entrega grátis a partir de R$ 600
Eletrorastro

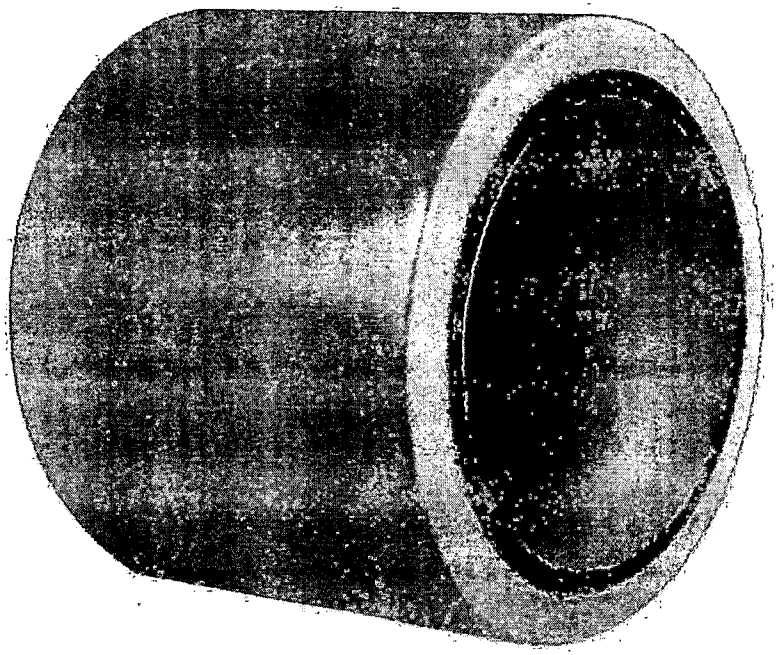
Comparar preços de 5 ou mais lojas

Detalhes do produto

Detector de Temperatura Endereçável Compact Segurimax *Compatível Exclusivamente com a Linha Compact Detector de Temperatura endereçável Compact é adequado para monitorar ambientes com presença de materiais, cuja característica no início da combustão é gerar muito calor e pouca ... Mais

Google Fita demarcação 100mmx30m – amarela, Material SINALIZAÇÃO D X Fazer login

Fita Adesiva Demarcação de Solo 10cm X 30m Amarela - Thr



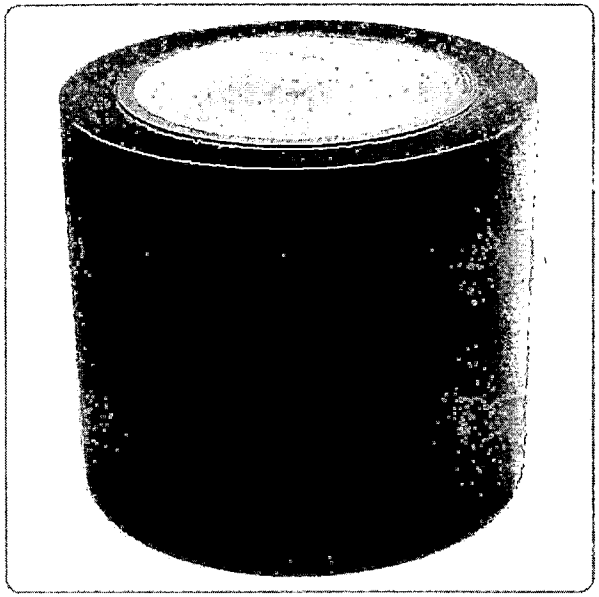
Opções de compra Sobre esses resultados

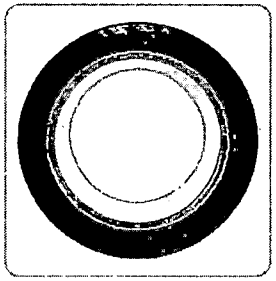
R$ 85,00 Acessar o site
8 x R$ 10,63 - sem juros
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Piatã tem

- FITA ADESIVA DEMARCACAO SOLO AMARELA MED.100MMX30MT THR; - INFORMAÇÕES ADICIONAIS
- Fotos meramente ilustrativas
- Itens decorativo não acompanham o produto
- Dúvidas técnicas sobre o produto envie um e-mail para SAC

Google Fita demarcação 100mmx30m – vermelha, Material SINALIZAÇÃO Fazer login

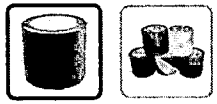
Fita Demarcação de Solo 100x30m - Vermelha







Cor: Vermelha



- Fotos meramente ilustrativas;.
- Itens decorativos não acompanham o produto;.
- Os preços são válidos somente para vendas ONLINE e podem sofrer alterações de acordo com a cor ou tamanho;.

Opções de compra

Sobre esses resultados

R$ 64,90 Acessar o site
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Devolução gratuita em até 7 dias
Elastobor
4,8/5 (878 avaliações da loja)

R$ 72,10 Acessar o site
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra
Magazine Luiza

R$ 67,25 Acessar o site
2 x R$ 35,30 - com juros
Entrega de R$ 50,00
Borrachas bem te vi

Comparar preços de 5 ou mais lojas

Preços comuns na Web

R$ 64,90 x **Elastobor**

Baixo R$ 56 R$ 74 Alto

ATENÇÃO! Sua senha expira em **57 dias**. **Clique aqui (/Account/RenovaFacil)** e solicite os documentos para renovação da sua assinatura.

Olá **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**, seja bem-vindo. NOVIDADES (/HOME/NOVIDADES) MEUS MÓDULOS (/MODULOS) CONTATO 13

114

DASHBOARD (/HOME/DASHBOARD)

Editar Cotação

Revise, edite, inclua ou remova itens e gere relatórios.

Finalidade Cotação de Preços

COTAÇÕES

Nome da Cotação

RELATÓRIO

cotação rápida 910

FORNECEDORES

Equipe CADASTRAR

Legislação IN 65/2021

Edital dd/mm/aaaa

Termo de Referência

TERCEIRIZAÇÃO (/TERCEIRIZACAO)

Cotação Finalizada SALVAR

TERMO DE REFERÊNCIA (/TERMOREFERENCIA)

Valor Global R$ 490,82

+ Novo Importar

CONFIGURAÇÕES (/CONFIGURACOES)

	N°	ITEM	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	CONVITES	PREÇOS / PROPOSTAS	STATUS	
☐	1	suporte de extintor de incendio	R$ 490,82	--	--	0 / 0	3 / 6	✓	✎ 🗑

GESTÃO DO CONTRATO (/GESTAO)

• Preços Selecionados

INCLUIR PREÇOS (/PRECOSPUBLICOS/PESQUISA/23281940)

MENTORIA (/MENTORIA) (NOVO)

Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 10/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 6-0 EXTINTORES SAO BENTO LTDA	**CNPJ: 85.219.558/0001-15**	**Telefone: 47-6351219**		**Status: Habilitado**				26.697,60	
Email:									
Representante: 9537-1 JONAS MANOEL									
Lote 001 - Lote 001								1.008,00	
001 6906	EXTINTOR AGP 10 LITROS, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO	CO	8,00	Classificado	EXTANG AGP 10 L		126,00	1.008,00	*
Lote 002 - Lote 002								1.925,00	
001 6911	EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO	CO	5,00	Classificado	RESIL/PROTEGE CO2 6KG		385,00	1.925,00	*
Lote 003 - Lote 003								763,00	
001 6914	EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO	CO	7,00	Classificado	EXTANG PÓ 4KG BC		109,00	763,00	*
Lote 004 - Lote 004								215,00	
001 6916	LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA PARA PAREDE 2X8W	UN	10,00	Classificado	SEGURIMAX/LUXPRYME 2X8W		21,50	215,00	*
Lote 005 - Lote 005								57,50	
001 6918	PLACA EM PVC FIXA NO LOCAL "INFLAMÁVEL" - CONFORME NORMA E LEGISLAÇÃO	UN	5,00	Classificado	ESB PVC		11,50	57,50	*
Lote 006 - Lote 006								32,00	
001 6919	PLACA EM PVC FIXA NO LOCAL "PROIBIDO FUMAR" - CONFORME NORMA E LEGISLAÇÃO	UN	5,00	Classificado	ESB PVC		6,40	32,00	*
Lote 007 - Lote 007								674,50	
001 11790	EXTINTOR PQSP 4 KG - ABC - COMPLETO	UN	5,00	Classificado	EXTANG PO 4KG ABC		134,90	674,50	*
Lote 008 - Lote 008								855,00	
001 11791	EXTINTOR PQSP 6 KG - ABC - COMPLETO	UN	5,00	Classificado	EXTANG PO 6KG ABC		171,00	855,00	*
Lote 009 - Lote 009								459,00	
001 14481	EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6 KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO	UN	3,00	Classificado	EXTANG PO 06KG BC		153,00	459,00	*
Lote 010 - Lote 010								790,00	
001 14482	LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE SINALIZAÇÃO COM BALIZADOR "INDICADOR DE SAÍDA" (LÂMPADA 50W) INSTALADAS NO LOCAL	UN	10,00	Classificado	SEGURIMAX SAIDA 50W		79,00	790,00	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 10/2021

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 011 - Lote 011								202,50	
001	14483 LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE SINALIZAÇÃO - SAÍDA VERDE	UN	3,00	Classificado	SEGURIMAX SAIDA VERDE		67,50	202,50	*
Lote 012 - Lote 012								460,00	
001	14484 PLACA EM PVC ANTICHAMAS , DIMENSÕES 15X25CM, ESPESSURA 1MM, COM ADESIVO FOTOLUMINESCENTE, PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, CONFORME NPT20-CORPO DE BOMBEIROS DO PR (INSTALADAS NO LOCAL)	UN	40,00	Classificado	ESB PVC 15X25CM FOTO		11,50	460,00	*
Lote 013 - Lote 013								230,00	
001	14485 PLACA EM PVC ANTICHAMAS, DIMENSÕES 15X25 CM, ESPESSURA 1MM, ADESIVO FOTOLUMINESCENTE, PARA SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES, CONFORME NPT20 - CORPO DE BOMBEIROS DO PR (INSTALADAS NO LOCAL)	UN	20,00	Classificado	ESB PVC 15X25 FOTO		11,50	230,00	*
Lote 014 - Lote 014								950,00	
001	14486 BLOCO AUTÔNOMO DE EMERGÊNCIA COM 02 FAROLETES EM LED 2X6W, COM BATERIA E AUTONOMIA DE 08 HORAS (INSTALADAS NO LOCAL)	UN	5,00	Classificado	LUXPRYME 2 FAROIS LED		190,00	950,00	*
Lote 015 - Lote 015								297,50	
001	18609 EXTINTOR PQSP - 1 KG ABC COMPLETO	UN	5,00	Classificado	MOCELIN/EXTANG PQSP 1KG		59,50	297,50	*
Lote 016 - Lote 016								295,00	
001	18610 CAPA PARA EXTINTOR DE 4 KG	UN	5,00	Classificado	ESB CAPA 4KG		59,00	295,00	*
Lote 017 - Lote 017								184,50	
001	18611 CAPA PARA EXTINTOR DE 6 KG	UN	3,00	Classificado	ESB CAPA 6KG		61,50	184,50	*
Lote 018 - Lote 018								2.050,00	
001	22154 CAIXA/ABRIGO PARA EXTINTOES DE 04 OU 06 KG, MATERIAL CHAPA DE AÇO, COR VERMELHA, TAMANHO APROXIMADO: 75X25X30 CM	UN	10,00	Classificado	BLU CAIXAS 75X25X30		205,00	2.050,00	*
Lote 019 - Lote 019								1.850,00	
001	20454 RECARGA DE EXTINTOR AGP 10 LITROS	UN	100,00	Classificado	ESB AGP 10L		18,50	1.850,00	*
Lote 020 - Lote 020								192,50	
001	20455 RECARGA DE EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 4 KG	UN	5,00	Classificado	ESB CO2 4KG		38,50	192,50	*
Lote 021 - Lote 021								2.225,00	
001	20456 RECARGA DE EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG	UN	50,00	Classificado	ESB CO2 6 KG		44,50	2.225,00	*
Lote 022 - Lote 022								4.218,00	
001	20457 RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG	UN	148,00	Classificado	ESB PO 4KG BC		28,50	4.218,00	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 10/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 023 - Lote 023								1.380,00	
001	20458 RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6KG	UN	40,00	Classificado	ESB PO 06KG BC		34,50	1.380,00	*
Lote 024 - Lote 024								938,00	
001	21798 RECARGA DE EXTINTOR PQSP - 4KG ABC	UN	28,00	Classificado	ESB PO 04KG ABC		33,50	938,00	*
Lote 025 - Lote 025								1.029,60	
001	20460 RECARGA DE EXTINTOR PQSP – 6KG ABC	UN	24,00	Classificado	ESB PO 06KG ABC		42,90	1.029,60	*
Lote 026 - Lote 026								349,00	
001	20461 RECARGA E RETESTE DE EXTINTOR AGP 10 LITROS	UN	10,00	Classificado	ESB AGP 10L		34,90	349,00	*
Lote 027 - Lote 027								259,50	
001	20462 RECARGA E RETESTE DE EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 4 KG	UN	5,00	Classificado	ESB CO2 4KG		51,90	259,50	*
Lote 028 - Lote 028								1.218,00	
001	20463 RECARGA E RETESTE DE EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG.	UN	20,00	Classificado	ESB CO2 6KG		60,90	1.218,00	*
Lote 029 - Lote 029								1.335,00	
001	20464 RECARGA E RETESTE DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG	UN	30,00	Classificado	ESB PO 4KG BC		44,50	1.335,00	*
Lote 030 - Lote 030								254,50	
001	20465 RECARGA E RETESTE DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6KG	UN	5,00	Classificado	ESB PO 6KG BC		50,90	254,50	*
					VALOR TOTAL:			26.697,60	

117

Item	Descrição	Unidade	Qtde estimada	Orç Extintores São Bento	Contra Chama	Outras Pref.	internet	Piên 2021	média	Valor Total
1	Bloco Autônomo de emergência com 02 faroletes em LED 2x6W, com bateria e autonomia de 08 horas (instaladas no local)	Unidade	20	R$ 80,00			R$ 139,00		R$ 109,50	R$ 2.190,00
2	Capa para extintor de 4 kg	Unidade	20	R$ 80,00			R$ 39,99	R$ 59,00	R$ 59,66	R$ 1.193,27
3	Capa para extintor de 6 kg	Unidade	20	R$ 80,00			R$ 43,99	R$ 61,50	R$ 61,83	R$ 1.236,60
4	Caixa/abrigo para extintores de 4 ou 6Kg, material chapa de aço, cor vermelha, tamanho aproximado: 75 x 25 x 30 cm.	Unidade	15	R$ 310,00			R$ 220,00	R$ 205,00	R$ 245,00	R$ 3.675,00
5	Extintor AGP 10 litros - RECARGA	Unidade	80	R$ 60,00		R$ 30,00		R$ 18,50	R$ 36,17	R$ 2.893,33
6	Extintor AGP 10 litros - RECARGA/RETESTE	Unidade	15	R$ 90,00		R$ 80,00		R$ 34,90	R$ 68,30	R$ 1.024,50
7	Extintor AGP 10 litros, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	20	R$ 240,00		R$ 160,00	R$ 184,00	R$ 126,00	R$ 177,50	R$ 3.550,00
8	Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA	Unidade	7		R$ 100,00	R$ 45,00		R$ 38,50	R$ 61,17	R$ 428,17
9	Extintor Gás Carbônico 4 kg - RECARGA/RETESTE	Unidade	5		R$ 130,00	R$ 50,00		R$ 51,90	R$ 77,30	R$ 386,50
10	Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA	Unidade	40		R$ 140,00	R$ 55,00		R$ 44,50	R$ 79,83	R$ 3.193,33
11	Extintor Gás Carbônico 6 kg - RECARGA/RETESTE	Unidade	10		R$ 170,00	R$ 60,00		R$ 60,90	R$ 96,97	R$ 969,67
12	Extintor Gás Carbônico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	15			R$ 423,00	R$ 490,82		R$ 456,91	R$ 6.853,65
13	Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA	Unidade	100	R$ 60,00	R$ 80,00	R$ 36,00		R$ 28,50	R$ 51,13	R$ 5.112,50
14	Extintor Pó químico 4 kg - RECARGA/RETESTE	Unidade	20	R$ 80,00	R$ 110,00	R$ 50,00		R$ 44,50	R$ 71,13	R$ 1.422,50
15	Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA	Unidade	40	R$ 90,00	R$ 100,00	R$ 50,00		R$ 34,50	R$ 68,63	R$ 2.745,00
16	Extintor Pó Químico 6kg - RECARGA/ RETESTE	Unidade	7	R$ 110,00		R$ 86,67		R$ 50,90	R$ 82,52	R$ 577,66
17	Extintor Pó químico 4 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	15	R$ 220,00		R$ 135,00		R$ 109,00	R$ 154,67	R$ 2.320,00
18	Extintor Pó químico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	Unidade	8	R$ 290,00				R$ 153,00	R$ 221,50	R$ 1.772,00
19	Extintor PQSP – 1kg ABC completo	Unidade	8			R$ 90,00	R$ 92,00	R$ 59,50	R$ 80,50	R$ 644,00
20	Extintor PQSP – 4kg ABC completo	Unidade	15	R$ 270,00		R$ 135,00	R$ 159,00	R$ 134,90	R$ 174,73	R$ 2.620,88
21	Extintor PQSP – 4kg ABC - Recarga	Unidade	30	R$ 90,00		R$ 30,00		R$ 33,50	R$ 51,17	R$ 1.535,00
22	Extintor PQSP – 6kg ABC completo	Unidade	10	R$ 320,00		R$ 170,00	R$ 179,00	R$ 171,00	R$ 210,00	R$ 2.100,00
23	Extintor PQSP – 6kg ABC recarga	Unidade	20	R$ 120,00		R$ 39,00		R$ 42,90	R$ 67,30	R$ 1.346,00

24	Luminária autônoma de emergência para parede 2200 lumens	Unidade	15	R$ 50,00		R$ 42,64	R$ 165,00		R$ 85,88	R$ 1.288,20
25	Luminária autônoma de sinalização com balizador "Indicador de Saída" - (lâmpada 50w) instaladas no local	Unidade	30	R$ 130,00	R$ 136,00	R$ 82,23		R$ 79,00	R$ 106,81	R$ 3.204,23
26	Luminária Autônoma de sinalização – Saída Verde 30 leds	Unidade	20	R$ 95,00		R$ 63,06	R$ 66,41	R$ 67,50	R$ 72,99	R$ 1.459,85
27	Placa em PVC fixa no local "INFLAMÁVEL" - conforme norma e legislação.	Unidade	30		R$ 35,00		R$ 13,18	R$ 11,50	R$ 19,89	R$ 596,80
28	Placa em PVC fixa no local "PROIBIDO FUMAR" - conforme norma e legislação	Unidade	30		R$ 35,00		R$ 9,90	R$ 6,40	R$ 17,10	R$ 513,00
29	Placa em PVC antichamas, dimensões 15x20cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).	Unidade	50		R$ 35,00	R$ 6,00		R$ 11,50	R$ 17,50	R$ 875,00
30	Placa em PVC antichamas, dimensões 15x20cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).	Unidade	100		R$ 35,00	R$ 17,27		R$ 11,50	R$ 21,26	R$ 2.125,67
31	Joelho Galv. 3", 90° Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5		R$ 220,00	R$ 104,93	R$ 78,16		R$ 134,36	R$ 671,82
32	Joelho Galv. 4", 90° Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5			R$ 147,84	R$ 234,00		R$ 190,92	R$ 954,60
33	Joelho Galv. 90° 2.1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5	R$ 170,00	R$ 145,00		R$ 54,90		R$ 123,30	R$ 616,50
34	Luva Galv. 2.1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5	R$ 110,00	R$ 107,00		R$ 37,24		R$ 84,75	R$ 423,73
35	Niple Galv. 2.1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5	R$ 80,00	R$ 91,50		R$ 31,74		R$ 67,75	R$ 338,73
36	Niple Galv. 3", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5	R$ 95,00	R$ 159,50	R$ 62,75	R$ 53,74		R$ 92,75	R$ 463,74
37	Niple Galv. 4", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5	R$ 140,00			R$ 63,48		R$ 101,74	R$ 508,70
38	Tee Galv. 2.1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5	R$ 140,00		R$ 92,80	R$ 78,52		R$ 103,77	R$ 518,87
39	Tubo Galv. 3 x 6 m nbr 5580I	PEÇA	5	R$ 1.800,00			R$ 556,00		R$ 1.178,00	R$ 5.890,00
40	Tubo Galv. 2 1/2" x 3,35mm x 6mts, Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5	R$ 1.600,00			R$ 663,00		R$ 1.131,50	R$ 5.657,50
41	Tubo Galv. 4" x 3,75mm x 6mts, Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5	R$ 2.500,00		R$ 625,00	R$ 1.122,00		R$ 1.415,67	R$ 7.078,33
42	União Galv. A/B 2 1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5	R$ 330,00		R$ 142,00	R$ 149,00		R$ 207,00	R$ 1.035,00
43	Adaptador Storz 1 1/2" Metal, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	5	R$ 60,00	R$ 45,00	R$ 88,00	R$ 58,24		R$ 62,81	R$ 314,05

44	Anel bronze 1 1/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	5	R$ 30,00					R$ 30,00	R$ 150,00
45	Chave dupla de Latão 2.1/2" e 1.1/2" Stortz p/ Mang., Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	5	R$ 35,00	R$ 30,00	R$ 15,00	R$ 15,62		R$ 23,91	R$ 119,53
46	Esguicho Cônico 1 1/2" Metal, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	5	R$ 120,00	R$ 44,00		R$ 69,50		R$ 77,83	R$ 389,17
47	Esguicho Cônico 2 1/2" Metal, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3	R$ 180,00	R$ 57,00		R$ 98,46		R$ 111,82	R$ 335,46
48	Esguicho Regulável 2.1/2" Metal, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3			R$ 110,00	R$ 136,58		R$ 123,29	R$ 369,87
49	Registro Gaveta 2 1/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3	R$ 280,00			R$ 232,00		R$ 256,00	R$ 768,00
50	Registro Globo 2 1/2" PN 10, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3	R$ 240,00	R$ 210,00		R$ 173,00		R$ 207,67	R$ 623,00
51	Tampão Storz 1 1/2" Metal c/ Corrente, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3	R$ 65,00	R$ 45,00	R$ 59,00	R$ 68,90		R$ 59,48	R$ 178,43
52	Tampão Storz 2 1/2" Metal c/ Corrente, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3	R$ 120,00	R$ 107,00		R$ 92,10		R$ 106,37	R$ 319,10
53	União Storz 2 1/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3	R$ 160,00	R$ 136,00		R$ 58,70		R$ 118,23	R$ 354,70
54	Válvula Retenção Horizontal 2 1/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3	R$ 340,00		R$ 217,00	R$ 299,00		R$ 285,33	R$ 856,00
55	Caixa Abrigo Metal p/ Mang. 90x60x17 – Embutir, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	PEÇA	3	R$ 420,00			R$ 345,00		R$ 382,50	R$ 1.147,50
56	Mang. Incêndio 1 .1/2"x15m tipo 2 – SUPERFLEX, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	PEÇA	5	R$ 460,00		R$ 350,00	R$ 379,00		R$ 396,33	R$ 1.981,67
57	Mang. Incêndio 2 .1/2"x15m tipo 2, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	PEÇA	5	R$ 850,00		R$ 599,00	R$ 571,00		R$ 673,33	R$ 3.366,67
58	Mangueira PVC Flexível Vermelha 1 1/2" x 15m tipo 4, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	PEÇA	3	R$ 1.300,00			R$ 852,98		R$ 1.076,49	R$ 3.229,47
59	Visor Acrílico p/ Abrigo de Mangueiras, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	PEÇA	3	R$ 65,00	R$ 25,00	R$ 18,00	R$ 6,12		R$ 28,53	R$ 85,59
60	Caixa Abrigo Metal p/ Ext. 65x35x25, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR	PEÇA	3	R$ 290,00			R$ 208,90		R$ 249,45	R$ 748,35
61	Difusor vermelho CO2 04 06 10kg, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR	PEÇA	3	R$ 65,00	R$ 18,00				R$ 41,50	R$ 124,50
62	Suporte de parede p/ Ext. CO2/PÓ/AGUA/CO2, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR	PEÇA	3	R$ 18,00	R$ 10,00		R$ 7,99		R$ 12,00	R$ 35,99
63	Suporte veicular P2, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR	PEÇA	3		R$ 55,00		R$ 29,99		R$ 42,50	R$ 127,49

64	Suporte veicular P4-P6, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSOR P/ EXTINTOR	PEÇA	3		R$ 115,00		R$ 52,24		R$ 83,62	R$ 250,86
65	Cone preto/amarelo PVC - 50cm, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	PEÇA	10	R$ 45,00	R$ 32,00		R$ 18,30		R$ 31,77	R$ 317,67
66	Cone refletivo lar/bco emborrachado Norma 75cm, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	PEÇA	10	R$ 150,00			R$ 116,90		R$ 133,45	R$ 1.334,50
67	Corrente plástica preta/amarelo - elo 60mm, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	metro	30		R$ 15,00		R$ 8,80		R$ 11,90	R$ 357,00
68	Corrente plástica preta/amarelo - elo 30mm, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	metro	30		R$ 12,00		R$ 4,50		R$ 8,25	R$ 247,50
69	Detector de Temperatura – Segurimax, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	PEÇA	3	R$ 146,00		R$ 110,00	R$ 70,20		R$ 108,73	R$ 326,20
70	Faixa de isolamento zebrada 7cmx200m - amarela/preta Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	PEÇA	3	R$ 35,00	R$ 20,00		R$ 9,90		R$ 21,63	R$ 64,90
71	Faixa de isolamento zebrada -7cmx200m laranja/branca, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	PEÇA	3	R$ 35,00	R$ 30,00		R$ 13,04		R$ 26,01	R$ 78,04
72	Fita antiderrapante 50mmx20mx0,008mm – preta, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	PEÇA	5	R$ 95,00			R$ 79,90		R$ 87,45	R$ 437,25
73	Fita demarcação 100mmx30m – amarela, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	PEÇA	5			R$ 85,00	R$ 44,51		R$ 64,76	R$ 323,78
74	Fita demarcação 100mmx30m – vermelha, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	PEÇA	5			R$ 82,10	R$ 46,79		R$ 64,45	R$ 322,23

Prefeitura de PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTOCOLO Nº 1219/2022
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

( )	Convite	( )	Concorrência
( )	Pregão Presencial	( )	Concurso
(X)	Pregão Eletrônico	( )	Dispensa de Licitação
( )	Tomada de Preços	( )	Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais para manutenção de extintores e hidrantes e placas de sinalização para prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 103.694,25 (cento e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2021

Funcional	Secretaria
002.001.04.122.0002.2003/3390300400/3390302400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Governo
03.001.04.122.0003.2004.3390300400/3390304400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.001.04.121.0004.2007- 3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
05.001.15.452.0005 -2010-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
06.001.23.691.0007.2014 -3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
07.002.20.606.0008-2017-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.12.361.0009.2020 - 339030400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Educação
09.001.13.392.0010.2024 - 3390300400/3390304400/4490522400 09.002.27.812.0011.2025 – 339030400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Prefeitura de PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.001.08.243.0013.2027-3390300400/3390304400/4490522400 10.001.08.244.0012.2028 - 3390300400/3390304400/4490522400 10.002.06.182.0012.2030-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
11.001.10.301.0014.2034-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Saúde

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

( ) Há disponibilidade
( ) Não há disponibilidade
(X) REGISTRO DE PREÇO

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
( ) Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

23/05/2022

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2022

PROCESSO N° 1219/2022

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais para manutenção de extintores e hidrantes e placas de sinalização para prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias Municipais.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 do dia 07 de junho de 2022.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 09:30 horas de 07 de junho de 2022.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 07 de junho de 2022.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".
O edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 26 de maio de 2022, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 23 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

PROCESSO Nº 1219/2022

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica **"www.bll.org.br"**, realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** em atendimento as **SECRETARIAS MUNICIPAIS** obedecendo integralmente Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 485/2022.

1.3. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 do dia 07 de junho de 2022.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 09:30 horas de 07 de junho de 2022.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 07 de junho de 2022.**

1.4. LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".

1.5. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.6. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.7. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.3** deste Edital.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste Pregão é o Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais para manutenção de extintores e hidrantes e placas de sinalização para

prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, de acordo com as especificações constantes no termo de referência anexo I que é parte integrante deste edital.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO É ELETRÔNICO do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Secretaria
002.001.04.122.0002.2003/3390300400/3390302400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Governo
03.001.04.122.0003.20043390300400/3390304400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.001.04.121.0004.2007- 3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
05.001.15.452.0005 -2010-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
06.001.23.691.0007.2014 -3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
07.002.20.606.0008-2017-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.12.361.0009.2020 - 339030400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Educação
09.001.13.392.0010.2024 - 3390300400/3390304400/4490522400 09.002.27.812.0011.2025 – 339030400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
10.001.08.243.0013.2027-3390300400/3390304400/4490522400 10.001.08.244.0012.2028 - 3390300400/3390304400/4490522400 10.002.06.182.0012.2030-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
11.001.10.301.0014.2034-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Saúde

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item **1.3.**

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1 Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/15, a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO VIII).

7.3.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **microempresa**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.3.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **empresa de pequeno porte**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.6. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

7.7. Para fins de verificação de atendimento à alínea "f" do item 7.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:
a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência;
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ;
d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
e) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

7.7.1. A verificação do item 7.7 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.7.2. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no **item 7.2.** Sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.8.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO V).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.8.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para que possam ter o direito de participar, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

8.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até as **09:29 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Valor total;

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

10.5. Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional deverão apresentar a proposta de preços com a carga tributária completa.

10.6. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

10.7. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o Pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.5. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

12.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando do Pregoeiro.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer **lance inferior** ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,10 (dez centavo).**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão do Pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será **suspensa automaticamente** e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos ao Pregoeiro via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" / "Chat de Mensagens" / "Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. O Pregoeiro/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do Pregoeiro.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final **superior** ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará consulta aos cadastros descritos nos **subitens 7.6.** a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, o Pregoeiro examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo, sendo que a não inclusão de qualquer documento elencado abaixo, na Plataforma da BLL, acarretará na inabilitação do participante:

Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

f) Declaração, nos moldes do **ANEXO III** deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a

Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

g) No caso da empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VIII acompanhada de comprovante:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site *http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx*, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
2. Para empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

l) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Documentação Específica:

a) A licitante (fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes) deverá apresentar Declaração responsabilizando-se pela Logística Reversa de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos, de acordo com a Lei 12.305/2010, de Política Nacional de Resíduos Sólidos.

14.4. A participação nas condições previstas no item **14.3**, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 14.4.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com três casas decimais (Ex.: R$ 1,123)** e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, frete e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

15.3. Serão **desclassificadas** as propostas que:

a) Contenham **mais de três casas decimais;**

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão do Pregoeiro;
c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DA GARANTIA:
16.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:
17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no **subitem 15.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1**. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem 15.1.**

17.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

17.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no **subitem 18.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1.** Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1636.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo

trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

19.5. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas no **ANEXO II.**

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a

autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Cabe à Autoridade Competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

24.1. Os itens objeto deste pregão serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

24.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

24.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

24.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

24.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

24.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

24.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

24.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

24.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
24.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
24.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
24.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
24.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
24.8.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:
24.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;
24.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
24.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

24.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência **de 12 (doze) meses,** a contar da data da publicação.

25. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

25.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

25.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata de cada secretaria, o qual apurará a compatibilidade dos serviços com as especificações pactuadas na presente, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

25.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva prestação dos serviços.

25.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

25.4. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

26. PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

26.1 O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, devendo ser entregues nas Secretarias conforme endereços descritos na nota de empenho.
26.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a prestar itens solicitados na Requisição de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

27. PAGAMENTO

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

27.1.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderão ser atualizados monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

28. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS:
28.1. O preço do valor registrado não sofrerá nenhum tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

28.2. O contratado, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao contratado, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

28.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

29. DISPOSIÇÕES FINAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), atendendo o direito de prioridade para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

29.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Piên revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema eletrônico utilizado na realização do certame, dando assim, a todos os participantes da licitação, ciência de seu teor.

29.3. O Município de Piên poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

29.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

29.5. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

29.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

29.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

29.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

29.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

29.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

29.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Rio Negro/PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro.

29.13. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone 41 3632-1136, ramal 2.

29.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente, mesmo nos casos de desclassificação ou inabilitação da proponente.

29.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

29.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.17. Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta do Ata de Registro de Preços
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração nomeando representante legal
ANEXO VI	Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
ANEXO VII	Modelo de declaração que cumpre os requisitos de habilitação
ANEXO VIII	Modelo de declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Piên/PR, 23 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais para manutenção de extintores e hidrantes e placas de sinalização para prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bloco Autônomo de emergência com 02 faroletes em LED 2x6W, com bateria e autonomia de 08 horas (instaladas no local)	UN	20	R$ 109,50	R$ 2.190,00
2	Capa para extintor de 4 kg	UN	20	R$ 59,66	R$ 1.193,27
3	Capa para extintor de 6 kg	UN	20	R$ 61,83	R$ 1.236,60
4	Caixa/abrigo para extintores de 4 ou 6Kg, material chapa de aço, cor vermelha, tamanho aproximado: 75 x 25 x 30 cm.	UN	15	R$ 245,00	R$ 3.675,00
5	RECARGA Extintor AGP 10 litros	UN	80	R$ 36,17	R$ 2.893,33
6	RECARGA/RETESTE- Extintor AGP 10 litros -	UN	15	R$ 68,30	R$ 1.024,50
7	Extintor AGP 10 litros, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	UN	20	R$ 177,50	R$ 3.550,00
8	RECARGA -Extintor Gás Carbônico 4 kg	UN	7	R$ 61,17	R$ 428,17
9	RECARGA/RETESTE -Extintor Gás Carbônico 4 kg -	UN	5	R$ 77,30	R$ 386,50
10	RECARGA - Extintor Gás Carbônico 6 kg	UN	40	R$ 79,83	R$ 3.193,33
11	RECARGA/RETESTE - Extintor Gás Carbônico 6 kg -	UN	10	R$ 96,97	R$ 969,67
12	Extintor Gás Carbônico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	UN	15	R$ 456,91	R$ 6.853,65

13	RECARGA - Extintor Pó químico 4 kg	UN	100	R$ 51,13	R$ 5.112,50
14	RECARGA/RETESTE -Extintor Pó químico 4 kg	UN	20	R$ 71,13	R$ 1.422,50
15	RECARGA - Extintor Pó Químico 6kg	UN	40	R$ 68,63	R$ 2.745,00
16	RECARGA/ RETESTE - Extintor Pó Químico 6kg	UN	7	R$ 82,52	R$ 577,66
17	Extintor Pó químico 4 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	UN	15	R$ 154,67	R$ 2.320,00
18	Extintor Pó químico 6 kg, incluindo placas, suporte e pintura de demarcação.	UN	8	R$ 221,50	R$ 1.772,00
19	Extintor PQSP – 1kg ABC completo	UN	8	R$ 80,50	R$ 644,00
20	Extintor PQSP – 4kg ABC completo	UN	15	R$ 174,73	R$ 2.620,88
21	Extintor PQSP – 4kg ABC - Recarga	UN	30	R$ 51,17	R$ 1.535,00
22	Extintor PQSP – 6kg ABC completo	UN	10	R$ 210,00	R$ 2.100,00
23	Extintor PQSP – 6kg ABC recarga	UN	20	R$ 67,30	R$ 1.346,00
24	Luminária autônoma de emergência para parede 2200 lumens	UN	15	R$ 85,88	R$ 1.288,20
25	Luminária autônoma de sinalização com balizador "Indicador de Saída" - (lâmpada 50w) instaladas no local	UN	30	R$ 106,81	R$ 3.204,23
26	Luminária Autônoma de sinalização – Saída Verde 30 leds	UN	20	R$ 72,99	R$ 1.459,85
27	Placa em PVC fixa no local "INFLAMÁVEL" - conforme norma e legislação.	UN	30	R$ 19,89	R$ 596,80
28	Placa em PVC fixa no local "PROIBIDO FUMAR" - conforme norma e legislação	UN	30	R$17,10	R$ 513,00
29	Placa em PVC antichamas, dimensões 15x20cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).	UN	50	R$ 17,50	R$ 875,00
30	Placa em PVC antichamas, dimensões	UN	100	R$ 21,26	R$ 2.125,67

	15x20cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).				
31	Joelho Galv. 3", 90º Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5	R$ 134,36	R$ 671,82
32	Joelho Galv. 4", 90º Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5	R$ 190,92	R$ 954,60
33	Joelho Galv. 90° 2.1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5	R$ 123,30	R$ 616,50
34	Luva Galv. 2.1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5	R$ 84,75	R$ 423,73
35	Niple Galv. 2.1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5	R$ 67,75	R$ 338,73
36	Niple Galv. 3", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5	R$ 92,75	R$ 463,74
37	Niple Galv. 4", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5	R$ 101,74	R$ 508,70
38	Tee Galv. 2.1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5	R$ 103,77	R$ 518,87
39	Tubo Galv. 3 x 6 m nbr 5580I	PEÇA	5	R$1.178,00	R$ 5.890,00
40	Tubo Galv. 2 1/2" x 3,35mm x 6mts, Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5	R$1.131,50	R$ 5.657,50
41	Tubo Galv. 4" x 3,75mm x 6mts, Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5	R$ 1.415,67	R$ 7.078,33
42	União Galv. A/B 2 1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PEÇA	5	R$ 207,00	R$ 1.035,00
43	Adaptador Storz 1 1/2" Metal, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	5	R$ 62,81	R$ 314,05
44	Anel bronze 1 1/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	5	R$ 30,00	R$ 150,00
45	Chave dupla de Latão 2.1/2" e 1.1/2" Stortz p/ Mang., Material	PEÇA	5	R$ 23,91	R$ 119,53

	METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO				
46	Esguicho Cônico 1 1/2" Metal, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	5	R$ 77,83	R$ 389,17
47	Esguicho Cônico 2 1/2" Metal, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3	R$ 111,82	R$ 335,46
48	Esguicho Regulável 2.1/2" Metal, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3	R$ 123,29	R$ 369,87
49	Registro Gaveta 2 1/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3	R$ 256,00	R$ 768,00
50	Registro Globo 2 1/2" PN 10, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3	R$ 207,67	R$ 623,00
51	Tampão Storz 1 1/2" Metal c/ Corrente, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3	R$ 59,48	R$ 178,43
52	Tampão Storz 2 1/2" Metal c/ Corrente, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3	R$ 106,37	R$ 319,10
53	União Storz 2 1/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PEÇA	3	R$ 118,23	R$ 354,70
54	Válvula Retenção Horizontal 2 1/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	UN	3	R$ 285,33	R$ 856,00
55	Caixa Abrigo Metal p/ Mang. 90x60x17 – Embutir, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	UN	3	R$ 382,50	R$ 1.147,50
56	Mang. Incêndio 1 .1/2"x15m tipo 2 – SUPERFLEX, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	UN	5	R$ 396,33	R$ 1.981,67
57	Mang. Incêndio 2 .1/2"x15m tipo 2, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	UN	5	R$ 673,33	R$ 3.366,67
58	Mangueira PVC Flexível Vermelha 1 1/2" x 15m tipo 4, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	UN	3	R$ 1.076,49	R$ 3.229,47
59	Visor Acrílico p/ Abrigo de Mangueiras, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	UN	3	R$ 28,53	R$ 85,59
60	Caixa Abrigo Metal p/ Ext. 65x35x25, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR	UN	3	R$ 249,45	R$ 748,35

61	Difusor vermelho CO2 04 06 10kg, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR	UN	3	R$ 41,50	R$ 124,50
62	Suporte de parede p/ Ext. CO2/PÓ/AGUA/CO2, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR	UN	3	R$ 12,00	R$ 35,99
63	Suporte veicular P2, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR	UN	3	R$ 42,50	R$ 127,49
64	Suporte veicular P4-P6, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR	UN	3	R$ 83,62	R$ 250,86
65	Cone preto/amarelo PVC - 50cm, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UN	10	R$ 31,77	R$ 317,67
66	Cone refletivo lar/bco emborrachado Norma - 75cm, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UN	10	R$ 133,45	R$ 1.334,50
67	Corrente plástica preta/amarelo - elo 60mm, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	METRO	30	R$ 11,90	R$ 357,00
68	Corrente plástica preta/amarelo - elo 30mm, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	METRO	30	R$ 8,25	R$ 247,50
69	Detector de Temperatura convencional 12/24v Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	UN	3	R$ 108,73	R$ 326,20
70	Faixa de isolamento zebrada 7cmx200m - amarela/preta Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	UN	3	R$ 21,63	R$ 64,90
71	Faixa de isolamento zebrada -7cmx200m laranja/branca, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	UN	3	R$ 26,01	R$ 78,04
72	Fita antiderrapante 50mmx20mx0,008mm – preta, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	UN	5	R$ 87,45	R$ 437,25
73	Fita demarcação 100mmx30m – amarela, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	UN	5	R$ 64,76	R$ 323,78

74	Fita demarcação 100mmx30m – vermelha, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	UN	5	R$ 64,45	R$ 322,23
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 103.694,25					

1.1. A proposta deverá apresentar o valor unitário, **MARCA** e total do item, bem como O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (não inferior a 60 dias).

2. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS

2.1. Tempo de validade da carga deverá ser de no mínimo 01 (um) ano;

2.2. Em caso de recarga, fornecer e instalar extintores de incêndio substitutos revisados do mesmo tipo, capacidade e quantidade para todos os itens retirados, na mesma data em que ocorrer a retirada.

2.3. Os extintores deverão exibir a marca de conformidade do INMETRO.

2.4. Observar as normas legais de saúde e segurança no trabalho que está sujeita a atividade contratada.

2.5. Observar as normas legais, certificações/documentação relativa a meio ambiente e descarte de resíduos que está sujeita a atividade contratada.

2.6. Todos os equipamentos e/ou serviços realizados relacionados ao objeto, devem estar de acordo às recomendações e normas vigentes do INMETRO/ABNT e do Corpo de Bombeiros.

2.7. Não receber equipamento com peças faltando ou danificadas.

2.8. Acompanhamento de pessoa responsável durante a retirada e devolução dos equipamentos.

3. JUSTIFICATIVA

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação solicitada decorre da necessidade das Secretarias em realizar a manutenção de seus sistemas de prevenção de incêndio de modo a agir com prudência no caso de sinistros. Como justificativa do pedido, informamos que as recargas dos extintores de incêndio é uma prevenção contra sinistro (incêndio) sendo uma obrigatoriedade às normas de segurança, conforme determinação da Portaria n.º 206, de 16 de maio de 2011, e ainda objetivando atender exigência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná para renovação do atestado de regularidade, permitir a correta utilização dos extintores de incêndio dentro dos respectivos prazos de validade, para serem utilizados em caso de sinistro e ainda proteger a vida daqueles que labutam ou visitam os prédios públicos do Município de Piên. Todas as instituições de ensino deste município possuem o "Plano de prevenção de incêndio nas unidades escolares", este tem o objetivo a proteção humana, mantendo a comunidade escolar segura em situações de risco. Para tanto, se faz necessária a colocação de equipamentos para prevenção e combate a incêndio nas instituições de ensino, como: extintores, sinalização de emergência e luminárias automáticas de sinalização de saída. Assim como, em veículos de transporte escolar.

3.1. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mas precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

3.2. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada na média de compra do último ano e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender ás demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

4. DA ENTREGA DOS ITENS: O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00:

4.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 Os bens serão recebidos:

5.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. DA FISCALIZAÇÃO:

6.1. A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pelas Secretarias, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhara a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Sheila Fuerst
Secretaria de Administração e Finanças	Marcia Zigovski
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Eneliz de F. Anton Buba
Secretaria de Saúde	Jhonn Lenonn Vaz
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Cleiton das Neves
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Ana Cássia
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Guilherme Cruz

6.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.1.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

7.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.3 O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

7.4 A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

7.5 Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8.1 São obrigações da Contratada:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;

d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9 São obrigações da Contratante:

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

10. FONTES DE PESQUISA

EXTINTORES SBS
PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES
Outras Prefeituras
Internet

Elaborado em 23 de maio de 2022.

Guilherme Cruz
Assessor de Área II
Matrícula 4765246

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 02/2021

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXX, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais para manutenção de extintores e hidrantes e placas de sinalização para prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022**.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00:

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

5.	RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. <u>A Contratada obriga-se a:</u>

6.1.1. Efetuar a prestação de serviços nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

6.1.2. Fornecer os produtos na mesma especificação, de acordo com as apresentadas na proposta de preço e/ou amostra;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

6.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;

6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

6.2. A Contratante obriga-se a:

6.2.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

6.2.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materias, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

6.2.3. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações;

6.2.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade recebida provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

6.2.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Sheila Fuerst
Secretaria de Administração e Finanças	Marcia Zigovski
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Eneliz de F. Anton Buba
Secretaria de Saúde	Jhonn Lenonn Vaz
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Cleiton das Neves
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Ana Cássia
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Guilherme Cruz

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	**Secretaria**
002.001.04.122.0002.2003/3390300400/3390302400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Governo
03.001.04.122.0003.20043390300400/3390304400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04.001.04.121.0004.2007- 3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
05.001.15.452.0005 -2010-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
06.001.23.691.0007.2014 -3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
07.002.20.606.0008-2017-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.12.361.0009.2020 - 339030400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Educação
09.001.13.392.0010.2024 - 3390300400/3390304400/4490522400 09.002.27.812.0011.2025 – 339030400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
10.001.08.243.0013.2027-3390300400/3390304400/4490522400 10.001.08.244.0012.2028 - 3390300400/3390304400/4490522400 10.002.06.182.0012.2030-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
11.001.10.301.0014.2034-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Saúde

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de

2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022.**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

162

Piên, XXX de XXXXX de 2022.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de Registro de Preços

.....

Procurador do Município

OAB n°

.....

Secretário Municipal

Decreto n°

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº xx/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2022.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

164

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2022.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de ___ de 2022.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)

ANEXO V
PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES
Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)
Nome: (Razão Social)
Nome Resumido:
Endereço:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF:
CEP:
CNPJ/CPF:
Inscrição estadual: RG:
Telefone comercial: Fax:
Celular:
E-mail:
Representante legal:
Cargo:
Telefone:
Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

166

a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
b) apresentar lance de preço;
c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro;
d) solicitar informações via sistema eletrônico;
e) interpor recursos contra atos do Pregoeiro;
f) apresentar e retirar documentos;
g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
h) assinar documentos relativos às propostas;
i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:
O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.
Local e data
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório.

ANEXO VI

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

O Licitante reconhece que:

a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;

d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

168

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº ... /2022

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2022, cujo objeto é ... .

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(Local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

170

Protocolo n°: 1219/2022 Requerente: Secretaria de Administração e Finanças

Ref.: Abertura de Licitação para Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais para manutenção de extintores e hidrantes e placas de sinalização para prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais

Ao Jurídico,

Para análise e parecer, referente a solicitação de Abertura de Licitação considerando que não possuímos contrato vigente para o objeto.

Bernadete M dos Santos

23/05/22

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo Equiplano: 1219/2022
Assunto: "*Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais para manutenção de extintores e hidrantes e placas de sinalização para prevenção de incêndios (...)*"
Modalidade: Pregão na forma eletrônica nº 057/2022
Requerente: Secretarias Municipais

Parecer Jurídico

I. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão na forma eletrônica,** tipo menor preço por lote que tem por objeto o *Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais para manutenção de extintores e hidrantes e placas de sinalização para prevenção de incêndios* (...).

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal justificando a necessidade da contratação, do termo de referência, cotações, pesquisa de mercado, consulta nas certidões de regularidade fiscal e trabalhista, Portaria nº 485, de 16 de maio de 2022, mapa comparativo de preços, minuta do edital e anexos, informações orçamentárias e financeiras.

II. Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, *caput* e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns" e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

A modalidade pregão na forma eletrônica visa, basicamente, aumentar a quantidade de participantes e baratear o processo licitatório, uma vez que este depende de tempo e recursos do orçamento público. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas, mais agilidade e transparência, possibilitando uma negociação eficaz entre os licitantes e tornando o processo final mais eficiente e menos custoso para a Administração Pública.

No que se refere as regras específicas do Pregão Eletrônico, verifica-se que no instrumento convocatório houve o registro de qual será a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico para a realização do certame, qual seja www.bll.org.br.

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O Registro de Preços sendo um dos procedimentos que podem ser adotados na contratação e está previsto no "Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013" e, neste caso, se mostra adequado por permitir a Administração realize compras futuras e fracionadas, conforme as requisições por demanda das Secretarias, passando o vencedor do certame ter apenas a garantia de preferência na contratação, concedendo assim melhor controle nos gastos públicos.

O tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação, em razão da natureza dos itens e suas especificidades, possibilitando mais vantagens e benefícios para a Municipalidade, ao mesmo tempo que garante melhores condições para a realização dos serviços em questão com qualidade e sem sofrer problemas de continuidade.

Quanto a justificativa de exclusividade para Micro e Pequenas empresas notamos que a Lei nº 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública "*deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)*", havendo ainda previsão de tratamento diferenciado a microempresas no ordenamento local através do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015 que "*Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município*"

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente.

Para além disso, a Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma,

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1, atendendo, especialmente, o disposto no inciso III, §2° do art. 7° da Lei de Licitações.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

> *Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)*
> *I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;*
> *II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

Neste sentido, ressalta-se, estar presente a autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças Claudemir José de Andrade, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos e a regularidade orçamentária para contratação.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento das propostas, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Por fim, a minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se **a utilização do Pregão na forma Eletrônica do tipo Menor Preço por Item**, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração.

III. Conclusão

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é a *Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais para manutenção de extintores e*

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

hidrantes e placas de sinalização para prevenção de incêndios (...), atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Recomendo a área de contratos da secretaria de administração, para que se atente à vinculação da redação do contrato/ata de registro de preços para com as especificações do edital de convocação, em estrito cumprimento ao que prescreve o art. 3º da Lei nº 8.666/93.

Da mesma forma, oriento que a indicação da fiscalização e gestão dos contratos/ata de registro de preços deve respeitar o disposto na Portaria nº 388 de 19 de abril de 2022.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas da secretaria requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 24 de maio de 2022.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

175

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais para manutenção de extintores e hidrantes e placas de sinalização para prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 26/05/2022. **Entrega das propostas:** a partir de 26/05/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 07/06/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 24 de maio de 2022.

Eduardo Duarte Scheivaraski
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO
A.M.P data: 25/05/2022
DIOE data: 25/05/2022
DOU data: __/__/__
Jornal O Regional 27/05/2022
Assinatura Responsável

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de maio de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:D886FD44

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
68/2022

PORTARIA Nº 68/2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 987/15 e alterações;
CONSIDERANDO, o constante do Artigo 76 da Lei Municipal de nº 889/2013 de
26/11/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de difícil acesso para a Servidora Pública Municipal ocupante do cargo de Professor, abaixo relacionados:

- Selonir de Souza Rech

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste, em 23 de maio de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliane Cristina Lavarda
Código Identificador:4590C11F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2022

Súmula: "Concede Avanço horizontal a servidora Gizele de Fatima Santos Casagrande".

EDUARDO PIRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder avanço horizontal a servidora Gizele de Fatima Santos Casagrande, ocupante do cargo de provimento efetivo de contadora, inscrito no RG. nº 4.627.664, referente ao período de 05/05/2020 a 04/05/2022, conforme art. 18 da Lei 1341/2018 e Resolução 04/2018.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2022, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 24 de maio de 2022.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:01076607

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais para manutenção de extintores e hidrantes e placas de sinalização para prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais. **Edital disponível no site**: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 26/05/2022. **Entrega das propostas**: a partir de 26/05/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas**: 07/06/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 24 de maio de 2022.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:0F95E055

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 519/2022. DE 23 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 519/2022.
DE 23 DE MAIO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Aldo Pscheidt**, portador da cédula de identidade civil com RG. 50030997/PR, matrícula funcional 1083, ocupante do cargo público de **Operador de Máquina,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Transporte de calcário aos produtores do município em Almirante Tamandaré/PR.	20/05/2022 à 31/05/2022.	Almirante Tamandaré/PR	10 (dez)	500,00	3764/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de maio de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B166350C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 520/2022. DE 23 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 520/2022.
DE 23 DE MAIO DE 2022.
Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

Permanente de Licitação torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2022, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões, 1º andar – Palácio São José, Fone: (41) 3420-6003, Concorrência, tipo MAIOR OFERTA, cujo objeto é a Alienação bem imóvel dominical, conforme Lotes descritos no edital de licitação.
O inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirado no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, CEP 83.203-060 Paranaguá/Pr, telefone (41) 3420-6003, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br ou pelo telefone 41-3420-6003.

PARANAGUÁ, 23 DE MAIO DE 2022.
SHEILA DA ROSA MARIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

51235/2022

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

OBJETO: Aquisição de Artigos de Higiene Pessoal, em atendimento as Secretarias Municipais. I.D. 940821
TIPO: Menor Preço Total do Item

DATA DA ABERTURA: 06/06/2022 – HORÁRIO: 09:00 HORAS
VALOR ESTIMADO: R$ 338.368,84 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2715.

PARANAGUÁ, 24 DE MAIO DE 2022
LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES
Pregoeira

51494/2022

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

OBJETO: Aquisição de Aparelhos Telefônicos Sem Fio, em atendimento as Secretarias Municipais. I.D. 940847
TIPO: Menor Preço Total do Lote

DATA DA ABERTURA: 06/06/2022 – HORÁRIO: 09:00 HORAS
VALOR ESTIMADO: R$ 78.149,17 (setenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e dezessete centavos)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2720.

PARANAGUÁ, 24 DE MAIO DE 2022
RONALDO RANGEL CORDEIRO
Pregoeiro

51527/2022

Piên

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022
Tipo: Menor Preço – Por Item

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais para manutenção de extintores e hidrantes e placas de sinalização para prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais. **Edital disponível no site**: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 26/05/2022. **Entrega das propostas:** a partir de 26/05/2022 às 08h00 no site da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 07/06/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 24 de Maio de 2022.

Eduardo Duarte Scheivaraski
Pregoeiro Municipal

51459/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022
Tipo: Menor Preço – Por Item

OBJETO: Aquisição de tablets para as Agentes Comunitárias de Saúde. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 26/05/2022. **Entrega das propostas:** a partir de 26/05/2022 às 08h00 no site da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 09/06/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 24 de Maio de 2022.

Eduardo Duarte Scheivaraski
Pregoeiro Municipal

51549/2022

Piraí do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 033/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

O MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (limpeza, conservação, higienização e asseio diário) MERENDEIRA, AUXILIAR DE COZINHA e MOTORISTA a serem executados nas Instituições de Ensino e junto à Secretaria Municipal de Educação.** Valor Máximo Total: **R$ 3.624.212,76 (Três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e doze reais e setenta e seis centavos).** Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado". Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 26/05/2022 até às 08h00min do dia 07/06/2022. Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h01min até às 08h59min do dia 07/06/2022. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min do dia 07/06/2022.** OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF). Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do sítio da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul (http://www.piraidosul.pr.gov.br) e demais informações poderão ser solicitadas pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail edital@piraidosul.pr.gov.br.

Piraí do Sul, 11 de maio de 2022.
HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

47540/2022

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL, CNPJ/MF n.º 77.001.309/0001-00, torna público que requereu ao IAT – INSTITUTO ÁGUA E TERRA a Autorização Ambiental para a atividade: CANALIZAÇÃO (RETIFICAÇÃO E BUEIRO) DO RIO PIRAIZINHO – TRECHO TRAVESSIA COLINA SANTA MARCELINA, no endereço: Rua Amanda Rocha Milléo, Bairro Centro em Piraí do Sul conforme a Portaria de Outorga Prévia 10700/2022-OP-OUT, Estado do Paraná

Piraí do Sul, 23 de maio de 2022.
HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

51213/2022

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL, CNPJ/MF n.º 77.001.309/0001-00, torna público que requereu ao IAT – INSTITUTO ÁGUA E TERRA a Autorização Ambiental para a atividade: Demolição de imóvel em APP conforme determinação judicial nos autos do processo 0000522-77.2009.8.16.0135, no endereço: Av. 05 de março n.º 258, bairro Centro em Piraí do Sul, Estado do Paraná.

Piraí do Sul, 23 de maio de 2022.
HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

51215/2022

Ponta Grossa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação

O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 07 de junho de 2022, às 13h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.com), pregão, na forma eletrônica nº 094/2022, para aquisição eventual de pedra britada (bica corrida), através de sistema de registro de preços. Valor Máximo: R$ 7.190.790,00. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1006) ou ainda através do link http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/.

Ponta Grossa, 23 / 05 / 2022
Eduardo Marques
Secretário Municipal de Serviços Públicos

51249/2022

Prefeitura Municipal de Piên

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (relação municipal de medicamentos essenciais), para distribuição gratuita, com os itens que ficaram desertos no PE 37/2022. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 25/05/2022. Entrega das propostas: a partir de 25/05/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 06/06/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 23 de maio de 2022.
Eduardo Duarte Schelvaraski - Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais para manutenção de extintores e hidrantes e placas de sinalização para prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 26/05/2022. Entrega das propostas: a partir de 26/05/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 07/06/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 24 de maio de 2022.
Eduardo Duarte Schelvaraski - Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

OBJETO: Aquisição de tablets para as Agentes Comunitárias de Saúde. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 26/05/2022. Entrega das propostas: a partir de 26/05/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 09/06/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 24 de maio de 2022.
Eduardo Duarte Schelvaraski - Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias pais, com os itens que resultaram desertos/fracassados no Pregão ico nº 018/2022. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 27/05/2022. Entrega das propostas: a partir de 27/05/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 13/06/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 25 de maio de 2022.
Eduardo Duarte Schelvaraski - Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventuais serviços técnicos especializados em manutenção de aquecedor da piscina do CAMU. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 27/05/2022. Entrega das propostas: a partir de 27/05/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 14/06/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 25 de maio de 2022.
Eduardo Duarte Schelvaraski - Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Mandirituba

EDITAL 4/2022–CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Mandirituba, juntamente com a Secretária Municipal de Finanças, em atendimento aos princípios da Administração Pública e atendimento a fundamentação legal do Art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101/2000, e das Instruções Normativas 89/2013 e 166/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Torna publico que realizará perante a Comissão de Finanças e Orçamento, Audiência Pública, relativa as Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2022, no dia 30 de Maio 2022, às 14h00min, na Sede da Câmara Municipal de Mandirituba, sito na Trav. Padre Francisco Bhiermann, 10, Centro, Mandirituba/PR.

Gabinete do Prefeito do Município de Mandirituba, Estado do Paraná, em 10 de Maio de 2022.

Luis Antonio Biscaia - Prefeito Municipal

EDITAL 05/2022 – CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Mandirituba, juntamente com a Secretária Municipal de Assistencia Social e Habitação, em atendimento aos princípios da Administração Pública em especial ao Art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101/2000, combinado com as Instruções Normativas 89/2013 e 166/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e os artigos CF (art. 227); LF 8.069/90 (art. 4º, parágrafo único) e IN 36/09-TCE-PR.

Torna publico que realizará, Audiência Pública, para demonstrar, avaliar e esclarecer o que se fizer necessário sobre o cumprimento da absoluta prioridade à criança e ao adolescente no ambito das politicas publicas municipais referentes ao Primeiro Quadrimestre de 2022, no dia 30 de maio de 2022, a partir das 14h30min, na Sede da Câmara Municipal de Mandirituba, sito na Trav. Padre Francisco Bhiermann, 10, Centro, Mandirituba/PR.

Gabinete do Prefeito do Município de Mandirituba, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2022.

Luis Antonio Biscaia - Prefeito Municipal

EDITAL 6/2021–CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Mandirituba, juntamente com a Secretária Municipal de Saude, em atendimento aos princípios da Administração Pública em especial aos artigos 34 a 36 e 41 da Lei Complememental 141/2012, e IN 89/13-TCE-PR, combinado com a Intituição Normativa nº 166/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Torna publico a realização de Audiência Pública do Plano Municipal de Saúde do Primeiro Quadrimestre de 2022. No dia 30 de Maio de 2022, a partir das 15h00min, na Sede da Câmara Municipal de Mandirituba, sito na Trav. Padre Francisco Bhiermann, 10, Centro, Mandirituba/PR.

Gabinete do Prefeito do Município de Mandirituba, Estado do Paraná, em 10 de maio 2022.

Luis Antonio Biscaia - Prefeito Municipal



4 dicas para evitar a acne no outono e inverno

1 - EVITE TOCAR SEU ROSTO

Nossas mãos passam o dia todo em contato com sujidades além disso, elas também produzem oleosidade. Cuidado redobrado para aqueles que usam cremes para as mãos durante o inverno. Isso porque estes produtos possuem grande quantidade de óleos e ingredientes oclusivos que podem ser recarregados para o seu rosto e fazer com que as espinhas e cravos apareçam.

2 - CUIDADO COM BANHOS QUENTES

As pessoas tendem a acreditar que a acne é causada por falta de higienização ou excesso de oleosidade da pele. Porém, a maioria dos casos ocorre devido ao ressecamento do tecido. E um dos grandes causadores do ressecamento da pele é o banho quente. Isso porque a água quente remove alguns dos óleos naturais que tem como função formar uma barreira sobre a pele e proteger o tecido cutâneo.

3 - HIDRATAÇÃO DA PELE

No inverno, a hidratação do tecido é ainda mais importante, pois a maioria das pessoas experimenta pele seca ou escamosa em climas mais frios. Porém, no lugar de usar creme mais pesado, procure utilizar diferentes produtos como séruns e lições, para fornecer barreiras de proteção para as diversas camadas da pele.

4 - HIDRATAÇÃO DA PELE

O fato de o clima frio promover o ressecamento da pele não significa que você não deve usar produtos específicos para acne. Afinal, existem cosméticos para o tratamento da condição que não são formulados com agentes secantes. E lembre-se de consultar um dermatologista. Apenas ele poderá realizar uma avaliação de sua condição e indicar o melhor tratamento para o seu problema.

Fonte: Notícias ao minuto

Cotações

Produtos Agrícolas

26 DE MAIO DE 2022	
CAFÉ - TIPO 6	R$ 1.119,26 (por saca de 60kg)
ERVA-MATE	R$ 24,61 (por arroba)
FEIJÃO PRETO	R$ 212,21 (por saca de 60kg)
MANDIOCA	R$ 850,30 (580g - tonelada)
MILHO	R$ 80,43 (por saca de 60kg)
SOJA	R$ 176,26 (por saca de 60kg)
TRIGO	R$ 102,42 (por saca de 60kg)
BOI EM PÉ	R$ 296,77 (por arroba)
SUÍNO	R$ 5,16 (por kilo)
VACA	R$ 265,95 (por arroba)

Fonte: DERAL/DEB - SEAB/PR



EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI
CNPJ nº. 21.187.080/0001-06, NIRE 41417660206
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI.

ERICA COUTINHO DE RAMOS BUENO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida no dia 03 de agosto de 1963, portadora da cédula de identidade nº 135331422 SSP/PR, e CPF nº.357.854.988-63, residente e domiciliado á Rua Francisco Claudio Ferreira, nº. 1301, Bairro: Sitio Cercado, CEP 81900-135, Curitiba-PR; **RODRIGO FRAGOSO,** brasileiro, solteiro, empresário, nascida no dia 30 de julho de 1991, portador da cédula de identidade nº. 109014826 SESP-PR, e CPF nº. 096.645.889-38, residente e domiciliado a Rua Wacílio Zacachuka, nº221-Bairro: Tatuquara, CEP nº 81480-286, Curitiba-PR, únicos sócios componentes da sociedade **EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA,** com sede e domicilio na cidade de Curitiba – PR, na Rua Benedito Guil, nº 422, Bairro: Capão da Imbuia, CEP: 82800-270, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná. Devidamente **registrada na JUCEPAR NIRE** nº 41107660206, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 21.187.080/0001-06**; nos termos da legislação em vigor, **resolvem, à unanimidade,** transformar a empresa e realizar as seguintes alterações societárias:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SAIDA DE SOCIO: Retira-se da sociedade a sócia **ERICA COUTINHO DE RAMOS BUENO**, vende e transfere 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$10.000,00(dez mil reais) para o sócio **RODRIGO FRAGOSO**, dando-se integral quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE: Em face da condição unipessoal da sociedade, opera-se a imediata transformação da pessoa jurídica para o tipo: **EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, procedendo-se às alterações de capital social e razão social, conforme cláusulas a seguir definidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL - A **EIRELI** adotará a seguinte denominação empresarial: **EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI.**

EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI
CNPJ nº. 21.187.080/0001-06, NIRE 41417660206
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI.

180

CLÁUSULA QUINTA – DA SEDE - A sociedade tem a sua sede, e domicilio na cidade de Curitiba – PR, na Rua Benedito Guil, nº 422, Bairro: Capão da Imbuia, CEP: 82800-270.

CLÁUSULA SEXTA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL - O capital social da empresa que era de R$20.000,00 (vinte mil), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa **EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI.**

SÓCIOS	PERCENTUAL	COTAS	VALOR
RODRIGO FRAGOSO	100,00%	105.000	R$ 105.000,00
TOTAL	100,00%	105.000	R$105.000,00

CLÁUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI: A empresa será administrada individual e exclusivamente pelo sue titular **RODRIGO FRAGOSO,** a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da empresa com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, entidades privadas e terceiros em geral, contratar e demitir pessoal, realizar atividades financeiras e econômicas, enfim, praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA – DA CLÁUSULA DE DESIMPEDIMENTO: O Titular-Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Espaço devidamente reservado para autenticidade da Junta Comercial Paraná.

EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI
CNPJ nº. 21.187.080/0001-06, NIRE 41417660206
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI.

CLÁUSULA NONA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista das modificações ora ajustadas, procede-se à atualização e consolidação do Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da legislação, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI
CNPJ nº. 21.187.080/0001-06
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

RODRIGO FRAGOSO, brasileiro, solteiro, empresário, nascida no dia 30 de julho de 1991, portador da cédula de identidade nº. 109014826 SESP-PR, e CPF nº. 096.645.889-38, residente e domiciliado a Rua Wacílio Zacachuka, nº221-Bairro: Tatuquara, CEP nº 81480-286, Curitiba-PR. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI,** sede e domicilio na cidade de Curitiba – PR, na Rua Benedito Guil, nº 422, Bairro: Capão da Imbuia, CEP: 82800-270, inscrita no **CNPJ: 21.187.080/0001-06** nos termos da legislação em vigor, apresentam o contrato social para regulamentar suas relações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE E DOMICÍLIO EMPRESARIAL: A sede da empresa será na : na Rua Benedito Guil, nº 422, Bairro: Capão da Imbuia, CEP: 82800-270, podendo, a qualquer tempo, abrir e fechar filiais ou outras dependências, em todo território nacional, mediante alteração do Ato Constitutivo determinada por sua titular.

Espaço devidamente reservado para autenticidade da Junta Comercial Paraná.

EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI
CNPJ nº. 21.187.080/0001-06, NIRE 41417660206
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DA EIRELI: A empresa tem por objeto a seguinte atividade: **Comercio varejista; Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DA EIRELI: A empresa realizará suas atividades por tempo INDETERMINADO.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de **R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)** dividido em 105.000 (cento e cinco mil) cotas, no valor de R$ 1,00(um real) cada, todas inteiramente integralizadas, em moeda corrente do país, restando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PERCENTUAL	COTAS	VALOR
RODRIGO FRAGOSO	100,00%	105.000	R$ 105.000,00
TOTAL	**100,00%**	**105.000**	**R$105.000,00**

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social, nos termos da Lei nº. 10406/2002.

CLÁUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI: A empresa será administrada individual e exclusivamente pelo sue titular **RODRIGO FRAGOSO,** a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da empresa com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, entidades privadas e terceiros em geral, contratar e demitir pessoal, realizar atividades financeiras e econômicas, enfim, praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DO EMPRESÁRIO : O empresario Adiministrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e a pena que vede, ainda que

EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI
CNPJ nº. 21.187.080/0001-06, NIRE 41417660206
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI.

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO ENQUADRAMENTO DA EMPRESA: A empresa declara que se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro do ano cívil, , será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado economico , cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados.Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social , o empresário apreciará as contas e designará administrador quando for o caso, de forma expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado a (o) sócia (o), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DA EMPRESÁRIA : Declara o empresário, através do presente Ato,que não participa de nenhuma outra empresa de qualificação EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sempre privilegiada a resolução de eventuais conflitos pela conciliação ou mediação judicial ou extrajudicial.

Espaço devidamente reservado para autenticidade da Junta Comercial Paraná.

EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI
CNPJ nº. 21.187.080/0001-06, NIRE 41417660206
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, devidamente rubricado pelos sócios, comprometendo-se fielmente por si, por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 20 de março de 2020.

SÓCIOS:

ERICA COUTINHO DE RAMOS BUENO

RODRIGO FRAGOSO

Espaço devidamente reservado para autenticidade da Junta Comercial Paraná.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09664588938	RODRIGO FRAGOSO
35785498863	ERICA COUTINHO DE RAMOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2020 10:09 SOB Nº 41601007208.
PROTOCOLO: 201516462 DE 25/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001365215. NIRE: 41601007208.
EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

186

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.187.080/0001-06 MATRIZ		21/08/2014

NOME EMPRESARIAL
EXTIMPLUS MANUTENCAO E REPARACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EXTIMPLUS EXTINTORES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENEDITO GUIL	422	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.800-270	CAPAO DA IMBUIA	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXTIMPLUS@GMAIL.COM	(41) 3227-1598/ (41) 9690-4105

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/08/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2022** *às* **14:07:55** *(data e hora de Brasília).* *Página:* **1/1**

Voltar | Imprimir

187

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.187.080/0001-06
Razão Social: EXTIMPLUS MANUTENCAO E REPARACAO EIRELI
Endereço: R BENEDITO GUIL 422 / CAPAO DA IMBUIA / CURITIBA / PR / 82800-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/06/2022 a 30/06/2022

Certificação Número: 2022060103235711514197

Informação obtida em 06/06/2022 13:53:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTIMPLUS MANUTENCAO E REPARACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.187.080/0001-06
Certidão nº: 17801681/2022
Expedição: 03/06/2022, às 16:18:54
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTIMPLUS MANUTENCAO E REPARACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.187.080/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXTIMPLUS MANUTENCAO E REPARACAO EIRELI
CNPJ: 21.187.080/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:27 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2022.
Código de controle da certidão: **C019.E5B7.2114.D9CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXTIMPLUS MANUTENCAO E REPARACAO EIRELI
CNPJ: 21.187.080/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:37 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2022.
Código de controle da certidão: **B84F.4342.1CF7.4452**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

191

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026905891-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.187.080/0001-06**
Nome: **EXTIMPLUS MANUTENCAO E REPARACAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/06/2022 08:27:26)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

192

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.653.414

CNPJ: 21.187.080/0001-06

Nome: EXTIMPLUS MANUTENCAO E REPARACAO EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 10:27 do dia 28/04/2022.
Código de autenticidade da certidão: D8CDC152ACDA4D0A882AA0044157AB2872
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 27/07/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Pabx:
(4 1) 3 2 2 7 - 1 5 9 8

e-mail: extimplus@gmail.com

Manutenção e Vendas de Extintores e Mangueiras - Brigada de Incêndio -Alarme de Incêndio Emergência - Porta Corta-fogo – Luz de Emergência

193

Empresa: EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI
CNPJ: 21.187.080/0001-06
Inscrição Estadual: 90755284-58 - Inscrição Municipal : 7045366
Endereço: Rua Benedito Guil, 422 – Capão Imbuia – Curitiba – PR CEP 82800-270
Telefone: (21) 99298-9354
E-mail: isabelmelolicitacoes@gmail .com / extimplus@gmail.com
Representante: Rodrigo Fragoso id.: 10901482-6 CPF: 096.645.889-58
Itau / agencia 3722 / conta corrente - 43404-4
Site: www. Extimplus.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa acima qualificada, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 57/2022, cujo objeto é MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCENDIO.

RODRIGO FRAGOSO:09664588938 Assinado de forma digital por RODRIGO FRAGOSO:09664588938 Dados: 2022.06.06 18:37:23 -03'00'

DECLARAÇÕES

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas; e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior

Curitiba, 17/06/2022

RODRIGO FRAGOSO:09664588938 Assinado de forma digital por RODRIGO FRAGOSO:09664588938 Dados: 2022.06.06 18:37:42 -03'00'

Pabx:
(4 1) 3 2 2 7 - 1 5 9 8

e-mail: extimplus@gmail.com

Manutenção e Vendas de Extintores e Mangueiras - Brigada de Incêndio -Alarme de Incêndio Emergência - Porta Corta-fogo – Luz de Emergência

194

Empresa: EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI
CNPJ: 21.187.080/0001-06
Inscrição Estadual: 90755284-58 - Inscrição Municipal : 7045366
Endereço: Rua Benedito Guil, 422 – Capão Imbuia – Curitiba – PR CEP 82800-270
Telefone: (21) 99298-9354
E-mail: isabelmelolicitacoes@gmail .com / extimplus@gmail.com
Representante: Rodrigo Fragoso id.: 10901482-6 CPF: 096.645.889-58
Site: www. Extimplus.com.br

A empresa acima qualificada declara responsabilidade pela Logística Reversa de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos, de acordo com a Lei 12.305/2010, de Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Curitiba, 07/06/2022

RODRIGO FRAGOSO:09664588938

Assinado de forma digital por RODRIGO FRAGOSO:09664588938
Dados: 2022.02.21 11:06:05 -03'00'

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais para manutenção de extintores e hidrantes e placas de sinalização para prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1	Bloco Autônomo de emergência com 02 faroletes em LED 2x6W, com bateria e autonomia de 08 horas (instaladas no local)	UN	20	R$ 109,40	R$ 2.188,00
24	Luminária autônoma de emergência paraparede 2200 lumens	UN	15	R$ 85,88	R$ 1.288,20
26	Luminária Autônoma de sinalização – SaídaVerde 30 leds	UN	20	R$ 17,50	R$ 350,00
27	Placa em PVC fixa no local "INFLAMÁVEL" -conforme norma e legislação.	UN	30	R$ 9,20	R$ 276,00
28	Placa em PVC fixa no local "PROIBIDOFUMAR" - conforme norma e legislação	UN	30	R$9,20	R$ 276,00
65	Cone preto/amarelo PVC - 50cm, MaterialSINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UN	10	R$ 22,99	R$ 229,90
66	Cone refletivo lar/bco emborrachado Norma - 75cm, Material SINALIZAÇÃO DEEMERGÊNCIA	UN	10	R$ 132,99	R$ 1.329,90
67	Corrente plástica preta/amarelo - elo 60mm,Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	METRO	30	R$ 7,00	R$ 210,00
68	Corrente plástica preta/amarelo - elo 30mm,Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	METRO	30	R$ 6,50	R$195,00
70	Faixa de isolamento zebrada 7cmx200m -amarela/preta Material SINALIZAÇÃO DEEMERGÊNCIA;	UN	3	R$ 17,00	R$ 51,00
71	Faixa de isolamento zebrada -7cmx200m laranja/branca, Material SINALIZAÇÃO DEEMERGÊNCIA,	UN	3	R$ 14,95	R$ 44,85
73	Fita demarcação 100mmx30m – amarela,Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	UN	5	R$ 60,00	R$ 300,00
74	Fita demarcação 100mmx30m – vermelha,Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	UN	5	R$ 60,00	R$ 300,00
				Total	R$ 7.038,85

Valor total do item R$ 7.038,85(sete mil e trinta e oito com trinta e cinco centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessentas dias)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresade pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

CASCAVEL/PR,07 de junho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
A RODRIGUES SEVERO REVENDA E TREINAMENTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANDREZ RODRIGUES SEVERO
RG nº 8.372.689-0

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41805738421
CNPJ: 28.802.753/0001-30
A RODRIGUES SEVERO – CURSOS E TREINAMENTOS

197

ANDREZ RODRIGUES SEVERO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural da cidade de Medianeira, estado do Paraná, nascida em 02 de dezembro de 1985, Portador da Cédula de Identidade RG nº 8.372.689-0 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 051.947.789-88, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 1073, casa, Bairro: Neva, CEP: 85802-180, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná. Empresário Individual, sob o nome empresarial **A RODRIGUES SEVERO – CURSOS E TREINAMENTOS**, com sede à **Rua Cuiabá, nº: 3571, Sala 02 Bairro: Neva, CEP: 85802-233, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE: 41805738421** em 05/10/2017 e no **CNPJ: 28.802.753/0001-30**; resolve assim, alterar e Consolidar o instrumento de inscrição.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL: DO OBJETO: Fica alterado o objeto do empresário individual para: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; TREINAMENTOS DA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROGRAMAS NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO E SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADAS A SEGURANÇA DO TRABALHO; CURSOS DE MAQUINAS PESADAS, EMPILHADEIRA E COLHEITADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTAS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PROFICIONAL EPI; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EXTINTORES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE INCÊNDIO E EMERGENCIA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNCIO; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL PIROTECNICO; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL ESCOLAR E PRODUTOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE TERCERIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA;**

CLÁUSULA SEGUNDA –DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais clausulas do instrumento constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTUMENTO: tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41805738421
CNPJ: 28.802.753/0001-30
A RODRIGUES SEVERO – CURSOS E TREINAMENTOS

198

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSOLIDADO
NIRE: 41805738421
CNPJ: 28.802.753/0001-30
A RODRIGUES SEVERO – CURSOS E TREINAMENTOS

ANDREZ RODRIGUES SEVERO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural da cidade de Medianeira, estado do Paraná, nascida em 02 de dezembro de 1985, Portador da Cédula de Identidade RG nº 8.372.689-0 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 051.947.789-88, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 1073, casa, Bairro: Neva, CEP: 85802-180, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná. Empresário Individual, sob o nome empresarial **A RODRIGUES SEVERO – CURSOS E TREINAMENTOS**, com sede à **Rua Cuiabá, nº: 3571, Sala 02 Bairro: Neva, CEP: 85802-233, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE: 41805738421** em 05/10/2017 e no **CNPJ: 28.802.753/0001-30**;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESÁRIAL: O empresário Individual gira como nome empresarial: **A RODRIGUES SEVERO – CURSOS E TREINAMENTOS;**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:O Capital é de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE:O Empresário Individual tem sua sede no Seguinte endereço: **Rua: Cuiabá, nº: 3571, Sala 02, Bairro Neva, CEP: 85802-233, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná;**

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO: O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; TREINAMENTOS DA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROGRAMAS NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO E SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO; ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA RELACIONADAS A SEGURANÇA DO TRABALHO; CURSOS DE MAQUINAS PESADAS, EMPILHADEIRA E COLHEITADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTAS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PROFICIONAL EPI; COMÉRCIO**

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41805738421
CNPJ: 28.802.753/0001-30
A RODRIGUES SEVERO – CURSOS E TREINAMENTOS

199

VAREJISTA E ATACADISTA DE EXTINTORES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE INCÊNDIO E EMERGENCIA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNCIO; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL PIROTECNICO; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAL ESCOLAR E PRODUTOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE TERCERIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA;

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA – DAS FILIAIS: Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENQUADRAMENTO: O empresário declara que a atividade se enquadra em **Microempresa – ME**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro de Cascavel – Estado do Paraná, para exercício e o cumprimento dos direito e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cascavel, 26 de outubro de 2021

ANDREZ RODRIGUES SEVERO
CPF: 051.947.789-88

3º Tabelionato de Notas
Selo Digital Nº F231XasqtnruI35mIHjkejR73
Consulte esse selo em http://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Verdadeira a firma de ANDREZ RODRIGUES SEVERO *0064*064059* Do(a) fé.
Cascavel-Paraná, 26 de outubro de 2021 - 13:29:41h
Em Test° da Verdade
Bruna de Oliveira - Escrevente
TABELIONATO DE NOTAS

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DIEGO ANTONIO FERNANDES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 076963, expedida em 06/12/2019, inscrito no CPF n° 07581379906, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
07581379906	076963	DIEGO ANTONIO FERNANDES

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2021 10:32 SOB N° 20217267718.
PROTOCOLO: 217267718 DE 27/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107945620. CNPJ DA SEDE: 28802753000130.
NIRE: 41805738421. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2021.
A RODRIGUES SEVERO - CURSOS E TREINAMENTOS

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.802.753/0001-30 MATRIZ		05/10/2017

NOME EMPRESARIAL
A RODRIGUES SEVERO REVENDA E TREINAMENTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
S.S.A.D REVENDAS E TREINAMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CUIABA	**3571**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.802-233	**NEVA**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@SSADTREINAMENTOS.COM.BR	**(45) 9938-8248**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/10/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/05/2022** às **10:49:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.802.753/0001-30 MATRIZ		05/10/2017

NOME EMPRESARIAL
A RODRIGUES SEVERO REVENDA E TREINAMENTO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CUIABA	3571	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.802-233	NEVA	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@SSADTREINAMENTOS.COM.BR	(45) 9938-8248

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/10/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/05/2022** às **10:49:05** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

203

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.802.753/0001-30
Razão Social: A RODRIGUES SEVERO REVENDA E TREIN
Endereço: R CUIABA 3571 SALA 02 / CENTRO / CASCAVEL / PR /85802-233

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/05/2022 a 15/06/2022

Certificação Número: 2022051701544043905679

Informação obtida em 17/05/2022 15:23:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

204

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A RODRIGUES SEVERO - CURSOS E TREINAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.802.753/0001-30
Certidão nº: 9128204/2022
Expedição: 21/03/2022, às 17:04:11
Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A RODRIGUES SEVERO - CURSOS E TREINAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.802.753/0001-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A RODRIGUES SEVERO - CURSOS E TREINAMENTOS
CNPJ: 28.802.753/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:06:01 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2022.
Código de controle da certidão: **B0CE.5C35.5608.EEDD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

206

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026391933-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.802.753/0001-30**
Nome: **A RODRIGUES SEVERO - CURSOS E TREINAMENTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (24/03/2022 10:25:44)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

207

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 82538/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**473286378**
Nome/Razão:	**A RODRIGUES SEVERO - CURSOS E TREINAMENTOS**
CNPJ/CPF:	**28.802.753/0001-30**
Endereço:	**RUA CUIABA, 3571**
Complemento:	**SALA 02**
Bairro:	**NEVA**
Cidade:	**Cascavel - PR**

CEP: 85.802-233

[REQUERENTE]

Código:	473286378
Nome/Razão:	A RODRIGUES SEVERO - CURSOS E TREINAMENTOS
CNPJ/CPF:	28.802.753/0001-30

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 1 de junho de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211202-000-MLBTNSKOZBRHAY-1

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 057/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratarcom a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL/PR em 01 de junho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
A RODRIGUES SEVERO REVENDA E TREINAMENTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANDREZ RODRIGUES SEVERO
CPF nº 051.947.789-88

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

A-RODRIGUES SEVERO REVENDAS E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº28.802.753/0001-30 , por intermédio de seu ,Representante Legal, Sr.(a) ANDREZ RODRIGUES SEVERO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 8.372.689-0, inscrito no CPF/MF sob o nº051.947.789-88, DECLARA, para fins do disposto no Edital Da cidade de PIEN/PR, **nº 057/2022**, sob as penas da lei, que esta empresa,na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3ºda Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

CASCAVEL/PR , 01 de junho de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
A RODRIGUES SEVERO REVENDA E TREINAMENTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANDREZ RODRIGUES SEVERO
RG Nº8.372.689-0

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

EXTINTORES SÃO BENTO LTDA EPP

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF: 85.219.558/0001-15

Jonas Manoel, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Afonso Grosskopf, 197, Bairro Colonial no município de São Bento do Sul/SC, portador da Carteira de Identidade nº 11.712.690 expedida em 10/01/1986 pela SSP/SP e do Cpf: 004.679.818-84; **Rosane Maria Dias Manoel**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Afonso Grosskopf, 197, Bairro Colonial no município de São Bento do Sul/SC, portadora da Carteira de Identidade nº 21ª/R-4.535.158 expedida em 17/12/1998 pela SSP/SC e do Cpf: 391.391.319-04, por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, sócios da sociedade **Extintores São Bento Ltda EPP**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rodovia BR-280, nº 1536, Bairro Cruzeiro no município de São Bento do Sul/SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42201522629 em 21/01/1992 e última alteração sob nº 20020907311 em 08/05/2002, resolvem alterar e consolidar seu contrato social e demais alterações, que passarão a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

1) **Alterar** o objetivo social da empresa para as atividades de: Comércio varejista extintores de incêndio, reparação e manutenção extintores de incêndio, instalação, reparação e manutenção de sistemas de prevenção, detecção e alarmes contra incêndio, comércio varejista de canos, conexões, válvula, torneiras e registros, comércio varejista extintores de incêndio novos e usados para veículo automotor;

2) **Aumentar** o capital social da empresa em mais R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) proveniente da conta Lucros acumulados;

3) **A sócia** Sra. **Rosane Maria Dias Manoel**, cede e transfere por venda 5.000 quotas de que é possuidora ao Sr. **Jonas Manoel** pelo valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo que dá plena, geral e rasa quitação de seus haveres, para não mais reclamar em tempo algum qualquer importância ou direito, tanto da sociedade quanto do adquirente;

4) **Para espelhar** a situação atual da empresa, os agora sócios, consolidam seu contrato social e demais alterações pelos seguintes termos:

CAPÍTULO I
Da Denominação, Objeto, Sede e Prazo de Duração

Primeira – A sociedade adota o nome empresarial de **Extintores São Bento Ltda EPP**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC-SÃO BENTO
07/136875-2

Segunda – A sociedade tem por objetivo social as atividades de: Comércio varejista extintores de incêndio, reparação e manutenção extintores de incêndio, instalação, reparação e manutenção de sistemas de prevenção, detecção e alarmes contra incêndio, comércio varejista de canos, conexões, válvula, torneiras e registros, comércio varejista extintores de incêndio novos e usados para veículo automotor.

Terceira – A sociedade tem sua sede e foro na cidade de São Bento do Sul/SC, na Rodovia BR-280, nº 1536, Bairro Cruzeiro, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios, materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um e terá duração por tempo indeterminado e o início dos negócios deu-se em 01 de Fevereiro de 1992.

CAPÍTULO II
Do Capital e das Quotas

Quarta – O capital social totalmente subscrito e integralizado é da importância de R$ 50.000,00 (dez mil reais), dividido em 50.000 (cincoenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuídas:

Sócios	%Quotas	Quotas	Capital
Jonas Manoel	60,00	30.000	30.000,00
Rosane Maria Dias Manoel	40,00	20.000	20.000,00
Total	**100,00**	**50.000**	**50.000,00**

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º – Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previsto para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 3º – Verificada a mora, poderão por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Quinta - Os sócios participam dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

§ único - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III
Da Administração

Sexta – A sociedade será administrada pelos sócios Sr. **Jonas Manoel** e Sra. **Rosane Maria Dias Manoel**, assinando pela sociedade em conjunto ou isoladamente.

§ 1º - Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º - Os administradores receberão um "pro-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Sétima – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO IV
Das Reuniões

Oitava – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da

assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ 3º - Dispensa-se às formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda com qualquer número.

CAPÍTULO V
Das Deliberações dos Sócios

Nona – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

a) aprovação das contas da administração;

b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;

c) a destituição dos administradores;

d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;

e) a modificação do contrato social;

f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

h) o pedido de recuperação judicial.

Décima - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras **"b"**, **"c"**, **"d"** e **"h"**;

III – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 2º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI
Retirada, Morte ou Exclusão de Sócio

Décima Primeira - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Décima Segunda - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Décima Terceira - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas consideradas pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução e seus haveres lhe serão pagos, em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Décima Quarta - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VII
Do Exercício Social

Décima Quinta - O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º - Anualmente em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias amortizações e previsões e o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

CAPÍTULO VIII
Disposições Finais

Décima Sexta - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/2002 – Código Civil.

Décima Sétima - As partes de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São Bento do Sul, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Décima Oitava - Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

São Bento do Sul/SC, 23 de Maio de 2005

Jonas Manoel

Rosane Maria Dias Manoel

Testemunhas

Angela Maria Schreiner Furst
Cpf: 379.509.599-91
Cart. Ident. 21ª/R-782.321 SSP/SC

Francisco Antonio da Silva
Cpf: 380.804.439-04
Cart. Ident. 872.379-6 SSP/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2007
SOB Nº: 20071368752
Protocolo: 07/136875-2
Empresa: 42 2 0152262 9
EXTINTORES SAO BENTO LTDA EPP
FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
85.219.558/0001-15 MATRIZ		23/01/1992

NOME EMPRESARIAL
EXTINTORES SAO BENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EXTIN CHAMA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AC DEPUTADO GENESIO TURECK ACESSO OESTE	1536	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.286-445	CRUZEIRO	SAO BENTO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXTINSB@GMAIL.COM	(47) 3635-1219

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2022** às **22:07:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

218

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85.219.558/0001-15
Razão Social: EXTINTORES SAO BENTO LTDA
Endereço: RUA AFONSO GROSSKOPF 197 / COLONIAL / SAO BENTO DO SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2022 a 10/06/2022

Certificação Número: 2022051202330076335450

Informação obtida em 22/05/2022 21:22:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTINTORES SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.219.558/0001-15
Certidão nº: 16225942/2022
Expedição: 22/05/2022, às 22:04:50
Validade: 18/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTINTORES SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.219.558/0001-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXTINTORES SAO BENTO LTDA
CNPJ: 85.219.558/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:45:48 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2022.
Código de controle da certidão: **4344.3236.B2C5.5E3E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EXTINTORES SAO BENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **85.219.558/0001-15**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140070876837**
Data de emissão:	**04/05/2022 17:42:03**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**03/07/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/05/2022 21:10:11

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

222

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 18788/2022

Nome/Razão:	EXTINTORES SÃO BENTO LTDA EPP		Código: 175285
CNPJ/CPF:	85.219.558/0001-15		
Endereço:	BR-280		
Complemento:	- de 1422 a 2000 - lado par		
Bairro:	CRUZEIRO	CEP: 89.286-821	Cidade: São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

[INFORMAÇÕES ADICONAIS]

Certificamos, para os devidos fins,que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **EXTINTORES SÃO BENTO LTDA EPP**,cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **85.219.558/0001-15**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 06/07/2022.

São Bento do Sul (SC), 6 de junho de 2022.

Código de Controle: WGT211201-000-WSPVTKJHAIASUI-7

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://saobentodosul.atende.net

Emitida via Portal do Cidadão

EXTINTORES SÃO BENTO

Acesso Deputado Genésio Tureck-Acesso Oeste, nº1536.
SÃO BENTO DO SUL - SC / CEP 89286-445
Telefone: (47) 3635 1219
E-mail: extinsb@gmail.com
CNPJ 85.219.558/0001-15 I.E: 252.406.907

ANEXO III
DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 057/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.o 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.o 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Bento do Sul, em 07 de junho de 2022.

Jonas Manoel
Representante Legal

Extintores São Bento Ltda
Rod. BR 280, 1535 Cruzeiro
CEP 89286-445 São Bento do Sul-SC
CNPJ 85.219.558/0001-15

EXTINTORES SÃO BENTO
Acesso Deputado Genésio Tureck-Acesso Oeste, nº1536.
SÃO BENTO DO SUL - SC / CEP 89286-445
Telefone: (47) 3635.1219
E-mail: extinsb@gmail.com
CNPJ 85.219.558/0001-15 I.E: 252.406.907

ANEXO VIII
MODELODE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

EXTINTORES SÃO BENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.219.558/0001-15, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. JONAS MANOEL, portador da Carteira de Identidade n.º 11.712.690 SSP SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.679.818-84 DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGAO ELETRONICO nº 057/2022,** sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme IncisoIIdoartigo3º da Lei Complementar n.º 123, de14/12/2006;
3.**( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL,** conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo3ºda Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Bento do Sul, 07 de junho de 2022

Jonas Manoel
Representante Legal
RG 11.712.690 SSP SP

Extintores São Bento Ltda
Rod. BR 280, 1535 Cruzeiro
CEP 89286-445 São Bento do Sul-SC
CNPJ 85.219.558/0001-15

EXTINTORES
SÃO BENTO

Acesso Deputado Genésio Tureck-Acesso Oeste, nº1536.
SÃO BENTO DO SUL - SC / CEP 89286-445
Telefone: (47) 3635.1219
E-mail: extinsb@gmail.com
CNPJ 85.219.558/0001-15 I.E: 252.406.907

DECLARAÇAO

A empresa EXTINTORES SÃO BENTO LTDA, inscrita no CNPJ 85.219.558/0001-15, situada em Acesso Deputado Genesio Tureck, acesso oeste, 1536, bairro Cruzeiro, na cidade de São Bento do Sul/SC, Declara para os fins de direito, que responsabiliza-se pela Logística Reversa de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos, de acordo com a Lei 12.305/2010, de Política Nacional de Resíduos Sólidos.

São Bento do Sul, em 07 de junho de 2022.

Jonas Manoel
Representante Legal

Extintores São Bento Ltda
Rod. BR 280, 1535 Cruzeiro
CEP 89286-445 São Bento do Sul-SC
CNPJ 85.219.558/0001-15

CONTRATO SOCIAL
FGS COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular, DIMITRIA TAINA DOS SANTOS VICARI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/07/1993, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 007.225.759-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05318338454, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) SERVIDAO EMILIO R E REDDIN, 64, APT 1306, ANITA GARIBALDI, JOINVILLE, SC, CEP 89203306, BRASIL

FERNANDO GUILHERME SEILER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/09/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 074.649.359-26, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05188442903, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) SERVIDAO EMILIO R E REDDIN, 64, APT 1306, ANITA GARIBALDI, JOINVILLE, SC, CEP 89203306, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial FGS COMERCIAL LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 7143, SALA:08, VILA NOVA, JOINVILLE, SC, CEP 89.237-003.**

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES E PEÇAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES E PEÇAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES E PEÇAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/12/2020
Arquivamento 20202760502 Protocolo 202760502 de 01/12/2020 NIRE 42206377074
Nome da empresa FGS COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327795973647247
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral
02/12/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KEsuepv5XxaYPdA&chave2=Ug8cwwsph-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07464935926-FERNANDO GUILHERME SEILER|00722575980-DIMITRIA_TAINA_DOS_SANTOS_VICARI

CONTRATO SOCIAL
FGS COMERCIAL LTDA

ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO;COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/12/2020
Arquivamento 20202760502 Protocolo 202760502 de 01/12/2020 NIRE 42206377074
Nome da empresa FGS COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327795973647247
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/12/2020

CONTRATO SOCIAL
FGS COMERCIAL LTDA

1	DIMITRIA TAINA DOS SANTOS VICARI	150.000	R$	150.000,00
2	FERNANDO GUILHERME SEILER	150.000	R$	150.000,00
	TOTAL	**300.000**	**R$**	**300.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DIMITRIA TAINA DOS SANTOS VICARI , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FERNANDO GUILHERME SEILER e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de Dezembro , quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/12/2020
Arquivamento 20202760502 Protocolo 202760502 de 01/12/2020 NIRE 42206377074
Nome da empresa FGS COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327795973647247
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/12/2020

CONTRATO SOCIAL
FGS COMERCIAL LTDA

acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de JOINVILLE, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

JOINVILLE, 24 de novembro de 2020.

DIMITRIA TAINA DOS SANTOS VICARI
CPF: 007.225.759-80

FERNANDO GUILHERME SEILER
CPF: 074.649.359-26

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/12/2020
Arquivamento 20202760502 Protocolo 202760502 de 01/12/2020 NIRE 42206377074
Nome da empresa FGS COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327795973647247
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

02/12/2020

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

202760502

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FGS COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	202760502 - 01/12/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206377074
CNPJ 39.988.022/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2020
SOB N: 42206377074

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20202760502

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

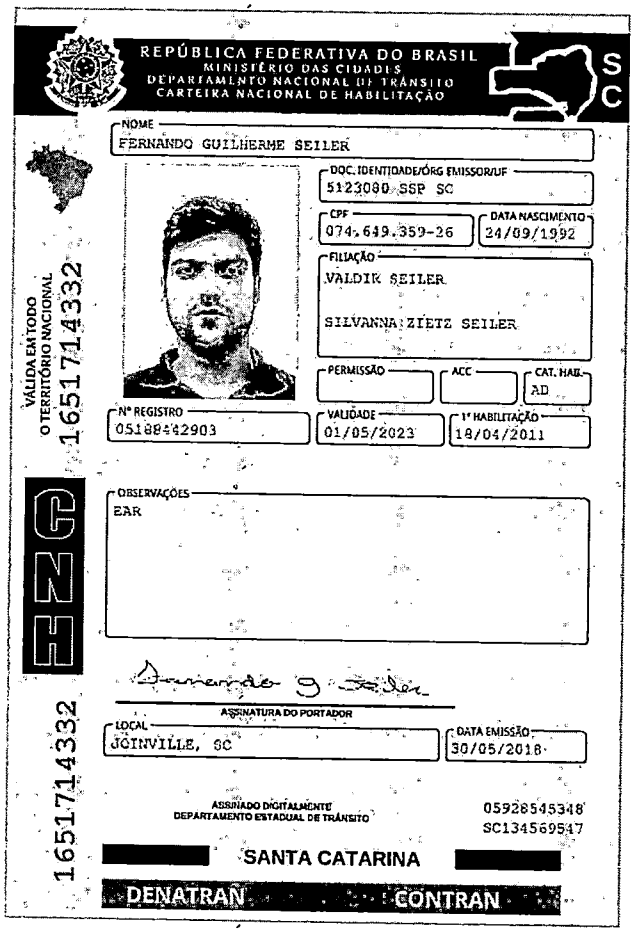
Cpf: 00722575980 - DIMITRIA TAINA DOS SANTOS VICARI

Cpf: 07464935926 - FERNANDO GUILHERME SEILER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/12/2020
Certifico o Registro em 02/12/2020
Arquivamento 20202760502 Protocolo 202760502 de 01/12/2020 NIRE 42206377074
Nome da empresa FGS COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 327795973647247
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

Solução **SERPRO** / **DENATRAN**

232

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.988.022/0001-47 MATRIZ		02/12/2020

NOME EMPRESARIAL
FGS COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FGS COMERCIAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *)
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINZE DE NOVEMBRO	7143	SALA 08

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.237-003	VILA NOVA	JOINVILLE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FERNANDOSEILER@HOTMAIL.COM	(47) 8843-8652

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2022** às **15:18:52** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.988.022/0001-47 MATRIZ		02/12/2020

NOME EMPRESARIAL
FGS COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINZE DE NOVEMBRO	7143	SALA 08

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.237-003	VILA NOVA	JOINVILLE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FERNANDOSEILER@HOTMAIL.COM	(47) 8843-8652

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2022** às **15:18:52** (data e hora de Brasília).

234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.988.022/0001-47 MATRIZ		02/12/2020

NOME EMPRESARIAL
FGS COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINZE DE NOVEMBRO	7143	SALA 08

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.237-003	VILA NOVA	JOINVILLE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FERNANDOSEILER@HOTMAIL.COM	(47) 8843-8652

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2022** às **15:18:52** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Voltar Imprimir

235

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.988.022/0001-47
Razão Social: FGS COMERCIAL LTDA
Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO 7143 SL 08 / VILA NOVA / JOINVILLE / SC / 89237-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051304163714794908

Informação obtida em 25/05/2022 13:43:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FGS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.988.022/0001-47
Certidão nº: 11623592/2022
Expedição: 12/04/2022, às 15:26:56
Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FGS COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.988.022/0001-47, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FGS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 39.988.022/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:23:07 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2022.
Código de controle da certidão: **5E48.0269.E09E.D232**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

238

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FGS COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **39.988.022/0001-47**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140058302141**
Data de emissão:	**12/04/2022 15:24:15**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**11/06/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/04/2022 15:24:15

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

239

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
98374/2022	09/05/2022	07/08/2022

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
39.988.022/0001-47	FGS COMERCIAL LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
21303	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: Quinze de Novembro, 7143 — Complemento: SALA 08

Bairro: Vila Nova — CEP: 89237-003

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.
Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2298374N9070D18

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp

FGS COMERCIAL

ANEXO III

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico Nº 057/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito)anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participarem licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

JOINVILLE 06 DE JUNHO DE 2022

FERNANDO GUILHERME SEILER:07464935926

Assinado de forma digital por FERNANDO GUILHERME SEILER:07464935926
Dados: 2022.06.06 15:43:46 -03'00'

FERNANDO GUILHERME SEILER

CPF 074.649.359-26

Rua XV de Novembro, 7143
Joinville – Santa Catarina
(47) 98843-8652
CNPJ: 39.988.022-0001-47
fgscomercialjlle@gmail.com

FGS COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

FGS COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ 39.988.022/0001-47, DECLARA, que é responsável pela pela Logística Reversa de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos, de acordo com a Lei 12.305/2010, de Política Nacional de Resíduos Sólidos.

JOINVILLE 07 DE JUNHO DE 2022

FERNANDO GUILHERME SEILER:07464935926

Assinado de forma digital por FERNANDO GUILHERME SEILER:07464935926
Dados: 2022.06.07 15:52:19 -03'00'

FERNANDO GUILHERME SEILER

CPF 074.649.359-26

Rua XV de Novembro, 7143
Joinville – Santa Catarina
(47) 98843-8652
CNPJ: 39.988.022-0001-47
fgscomercialjlle@gmail.com

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42102114409	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): PAULO DA SILVA DUARTE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FILHO DE (pai)	(mãe)
SANTOS DA SILVA DUARTE	PASCOINA FURLAN DUARTE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
28/11/1960	1/R969134	SSP	SC	400.122.719-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA JOSE FROSCH	1295

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	RESTINGA	89300000	

MUNICÍPIO	UF
MAFRA	SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES EPP -

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JOSE FROSCH	1339

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	RESTINGA	89300000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
MAFRA	SC	BRASIL	pontual_2006@yahoo.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	Cem Mil Reais

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4669999 Atividades Secundárias: 3314710, 4530701, 8299799, xxxxxxx, xxxxxxx	COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES INCLUSIVE PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MANGUEIRAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E CONTRA INCÊNDIO COM, REPARAÇÃO MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO EM MANGUEIRAS E EXTINTORES DE INCÊNDIO E SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/1992	85241693000167	NIRE anterior: xxxx; UF: xxxx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM; 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Paulo da Silva Duarte Extintores EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/03/2015	[signature]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Ivana Jahn Matr. 264059-2 Resp. pelo Escritório Regional da JUCESC em Mafra 09 ABR. 2015	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2015 SOB Nº: 20157295281 Protocolo: 15/729528-1, DE 07/04/2015 Empresa: 42 1 0211440 9 PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES EPP - ANDRE LUIZ DE REZENDE SECRETÁRIO GERAL

Requerimento Eletrônico: 81500000257463

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 42102114409
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): PAULO DA SILVA DUARTE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): SANTOS DA SILVA DUARTE
(mãe): PASCOINA FURLAN DUARTE

NASCIDO EM (data de nascimento): 28/11/1960
IDENTIDADE (número): 1/R 969.134
Órgão emissor: SSP
UF: SC
CPF (número): 400.122.719-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA JOSE FROSCH
NUMERO: 1295

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: RESTINGA
CEP: 89.300-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 8543

MUNICIPIO: MAFRA
UF: SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES EPP

LOGRADOURO (rua,ev, etc): RUA JOSE FROSCH
NUMERO: 1339

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: RESTINGA
CEP: 89.300-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 8543

MUNICIPIO: MAFRA
UF: SC
PAIS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): pontual_2006@yahoo.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)

Atividade Principal: 4789099

Atividade secundária: 3314710, 8299799, 4530703, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
A EMPRESA TEM POR OBJETO MERCANTIL,COMERCIO VAREGISTA DE EXTINTORES INCLUSIVE PARA VEICULOS AUTOMOTORES,MANGUEIRAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E CONTRA INCÊNDIO COM,REPARAÇÃO MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO EM MANGUEIRAS E EXTINTORES DE INCÊNDIO E SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/1992	85241693000167	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES EPP

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2013
ASSINATURA DO EMPRESARIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Rosangela M. Câmara Pfeffer
Matr. 1082
Responsável pelo Escritório Regional da JUCESC em Mafra
18 NOV. 2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/11/2013 SOB Nº: 20132294621
Protocolo: 13/229462-1, DE 13/11/2013
Empresa: 42 1 0211440 9
PAULO DA SILVA DUARTE
EXTINTORES EPP -
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

1304783610

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

244

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4210211440-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PAULO DA SILVA DUARTE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASIL	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
SANTOS DA SILVA DUARTE	PASCOINA FURIAN DUARTE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
28-11-1960	1/R 969.134	SSP	SC	400.122.719-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA EXPEDICIONÁRIO ADIR JORGE	416

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	83880-000	

MUNICÍPIO	UF
RIO NEGRO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALT. DADOS EXETO NOME EMP.
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JOSE FROSCH	1339

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	RESTINGA	89300-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MAFRA	SC	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO E SEGURANÇA.
Atividades secundárias: 8299-7/99	Serviços de Manutenção em Equipamentos Contra Incêndio e Segurança.
8299-7/99	Acessoria e Treinamento em Segurança do Trabalho e Serviços de Resgate em Alturas e Espaços Confinados.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL (1 - SIM, 3 - NÃO)
01-02-1992	85.241.693/0001-67			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Paulo da Silva Duarte Extintores - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03.04.2007	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Eliane Grossi Decetti
Matr. 266.201
09/MAIO/2007

AU

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/2007
SOB Nº: 20071017186
Protocolo: 07/101718-6
Empresa: 42 1 0211440 9
PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME
FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42102114409	**********

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PAULO DA SILVA DUARTE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASIL	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): **********

FILHO DE (pai): SANTOS DA SILVA DUARTE | (mãe): PASCOINA FURLAN DUARTE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
28.11.1960	1/R 969.134	SSP	SC	400122719-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor): **********

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA BENEMERITA JULIA GONÇALVES | NÚMERO: 89

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
**********	CENTRO	89300-000	

MUNICÍPIO: M A F R A | UF: SC

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do : ESTADO DE SANTA CATARINA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
**********	**********	********	**********

NOME EMPRESARIAL: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA BENEMERITA JULIA GONÇALVES | NÚMERO: 89

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
**********	CENTRO	89300000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
M A F R A	SC	BRASIL	**********

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	(Quinze mil reais) **********

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 5249-3/99
Atividades secundárias: 7499-3/99, 7499-3/99

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO E SEGURANÇA.
Serviços de Manutenção em Equipamentos contra Incêndio e Segurança Acessoria e Treinamentoem Segurança do Trabalho e Serviços de Resgate em alturas e espaços confinados.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL – DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
01.02.92	85241693/0001-67	**********	**	1 - SIM [ ] 2 - NÃO [ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Paulo da Silva Duarte Extintores - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02.12.04	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Josiane Maria Câmara Pfeffer
Resp. Escritório Regional de Mafra
Mat. n. 1082
06.12.04

AUTENTICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2004
SOB Nº: 20042531837
Protocolo: 04/253183-7
Empresa: 42 1 0211440 9
PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME
WALDERI ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 246

NÃO PREENCHER

PAULO DA SILVA DUARTE

NOME DO TITULAR

natural de ORLEANS - SC. | BRASIL | SOLTEIRO

CIDADE E SIGLA DO ESTADO | NACIONALIDADE | PAIS | ESTADO CIVIL

filho de SANTOS DA SILVA DUARTE e PASCOINA FURLAN DUARTE

FILIAÇÃO

nascido em 28.11.1960 (DATA DO NASCIMENTO) profissão COMERCIANTE

CPF 01 400.127.193-4 (NÚMERO) identidade 1/R 969.134 (NÚMERO) SSP (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) SC (UF)

residente RUA BENEMERITA JULIA GONÇALVES - CENTRO - CEP. 89300-000 - MAFRA - SC.

RUA AVENIDA ETC/ NÚMERO E COMPLEMENTO/ BAIRRO/ CEP/ MUNICÍPIO/ UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registradora, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

02 ATOS: 5

1 – CONSTITUIÇÃO
3 – INCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 – ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 – TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 – CANCELAMENTO DE SEDE
0 – PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 – ABERTURA DE FILIAL
4 – ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 – ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 – CANCELAMENTO DE FILIAL

03 NOME COMERCIAL: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTOR ES ME

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

04 NIRC DA SEDE: 42102114409

05 NIRC DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL):

06 RUA AVENIDA ETC/ NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC): RUA BENEMERITA JULIA GONÇALVES 89

07 NOME DO BAIRRO/ DISTRITO: CENTRO

08 CEP: 89300 NOME DO MUNICÍPIO: MAFRA SIGLA UF: SC

09 CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL: 3.000,00 (Treis mil reais)

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

10 INICIO DAS ATIVIDADES – DIA: 01 MÊS: 02 ANO: 92

11 (USO DA JUNTA) 1 – ENQUADRAMENTO ME 3 – DESENQUADRAMENTO ME

12 CGC – Básico: 85.241.693 ordem: 0001 controle: 6 7

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIP. C/ INCÊNDIO E SEGURANÇA
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13 4269-2
14 5589-0
15 -9
16 -7
17 -5

DATA 12.04.95 ASSINATURA DO TITULAR

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO: DIA MÊS ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC n. 962, de 29/12/87.

247

MAY - 4 1995

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO que esta documento foi apresentado
sob número e data constantes do protocolo.
JOSÉ REINIS SPERANZINI
Secretário Geral

REGISTRO Nº 2 - 02/11/09 ★

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

248

00 NÃO PREENCHER

PAULO DA SILVA DUARTE
NOME DO TITULAR

natural de ORLEANS e SC. | BRASIL | SOLTEIRO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO | NACIONALIDADE | PAÍS | ESTADO CIVIL

filho de SANTOS DA SILVA DUARTE e PASCOINA FURLAN DUARTE
FILIAÇÃO

nascido em 28.11.1960 (DATA DO NASCIMENTO) profissão COMERCIANTE

CPF 01 400 122 719 34 (NÚMERO) identidade 1/R 969.134 (NÚMERO) | SSP (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) | SC (UF)

residente Rua Benjamim Constant nº 89 - Centro - Mafra - SC. CEP. 89300
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTOR ES ME

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE
04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL
05

RUA, AVENIDA, ETC / NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC)
06 RUA BENJAMIM CONSTANT 89

NOME DO BAIRRO / DISTRITO
07 CENTRO

CEP
08 8 9 3 0 0

NOME DO MUNICÍPIO
MAFRA

SIGLA UF
SC

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 10.000.000 (Um milhão de cruzeiros)

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA MÊS ANO
10 0 1 0 2 8 2

(CONTINUAÇÃO)

(USO DA JUNTA)
11
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico
12 | ordem | controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
Comércio Varejista de Equip. c/ Incêndio

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13 2
14 0
15 9
16 7
17 5

DATA
14.01.82

ASSINATURA DO TITULAR

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MÊS ANO
18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Papelux Cód. 066

249

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

FEB - 4 1992

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
85.241.693/0001-67 MATRIZ		05/02/1992

NOME EMPRESARIAL
PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONTRA CHAMA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE FROSCH	1339	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.300-001	RESTINGA	MAFRA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 3642-0017/ (47) 3642-1164

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2022** às **09:39:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

251

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85.241.693/0001-67
Razão Social: PAULO SILVA DUARTE EXTINTORES EPP
Endereço: RUA JOSE FROSCH 1339 / RESTINGA / MAFRA / SC / 89300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2022 a 10/06/2022

Certificação Número: 2022051202330421586378

Informação obtida em 19/05/2022 16:02:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.241.693/0001-67
Certidão nº: 13690079/2022
Expedição: 02/05/2022, às 15:08:09
Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.241.693/0001-67, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES
CNPJ: 85.241.693/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:46:52 do dia 31/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2022.
Código de controle da certidão: **7F83.C16D.14E1.200B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES**
CNPJ/CPF: **85.241.693/0001-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140069199878**
Data de emissão:	**02/05/2022 10:45:10**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**01/07/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/05/2022 15:02:04

MUNICÍPIO DE MAFRA

255

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
1368/2022	24/01/2022	23/07/2022	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP	85.241.693/0001-67

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
630	14.02 - Assistência Técnica

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: JOSE FROSCH, 1339	Complemento:
Bairro: RESTINGA	CEP: 89302-215

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Mafra.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C221368N9055D54

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Mafra
www.mafra.sc.gov.br



Paulo da Silva Duarte Extintores -EPP
Rua José Frosch- 1339 - Restinga
Mafra/SC - CEP: 89300-000
Fones: 47 3642 1164 - FAX- 47 36423575
CNPJ: 85.241.693/0001-67
Ins. Est.: 252.410.700
e-mail:contrachama1@ibest.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 057/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório emepígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratarcom a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, emqualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo eestamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MAFRA(SC) 01 DE JUNHO DE 2022

PAULO DA SILVA DUARTE:40012271934

Assinado de forma digital por PAULO DA SILVA DUARTE:40012271934
Dados: 2022.06.01 15:19:02 -03'00'

PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES-EPP
PAULO DA SILVA DUARTE
RG: 96913SSP-SC
CPF: 400.122.719-34

contra chama

Paulo da Silva Duarte Extintores -EPP
Rua José Frosch- 1339 - Restinga
Mafra/SC - CEP: 89300-000
Fones: 47 3642 1164 - FAX- 47 36423575
CNPJ: 85.241.693/0001-67
Ins. Est.: 252.410.700
e-mail:contrachama1@ibest.com.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº85.241.693/0001-67 , por intermédio de seu Representante Legal, Sr. PAULO DA SILVA DUARTE , portador da Carteira de Identidade n.º96913SSP-SC , inscrito no CPF/MF sob o nº400.122.719-34 , DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Prefeitura Municipal de Piên Estado do Paraná nº 057/2022**, sob as penas da lei, que esta empresa,na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **( ) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

√ 2. **(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL,** conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3ºda Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis

MAFRA(SC) 30 DE MAIO DE 2022

PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES-EPP
PAULO DA SILVA DUARTE
RG: 96913SSP-SC
CPF: 400.122.719-34

PAULO DA SILVA DUARTE:40012271934

Assinado de forma digital por PAULO DA SILVA DUARTE:40012271934
Dados: 2022.06.01 15:27:08 -03'00'



Paulo da Silva Duarte Extintores -EPP
Rua José Frosch- 1339 - Restinga
Mafra/SC - CEP: 89300-000
Fones: 47 3642 1164 - FAX- 47 36423575
CNPJ: 85.241.693/0001-67
Ins. Est.: 252.410.700
e-mail:contrachama1@ibest.com.br

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 057/2022.

Declaramos para os fins que a empresa Paulo da Silva Duarte –EEP, SE RESPONSABILIZA PELA Logistica Reversa de coleta,reciclagem e correta destinação dos residuos,de acordo com a Lei 12.305/2010, de politica nacional de Residuos Solidos .

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MAFRA(SC) 01 DE JUNHO DE 2022

PAULO DA SILVA DUARTE:40012271934

Assinado de forma digital por PAULO DA SILVA DUARTE:40012271934
Dados: 2022.06.01 16:21:16 -03'00'

PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES-EPP
PAULO DA SILVA DUARTE
RG: 96913SSP-SC
CPF: 400.122.719-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022
Processo Administrativo Nº 057/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Data de Publicação: 26/05/2022 11:28:16

TOTAL DO PROCESSO: **78.234,14**

A-RODRIGUES SEVERO CURSOS E TREINAMENTOS			**28.802.753/0001-30**	**7.038,85**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 061	109,40	**Total: 2.188,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: segurimax	Modelo: 1200 lumes	
Descrição: BLOCO AUTÔNOMO DE EMERGÊNCIA COM 02 FAROLETES EM LED 2X6W, COM BATERIA E AUTONOMIA DE 08 HORAS (INSTALADAS NO LOCAL)				
Quantidade: 20	**Valor Unit.: 109,40**			Total Item: 2.188,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 082	85,88	**Total: 1.288,20**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: segurimax	Modelo: 2200 lumens	
Descrição: Luminária autônoma de emergência para parede 2200 lumens				
Quantidade: 15	**Valor Unit.: 85,88**			Total Item: 1.288,20
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 018	17,50	**Total: 350,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: segurimax	Modelo: 30 leds	
Descrição: Luminária Autônoma de sinalização ? Saída Verde 30 leds				
Quantidade: 20	**Valor Unit.: 17,50**			Total Item: 350,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 002	9,20	**Total: 276,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: cambe	Modelo: pvc	
Descrição: PLACA EM PVC FIXA NO LOCAL "INFLAMÁVEL" - CONFORME NORMA E LEGISLAÇÃO				
Quantidade: 30	**Valor Unit.: 9,20**			Total Item: 276,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 056	9,20	**Total: 276,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: sd	Modelo: pvc	
Descrição: PLACA EM PVC FIXA NO LOCAL "PROIBIDO FUMAR" - CONFORME NORMA E LEGISLAÇÃO				
Quantidade: 30	**Valor Unit.: 9,20**			Total Item: 276,00
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 055	22,99	**Total: 229,90**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: plastcor	Modelo: pvc 50cm	
Descrição: Cone preto/amarelo PVC - 50cm, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 22,99**			Total Item: 229,90
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 070	132,99	**Total: 1.329,90**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: plastcor	Modelo: pvc 75cm	
Descrição: Cone refletivo lar/bco emborrachado Norma - 75cm, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 132,99**			Total Item: 1.329,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

LOTE 67	Quant.: 1	Num: 056	7,00	**Total: 210,00**
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: plastcor	Modelo: elo 60mm	
Descrição: Corrente plástica preta/amarelo - elo 60mm, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,				
Quantidade: 30	**Valor Unit.: 7,00**			Total Item: 210,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 026	6,50	**Total: 195,00**
Item: 1	Unidade: METRO	Marca: plastcor	Modelo: elo 30mm	
Descrição: Corrente plástica preta/amarelo - elo 30mm, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,				
Quantidade: 30	**Valor Unit.: 6,50**			Total Item: 195,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 074	17,00	**Total: 51,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: plastcor	Modelo: 7cmx200m	
Descrição: Faixa de isolamento zebrada 7cmx200m - amarela/preta Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,				
Quantidade: 3	**Valor Unit.: 17,00**			Total Item: 51,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 048	14,95	**Total: 44,85**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: plastcor	Modelo: 7cmx200m	
Descrição: Faixa de isolamento zebrada -7cmx200m laranja/branca, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,				
Quantidade: 3	**Valor Unit.: 14,95**			Total Item: 44,85
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 083	60,00	**Total: 300,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: plastcor	Modelo: 100mmx30m	
Descrição: Fita demarcação 100mmx30m ? amarela, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,				
Quantidade: 5	**Valor Unit.: 60,00**			Total Item: 300,00
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 099	60,00	**Total: 300,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: plastcor	Modelo: 100mmx30m	
Descrição: Fita demarcação 100mmx30m ? vermelha, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,				
Quantidade: 5	**Valor Unit.: 60,00**			Total Item: 300,00
EXTINTORES SÃO BENTO LTDA EPP			**85.219.558/0001-15**	**43.005,50**
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 085	59,00	**Total: 1.180,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: COMERCIAL FIRE	Modelo: 4 kg	
Descrição: CAPA PARA EXTINTOR DE 4 KG				
Quantidade: 20	**Valor Unit.: 59,00**			Total Item: 1.180,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 063	61,00	**Total: 1.220,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: COMERCIAL FIRE	Modelo: 6 kg	
Descrição: CAPA PARA EXTINTOR DE 6 KG				
Quantidade: 20	**Valor Unit.: 61,00**			Total Item: 1.220,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 060	241,00	**Total: 3.615,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: METASAL	Modelo: 75X25X30 CM	
Descrição: CAIXA/ABRIGO PARA EXTINTORES DE 04 OU 06 KG, MATERIAL CHAPA DE AÇO, COR VERMELHA, TAMANHO APROXIMADO: 75X25X30 CM				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Quantidade: 15	**Valor Unit.: 241,00**			Total Item: 3.615,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 069	18,30	**Total: 1.464,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ESB	Modelo: AGP 10L RECARGA	
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR AGP 10 LITROS				
Quantidade: 80	**Valor Unit.: 18,30**			Total Item: 1.464,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 061	18,20	**Total: 273,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ESB	Modelo: AGP 10L RECARGA/RESTESTE	
Descrição: EXTINTOR AGP 10 LITROS - RECARGA/RETESTE				
Quantidade: 15	**Valor Unit.: 18,20**			Total Item: 273,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 065	169,00	**Total: 3.380,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EXTANG	Modelo: AGP 10L NOVO	
Descrição: EXTINTOR AGP 10 LITROS, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO				
Quantidade: 20	**Valor Unit.: 169,00**			Total Item: 3.380,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 009	39,90	**Total: 279,30**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ESB	Modelo: CO2 4KG RECARGA	
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 4 KG				
Quantidade: 7	**Valor Unit.: 39,90**			Total Item: 279,30
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 020	52,40	**Total: 262,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ESB	Modelo: CO2 4KG RECARGA/RETESTE	
Descrição: EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 4 KG -RECARGA/RETESTE				
Quantidade: 5	**Valor Unit.: 52,40**			Total Item: 262,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 008	59,90	**Total: 2.396,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ESB	Modelo: CO2 6 KG RECARGA	
Descrição: RECARGA DE EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG				
Quantidade: 40	**Valor Unit.: 59,90**			Total Item: 2.396,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 010	66,40	**Total: 664,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ESB	Modelo: CO2 6 KG RECARGA/RETESTE	
Descrição: EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG - RECARGA/RETESTE				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 66,40**			Total Item: 664,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 014	19,70	**Total: 1.970,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ESB	Modelo: PQSP 4KG RECARGA	
Descrição: EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG - RECARGA				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 19,70**			Total Item: 1.970,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 074	34,90	**Total: 698,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ESB	Modelo: PQSP 04KG RECARGA/RETESTE	

Descrição: EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG - RECARGA/RETESTE

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 34,90** Total Item: 698,00

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 095	38,00	**Total: 1.520,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ESB	Modelo: PQSP 6KG RECARGA	

Descrição: EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6KG RECARGA

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 38,00** Total Item: 1.520,00

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 004	45,00	**Total: 315,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ESB	Modelo: PQSP 06KG RECARGA/RETESTE	

Descrição: EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6KG RECARGA/RETESTE

Quantidade: 7 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 315,00

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 010	153,90	**Total: 2.308,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EXTANG	Modelo: PQSP 4KG	

Descrição: EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 153,90** Total Item: 2.308,50

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 066	210,00	**Total: 1.680,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EXTANG	Modelo: PQSP 6KG	

Descrição: EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6 KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 210,00** Total Item: 1.680,00

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 055	34,90	**Total: 1.047,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ESB	Modelo: PQSP 6KG ABC	

Descrição: EXTINTOR PQSP 4 KG - ABC - RECARGA

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 34,90** Total Item: 1.047,00

LOTE 23	Quant.: 1	Num: 063	56,90	**Total: 1.138,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ESB	Modelo: PQSP 6KG RECARGA	

Descrição: EXTINTOR PQSP 6 KG - ABC - RECARGA

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 56,90** Total Item: 1.138,00

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 082	49,90	**Total: 1.497,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LUXPRYME	Modelo: LUMINARIA 50W	

Descrição: LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE SINALIZAÇÃO COM BALIZADOR "INDICADOR DE SAÍDA" (LÂMPADA 50W) INSTALADAS NO LOCAL

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 49,90** Total Item: 1.497,00

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 023	179,50	**Total: 897,50**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: SEGURIMAX	Modelo: 4", 90°	

Descrição: Joelho Galv. 4", 90° Material GALVANIZADO/HIDRANTE

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 179,50** Total Item: 897,50

LOTE 35	Quant.: 1	Num: 073	61,70	**Total: 308,50**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: SEGURIMAX	Modelo: 2.1/2"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Descrição: Niple Galv. 2.1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 61,70** Total Item: 308,50

LOTE 36	Quant.: 1	Num: 004	85,90	**Total: 429,50**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: SEGURIMAX	Modelo: 3"	

Descrição: Niple Galv. 3", Material GALVANIZADO/HIDRANTE

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 85,90** Total Item: 429,50

LOTE 37	Quant.: 1	Num: 073	99,50	**Total: 497,50**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: SEGURIMAX	Modelo: 4"	

Descrição: Niple Galv. 4", Material GALVANIZADO/HIDRANTE

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 99,50** Total Item: 497,50

LOTE 38	Quant.: 1	Num: 061	100,00	**Total: 500,00**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: SEGURIMAX	Modelo: 2.1/2"	

Descrição: Tee Galv. 2.1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 100,00** Total Item: 500,00

LOTE 42	Quant.: 1	Num: 063	189,90	**Total: 949,50**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: SEGURIMAX	Modelo: A/B 2 1/2"	

Descrição: União Galv. A/B 2 1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 189,90** Total Item: 949,50

LOTE 43	Quant.: 1	Num: 042	59,90	**Total: 299,50**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: AGD	Modelo: 1 1/2"	

Descrição: Adaptador Storz 1 1/2" Metal, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 59,90** Total Item: 299,50

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 014	27,90	**Total: 139,50**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: AGD	Modelo: 1 1/2"	

Descrição: Anel bronze 1 1/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 27,90** Total Item: 139,50

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 095	14,90	**Total: 74,50**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: AGD	Modelo: 2.1/2" e 1.1/2"	

Descrição: Chave dupla de Latão 2.1/2" e 1.1/2" Stortz p/ Mang., Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 14,90** Total Item: 74,50

LOTE 46	Quant.: 1	Num: 084	49,90	**Total: 249,50**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: AGD	Modelo: CONICO 1 1/2"	

Descrição: Esguicho Cônico 1 1/2" Metal, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 49,90** Total Item: 249,50

LOTE 47	Quant.: 1	Num: 095	99,90	**Total: 299,70**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: AGD	Modelo: CONICO 2 1/2"	

Descrição: Esguicho Cônico 2 1/2" Metal, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Quantidade: 3	**Valor Unit.: 99,90**			Total Item: 299,70
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 015	121,90	**Total: 365,70**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: AGD	Modelo: REGULAVEL 2 1/2"	
Descrição: Esguicho Regulável 2.1/2" Metal, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO				
Quantidade: 3	**Valor Unit.: 121,90**			Total Item: 365,70
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 012	251,90	**Total: 755,70**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: AGD	Modelo: Gaveta 2 1/2"	
Descrição: Registro Gaveta 2 1/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO				
Quantidade: 3	**Valor Unit.: 251,90**			Total Item: 755,70
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 058	198,90	**Total: 596,70**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: AGD	Modelo: Globo 2 1/2" PN 10	
Descrição: Registro Globo 2 1/2" PN 10, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO				
Quantidade: 3	**Valor Unit.: 198,90**			Total Item: 596,70
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 035	56,90	**Total: 170,70**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: AGD	Modelo: Storz 1 1/2"	
Descrição: Tampão Storz 1 1/2" Metal c/ Corrente, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO				
Quantidade: 3	**Valor Unit.: 56,90**			Total Item: 170,70
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 048	105,80	**Total: 317,40**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: AGD	Modelo: Storz 2 1/2"	
Descrição: Tampão Storz 2 1/2" Metal c/ Corrente, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO				
Quantidade: 3	**Valor Unit.: 105,80**			Total Item: 317,40
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 041	115,00	**Total: 345,00**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: AGD	Modelo: Storz 2 1/2"	
Descrição: União Storz 2 1/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO				
Quantidade: 3	**Valor Unit.: 115,00**			Total Item: 345,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 005	284,90	**Total: 854,70**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: AGD	Modelo: 2 1/2"	
Descrição: Válvula Retenção Horizontal 2 1/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO				
Quantidade: 3	**Valor Unit.: 284,90**			Total Item: 854,70
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 002	357,90	**Total: 1.073,70**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: AGD/METASAL	Modelo: 90x60x17 EMBUTIR	
Descrição: Caixa Abrigo Metal p/ Mang. 90x60x17 ? Embutir, Material MANGUEIRAS/CAIXAS				
Quantidade: 3	**Valor Unit.: 357,90**			Total Item: 1.073,70
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 080	619,90	**Total: 3.099,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MOCELIN	Modelo: 2 .1/2"x15m tipo 2	
Descrição: Mang. Incêndio 2 .1/2"x15m tipo 2, Material MANGUEIRAS/CAIXAS				
Quantidade: 5	**Valor Unit.: 619,90**			Total Item: 3.099,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

LOTE 58	Quant.: 1	Num: 023	829,00	**Total: 2.487,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MOCELIN	Modelo: 1 1/2" x 15m tipo 4	
Descrição: Mangueira PVC Flexível Vermelha 1 1/2" x 15m tipo 4, Material MANGUEIRAS/CAIXAS				
Quantidade: 3	**Valor Unit.: 829,00**			Total Item: 2.487,00
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 066	248,90	**Total: 746,70**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: METASAL	Modelo: 65x35x25	
Descrição: Caixa Abrigo Metal p/ Ext. 65x35x25, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR				
Quantidade: 3	**Valor Unit.: 248,90**			Total Item: 746,70
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 086	17,10	**Total: 51,30**
tem: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: METASAL	Modelo: CO2 04 06 10kg	
Descrição: Difusor vermelho CO2 04 06 10kg, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR				
Quantidade: 3	**Valor Unit.: 17,10**			Total Item: 51,30
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 017	79,80	**Total: 239,40**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: METASAL	Modelo: VEICULAR P4-P6	
Descrição: Suporte veicular P4-P6, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR				
Quantidade: 3	**Valor Unit.: 79,80**			Total Item: 239,40
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 030	70,00	**Total: 350,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MERCHAN	Modelo: antiderrapante 50mmx20mx0,008mm PRETA	
Descrição: Fita antiderrapante 50mmx20mx0,008mm ? preta, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,				
Quantidade: 5	**Valor Unit.: 70,00**			Total Item: 350,00
FGS COMERCIAL LTDA			**39.988.022/0001-47**	**9.197,75**
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 055	69,00	**Total: 552,00**
tem: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: EXTANG	Modelo: EXTINTOR	
Descrição: EXTINTOR PQSP - 1 KG ABC COMPLETO				
Quantidade: 8	**Valor Unit.: 69,00**			Total Item: 552,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 038	157,00	**Total: 2.355,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PREVIFIRE	Modelo: EXTINTOR	
Descrição: EXTINTOR PQSP 4 KG - ABC - COMPLETO				
Quantidade: 15	**Valor Unit.: 157,00**			Total Item: 2.355,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 042	155,00	**Total: 1.550,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PREVIFIRE	Modelo: EXTINTOR	
Descrição: EXTINTOR PQSP 6 KG - ABC - COMPLETO				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 155,00**			Total Item: 1.550,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 024	8,50	**Total: 425,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPREFIX	Modelo: PLACA	

Descrição: Placa em PVC antichamas, dimensões 15x20cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme NPT20 ? Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Quantidade: 50	**Valor Unit.: 8,50**			Total Item: 425,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 027	8,50	**Total: 850,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IMPREFIX	Modelo: PLACA	

Descrição: Placa em PVC antichamas, dimensões 15x20cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES, conforme NPT20 ? Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).

Quantidade: 100	**Valor Unit.: 8,50**			Total Item: 850,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 009	129,30	**Total: 646,50**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: TUPY	Modelo: ACESSORIO	

Descrição: Joelho Galv. 3", 90° Material GALVANIZADO/HIDRANTE

Quantidade: 5	**Valor Unit.: 129,30**			Total Item: 646,50
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 035	119,65	**Total: 598,25**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: TUPY	Modelo: ACESSORIO	

Descrição: Joelho Galv. 90° 2.1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE

Quantidade: 5	**Valor Unit.: 119,65**			Total Item: 598,25
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 030	79,00	**Total: 395,00**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: TUPY	Modelo: ACESSORIO	

Descrição: Luva Galv. 2.1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE

Quantidade: 5	**Valor Unit.: 79,00**			Total Item: 395,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 049	340,00	**Total: 1.700,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SEGURIMAX	Modelo: ACESSORIO	

Descrição: Mang. Incêndio 1 .1/2"x15m tipo 2 ? SUPERFLEX, Material MANGUEIRAS/CAIXAS

Quantidade: 5	**Valor Unit.: 340,00**			Total Item: 1.700,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 012	42,00	**Total: 126,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RESIL	Modelo: ACESSORIO	

Descrição: Suporte veicular P2, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR

Quantidade: 3	**Valor Unit.: 42,00**			Total Item: 126,00
EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI			**21.187.080/0001-06**	**18.952,04**
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 050	1.178,00	**Total: 5.890,00**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: jj fire	Modelo: extintor	

Descrição: Tubo Galv. 3 x 6 m nbr 5580I

Quantidade: 5	**Valor Unit.: 1.178,00**			Total Item: 5.890,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 084	1.131,50	**Total: 5.657,50**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: jj fire	Modelo: extintor	

Descrição: Tubo Galv. 2 1/2" x 3,35mm x 6mts, Material GALVANIZADO/HIDRANTE

Quantidade: 5	**Valor Unit.: 1.131,50**			Total Item: 5.657,50
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 058	1.415,67	**Total: 7.078,35**
Item: 1	Unidade: PEÇA	Marca: jj fire	Modelo: extintor	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Descrição: Tubo Galv. 4" x 3,75mm x 6mts, Material GALVANIZADO/HIDRANTE

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 1.415,67** Total Item: 7.078,35

LOTE 69	Quant.: 1	Num: 090	108,73	**Total: 326,19**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: jj fire Modelo: extintor

Descrição: Detector de Temperatura convencional 12/24v Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 108,73** Total Item: 326,19

PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES EPP	**85.241.693/0001-67**	**90,00**

LOTE 59	Quant.: 1	Num: 028	25,20	**Total: 75,60**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MOCELIN Modelo: ACRILICO

Descrição: Visor Acrílico p/ Abrigo de Mangueiras, Material MANGUEIRAS/CAIXAS

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 25,20** Total Item: 75,60

LOTE 62	Quant.: 1	Num: 038	4,80	**Total: 14,40**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: EXTANG Modelo: L

Descrição: Suporte de parede p/ Ext. CO2/PÓ/AGUA/CO2, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 4,80** Total Item: 14,40

PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

Data: 14/06/2022.

Protocolo nº 1219/2022. Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Ref.: HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 57/2022.

Ao Jurídico, para análise e parecer, referente a homologação do presente certame, considerando que não houve recursos e impugnações no decorrer do processo.

Segue Ata da sessão em anexo.

Mariana Aparecida Salvador

Departamento de Licitações e Compras

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo Equiplano: 1219/2022
Objeto: "*Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais para manutenção de extintores e hidrantes e placas de sinalização para prevenção de incêndios (...)*".
Modalidade: Pregão na forma eletrônica nº 057/2022.
Requerente: Secretaria de Administração e Finanças.

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica o Pregão Eletrônico nº 057/2022 referente ao processo administrativo nº 1219/2022, que trata sobre a *Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais para manutenção de extintores e hidrantes e placas de sinalização para prevenção de incêndios (...)*, conforme requerimento do secretário municipal, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros atestada pelo secretário Claudemir José de Andrade e o contador José Luiz Barros.

Foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio (Portaria 485, de 16 de maio de 2022) e o processo transcorreu sem impugnações ao edital, ou interposição de recursos. Realizado a sessão do pregão eletrônico em 07 de junho de 2022, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões, conforme ata anexada.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que o processo transcorreu sem a apresentação de recurso e/ou impugnações.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete à Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000,

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

portanto o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.

Recomendo, apenas, a fiscalização designada para acompanhar os trabalhos contratados que se atente para o recebimento dos itens conforme dispõe o edital de licitação, a fim de cumprir com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos do art. 3° da Lei n° 8.666/93.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que possui natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 14 de junho de 2022.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município De Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022**, o qual tem como objeto o "Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais para manutenção de extintores e hidrantes e placas de sinalização para prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

A-RODRIGUES SEVERO CURSOS E TREINAMENTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.802.753/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.038,85 (sete mil e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos);

EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.080/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.952,04 (dezoito mil e novecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).

EXTINTORES SÃO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.219.558/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 43.005,50 (quarenta e três mil e cinco reais e cinquenta centavos).

FGS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.988.022/0001-47, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.197,75 (nove mil e cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)

PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.241.693/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 90,00 (noventa reais)

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 15 de junho de 2022.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 48/2022

PROTOCOLO: 1599/2022
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para pagamento de troca de Para-brisa do veículo DUCATO VAN MINIBUS PLACA BAD5321. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: JOSMIL LOJA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 80.104.045/0001-45
VALOR: R$ 500,00 (Quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO: 13/06/2022
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:D8971167

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 066/2022

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de Suplementos Alimentares, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 21/06/2022. **Entrega das propostas**: a partir de 21/06/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas**: 01/07/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 15 de junho de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:3A30DC63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 057/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município De Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022**, o qual tem como objeto o "Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais para manutenção de extintores e hidrantes e placas de sinalização para prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

A-RODRIGUES SEVERO CURSOS E TREINAMENTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.802.753/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.038,85 (sete mil e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos);

EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.080/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.952,04 (dezoito mil e novecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).

EXTINTORES SÃO BENTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.219.558/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 43.005,50 (quarenta e três mil e cinco reais e cinquenta centavos).

FGS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.988.022/0001-47, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.197,75 (nove mil e cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)

PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 85.241.693/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 90,00 (noventa reais)

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 15 de junho de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:ED5E2F82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 102, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO Nº 102, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia os Membros PARA a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa auxílio Brasil.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Auxílio Brasil, os seguintes membros:
I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil: Tatiane Andreza Katzer (titular) e Maria de Fátima Reck (suplente);
II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Noili Fortescki Gassner (titular) e Luis Henrique Parchen (suplente);
III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Patrícia Lemos (titular) e Eliane Maria Leinecker Kaminski (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados:
I - o Decretos nº 75, de 06 de maio de 2015;
II – o Decreto nº 175, de 24 de agosto de 2017.

Piên, 15 de junho de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0711309E

273

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022
PROTOCOLO 1219/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2022

1. Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **A- RODRIGUES SEVERO REVENDAS E TREINAMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.802.753/0001-30, com endereço na Rua Cuiabá, nº 3571, Neva em Cascavel/PR, Cep: 85802-233, fone: 045 3039-4307, e-mail ANDREZ SEVERO arodriguesrevendaslicita@gmail.com, neste ato representada por Andrez Rodrigues Severo, inscrito(a) no CPF sob nº 0051.947.789-88.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 15 de junho de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais para manutenção de extintores e hidrantes e placas de sinalização para prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$7.038,85 (sete mil e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 057/2022.**

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00:

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

3.2. Os bens serão recebidos:

3.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

3.2.3 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

3.2.4 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.2.5 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

4. A Contratada obriga-se a:

4.1 Efetuar a prestação de serviços nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

4.1.1 Fornecer os produtos na mesma especificação, de acordo com as apresentadas na proposta de preço e/ou amostra;

4.1.2 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

4.1.3 Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;

4.1.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

4.2. A Contratante obriga-se a:

4.2.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

4.2.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materias, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

4.2.3. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações;

4.2.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade recebida provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.2.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

4.2.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Sheila Fuerst
Secretaria de Administração e Finanças	Marcia Zigovski
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Eneliz de F. Anton Buba
Secretaria de Saúde	Jhonn Lenonn Vaz
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Cleiton das Neves
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Ana Cássia
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Guilherme Cruz

5.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

7. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
002.001.04.122.0002.2003/3390300400/3390302400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Governo
03.001.04.122.0003.20043390300400/3390304400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.001.04.121.0004.2007- 3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
05.001.15.452.0005 -2010-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
06.001.23.691.0007.2014 -3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
07.002.20.606.0008-2017-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.12.361.0009.2020 - 339030400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Educação
09.001.13.392.0010.2024 - 3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de

09.002.27.812.0011.2025 – 339030400/3390304400/4490522400	Esporte, Cultura e Lazer
10.001.08.243.0013.2027-3390300400/3390304400/4490522400 10.001.08.244.0012.2028 - 3390300400/3390304400/4490522400 10.002.06.182.0012.2030-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
11.001.10.301.0014.2034-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022.

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

ASSINADO DIGITALMENTE
A RODRIGUES SEVERO REVENDA E TREINAMENTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

A- RODRIGUES SEVERO REVENDAS E TREINAMENTO
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Guilherme da Cruz Assinatura:

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 57/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 30738-6 A-RODRIGUES SEVERO CURSOS E TREINAMENTOS CNPJ: 28.802.753/0001-30 Telefone: 4599723606 Status: Habilitado								7.038,85	
Email: ssadtreinamentos@gmail.com									
Representante: 30743-2 ANDREZ RODRIGUES SEVERO									
Lote 001 - Lote 001								2.188,00	
001	14486 BLOCO AUTÔNOMO DE EMERGÊNCIA COM 02 FAROLETES EM LED 2X6W, COM BATERIA E AUTONOMIA DE 08 HORAS (INSTALADAS NO LOCAL)	UN	20,00	Classificado	segurimax 1200 lumes		109,40	2.188,00	*
Lote 024 - Lote 024								1.288,20	
001	24310 Luminária autônoma de emergência para parede 2200 lumens	UN	15,00	Classificado	segurimax 2200 lumens		85,88	1.288,20	*
Lote 026 - Lote 026								350,00	
001	24311 Luminária Autônoma de sinalização – Saída Verde 30 leds	UN	20,00	Classificado	segurimax 30 leds		17,50	350,00	*
Lote 027 - Lote 027								276,00	
001	6918 PLACA EM PVC FIXA NO LOCAL "INFLAMÁVEL" - CONFORME NORMA E LEGISLAÇÃO	UN	30,00	Classificado	cambe pvc		9,20	276,00	*
Lote 028 - Lote 028								276,00	
001	6919 PLACA EM PVC FIXA NO LOCAL "PROIBIDO FUMAR" - CONFORME NORMA E LEGISLAÇÃO	UN	30,00	Classificado	sd pvc		9,20	276,00	*
Lote 065 - Lote 065								229,90	
001	24348 Cone preto/amarelo PVC - 50cm, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UN	10,00	Classificado	plastcor pvc 50cm		22,99	229,90	*
Lote 066 - Lote 066								1.329,90	
001	24349 Cone refletivo lar/bco emborrachado Norma - 75cm, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UN	10,00	Classificado	plastcor pvc 75cm		132,99	1.329,90	*
Lote 067 - Lote 067								210,00	
001	24350 Corrente plástica preta/amarelo - elo 60mm, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	MT	30,00	Classificado	plastcor elo 60mm		7,00	210,00	*
Lote 068 - Lote 068								195,00	
001	24351 Corrente plástica preta/amarelo - elo 30mm, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	MT	30,00	Classificado	plastcor elo 30mm		6,50	195,00	*
Lote 070 - Lote 070								51,00	
001	24353 Faixa de isolamento zebrada 7cmx200m - amarela/preta Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	UN	3,00	Classificado	plastcor 7cmx200m		17,00	51,00	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 57/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 071 - Lote 071								44,85	
001	24354 Faixa de isolamento zebrada -7cmx200m laranja/branca, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	UN	3,00	Classificado	plastcor 7cmx200m		14,95	44,85	*
Lote 073 - Lote 073								300,00	
001	24356 Fita demarcação 100mmx30m – amarela, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	UN	5,00	Classificado	plastcor 100mmx30m		60,00	300,00	*
Lote 074 - Lote 074								300,00	
001	24357 Fita demarcação 100mmx30m – vermelha, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	UN	5,00	Classificado	plastcor 100mmx30m		60,00	300,00	*
				VALOR TOTAL:	7.038,85				

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de sinalização vertical e horizontal, execução de pintura de ligação e imprimação asfáltica, recuperação, conservação e manutenção de pavimentos asfálticos, calçadas e serviços complementares, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo. **Edital disponível no site**: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 23/06/2022. **Entrega das propostas**: a partir de 23/06/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas**: 06/07/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 21 de junho de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:9B27C42F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 140/2022 A 151/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2022
Contratado: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 29.167,60 (vinte e nove mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
Contratado: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES- EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.743.242/0001-61, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 773,84 (setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
Contratado: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.823,50 (cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
Contratado: CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.426.310/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.072,55 (um mil e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Contratado: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº20.419.709/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.880,35 (sete mil e oitocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos).
Contratado: DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 27.301,35 (vinte e sete mil, trezentos e um reais e trinta e cinco centavos).
Contratado: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 12.559,89 (doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).
Contratado: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.102,30 (treze mil, cento e dois reais e trinta centavos).
Contratado: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R R$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais).
Contratado: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 4.479,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais).
Contratado: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.101,42 (um mil cento e um reais e quarenta e dois centavos).

Contratado: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.347.974/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 937,20 (novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (relação municipal de medicamentos essenciais), para distribuição gratuita, com os Itens que ficaram desertos no PE 37/2022.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 14 de junho de 2022.

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5CAC4D59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 152/2022 A 156/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2022
Contratado: A- RODRIGUES SEVERO REVENDAS E TREINAMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.802.753/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$7.038,85 (sete mil e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
Contratado EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.187.080/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado R$ 18.952,04 (dezoito mil e novecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).
Contratado: EXTINTORES SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.219558/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 43.005,50 (quarenta e três mil e cinco reais e cinquenta centavos).
Contratado: FGS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.988.022/0001-47, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 9.197,75 (nove mil e cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).
Contratado: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.241.693/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 90,00 (noventa reais).
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais para manutenção de extintores e hidrantes e placas de sinalização para prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 20 de junho de 2022.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:4D193B96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 57/2022

PROTOCOLO: 1682/2022
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Elaboração de Estudo e Impacto da Carreira do Magistério Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ:28.803.108/0001-31
VALOR: R$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 21/06/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:B9DC604D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 58/2022

PROTOCOLO: 1635/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para desmonte de rochas. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: ELEPOL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 95.387.023/0002-98
VALOR: R$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais)

AUTORIZAÇÃO: 21/06/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:FA26C260

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2714/2022

PORTARIA Nº. 2.714/2022

O Prefeito Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Art.1º DESIGNAR os Servidores, CARMEM LURDES MARQUES, Portadora da Cédula de Identidade nº.4.210.049-8 SSP/PR, e CPF sob nº. 554.860.969-68, ocupante do Cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social, como Ordenador Principal do Fundo Municipal de Assistência Social, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e o Sr ARGEU ANTONIO GEITTENES, portador da cédula de identidade RG nº 4.518.761.6 SSP/PR e CPF sob nº 616.411.119-68, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, responsável pela Secretaria Municipal de Finanças, como Ordenador Solidário, do Fundo Municipal de Assistência Social, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pinhal de São Bento-Pr, para o período de 14/06/2022 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.699/2022 de 04/05/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2022.

Publique-se.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:D4E5F214

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das atribuições, considerando o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/22 de 02 de junho de 2022,** homologado 20 de junho de 2022;

RESOLVE;

CONVOCAR os candidatos a seguir relacionados, a comparecerem no Setor Recursos Humanos no prazo de 03 (três) dias contados da data de publicação desta convocação, no horário das 8:00hs as 11:30hs e das 13:00hs as 17:00hs horas, para fins de apresentação dos documentos;
ü Comprovação ter entre 14 (quatorze) anos e vinte e quatro anos antes do término do contrato;
ü Fotocópia da carteira de identidade;
ü Fotocópia do título de eleitor (se enquadrado na idade, comprovar com fotocópia as obrigações eleitorais);
ü Fotocópia do documento comprovando quitação das obrigações do serviço militar (se enquadrado na idade e se do sexo masculino);
ü Comprovar por meio de histórico escolar e de declaração que está regularmente matriculado e frequentando regularmente o ensino fundamental/médio ou comprovante de escolaridade;
ü Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;,
ü Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico;
ü Uma foto 3 x 4 recente;
ü Comprovante de Residência no Município de Pinhal de São Bento;
ü Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP e da Carteira de Trabalho.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – APRENDIZ

Nome	Classificação
Vagner Bernardelli	1º
Herrica Barcki Mazuco	2º
Henric Barcki Mazuco	3º
Rodrigo Vidal dos Santos	4º
João Marcos Gonçalves de Neto	5º
Ana Helena Wiggers Kniphoff	6º

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022
PROTOCOLO 1219/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022

1. Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.187.080/0001-06, com endereço na Rua Benedito Guil, nº 422, Capão Imbuia em Curitiba/PR, Cep: 82800-270, fone: 21 99298-9354, e-mail extimplus@gmail.com; neste ato representada por Rodrigo Fragoso, inscrito(a) no CPF sob nº 096.645.889-58.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 15 de junho de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais para manutenção de extintores e hidrantes e placas de sinalização para prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 18.952,04 (dezoito mil e novecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 057/2022.**

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00:

RODRIGO FRAGOSO:09664588938 Assinado de forma digital por RODRIGO FRAGOSO:09664588938 Dados: 2022.06.21 08:41:59 -03'00'

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

3.2. Os bens serão recebidos:

3.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

3.2.3 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

3.2.4 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.2.5 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

4. A Contratada obriga-se a:

4.1 Efetuar a prestação de serviços nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

4.1.1 Fornecer os produtos na mesma especificação, de acordo com as apresentadas na proposta de preço e/ou amostra;

4.1.2 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

4.1.3 Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;

4.1.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

4.2. A Contratante obriga-se a:

4.2.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

4.2.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materias, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

4.2.3. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações;

4.2.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade recebida provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

RODRIGO FRAGOSO:09664588938

Assinado de forma digital por RODRIGO FRAGOSO:09664588938
Dados: 2022.06.21 08:43:26 -03'00'

4.2.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

4.2.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Sheila Fuerst
Secretaria de Administração e Finanças	Marcia Zigovski
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Eneliz de F. Anton Buba
Secretaria de Saúde	Jhonn Lenonn Vaz
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Cleiton das Neves
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Ana Cássia
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Guilherme Cruz

5.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

7. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

RODRIGO FRAGOSO:09664588938
Assinado de forma digital por RODRIGO FRAGOSO:09664588938
Dados: 2022.06.21 08:43:50 -03'00'

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
002.001.04.122.0002.2003/3390300400/3390302400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Governo
03.001.04.122.0003.20043390300400/3390304400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.001.04.121.0004.2007- 3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
05.001.15.452.0005 -2010-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
06.001.23.691.0007.2014 -3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
07.002.20.606.0008-2017-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.12.361.0009.2020 - 339030400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Educação
09.001.13.392.0010.2024 - 3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de

RODRIGO FRAGOSO:09664588938

Assinado de forma digital por RODRIGO FRAGOSO:09664588938
Dados: 2022.06.21 08:44:16 -03'00'

09.002.27.812.0011.2025 – 339030400/3390304400/4490522400	Esporte, Cultura e Lazer
10.001.08.243.0013.2027-3390300400/3390304400/4490522400 10.001.08.244.0012.2028 - 3390300400/3390304400/4490522400 10.002.06.182.0012.2030-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
11.001.10.301.0014.2034-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

RODRIGO FRAGOSO:09664588938
Assinado de forma digital por RODRIGO FRAGOSO:09664588938
Dados: 2022.06.21 08:44:40 -03'00'

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

RODRIGO FRAGOSO:09664588938

Assinado de forma digital por RODRIGO FRAGOSO:09664588938
Dados: 2022.06.21 08:45:07 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022.

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

RODRIGO FRAGOSO:09664588938

Assinado de forma digital por RODRIGO FRAGOSO:09664588938
Dados: 2022.06.21 08:45:35 -03'00'

EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Guilherme da Cruz — Assinatura:

Nome: Nathalia Aoana Melenek — Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 57/2022

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 30740-8 EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI CNPJ: 21.187.080/0001-06 Telefone: 41322271598 Status: Habilitado								18.952,04	
Email: extimplus@gmail.com									
Representante: 30742-4 ERICA COUTINHO DE RAMOS BUENO									
Lote 039 - Lote 039									
001	24322 Tubo Galv. 3 x 6 m nbr 5580l	PÇ	5,00	Classificado	jj fire extintor		1.178,00	5.890,00	*
Lote 040 - Lote 040									
001	24323 Tubo Galv. 2 1/2" x 3,35mm x 6mts, Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PÇ	5,00	Classificado	jj fire extintor		1.131,50	5.657,50	*
Lote 041 - Lote 041									
001	24324 Tubo Galv. 4" x 3,75mm x 6mts, Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PÇ	5,00	Classificado	jj fire extintor		1.415,67	7.078,35	*
Lote 069 - Lote 069									
001	24352 Detector de Temperatura convencional 12/24v Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	UN	3,00	Classificado	jj fire extintor		108,73	326,19	*
				VALOR TOTAL:	18.952,04				

RODRIGO FRAGOSO:09664588938 Assinado de forma digital por RODRIGO FRAGOSO:09664588938 Dados: 2022.06.21 08:46:13 -03'00'

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de sinalização vertical e horizontal, execução de pintura de ligação e imprimação asfáltica, recuperação, conservação e manutenção de pavimentos asfálticos, calçadas e serviços complementares, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 23/06/2022. **Entrega das propostas:** a partir de 23/06/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 06/07/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 21 de junho de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:9B27C42F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 140/2022 A 151/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2022
Contratado: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 29.167,60 (vinte e nove mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
Contratado: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES- EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.743.242/0001-61, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 773,84 (setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
Contratado: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.823,50 (cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
Contratado: CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.426.310/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.072,55 (um mil e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Contratado: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº20.419.709/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.880,35 (sete mil e oitocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos).
Contratado: DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 27.301,35 (vinte e sete mil, trezentos e um reais e trinta e cinco centavos).
Contratado: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 12.559,89 (doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).
Contratado: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.102,30 (treze mil, cento e dois reais e trinta centavos).
Contratado: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R R$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais).
Contratado: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 4.479,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais).
Contratado: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.101,42 (um mil cento e um reais e quarenta e dois centavos).

Contratado: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.347.974/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 937,20 (novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (relação municipal de medicamentos essenciais), para distribuição gratuita, com os Itens que ficaram desertos no PE 37/2022.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 14 de junho de 2022.

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5CAC4D59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 152/2022 A 156/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2022
Contratado: A- RODRIGUES SEVERO REVENDAS E TREINAMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.802.753/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$7.038,85 (sete mil e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
Contratado EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.187.080/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado R$ 18.952,04 (dezoito mil e novecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).
Contratado: EXTINTORES SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.219558/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 43.005,50 (quarenta e três mil e cinco reais e cinquenta centavos).
Contratado: FGS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.988.022/0001-47, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 9.197,75 (nove mil e cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).
Contratado: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.241.693/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 90,00 (noventa reais).
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais para manutenção de extintores e hidrantes e placas de sinalização para prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 20 de junho de 2022.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:4D193B96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 57/2022

PROTOCOLO: 1682/2022
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Elaboração de Estudo e Impacto da Carreira do Magistério Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ:28.803.108/0001-31
VALOR: R$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 21/06/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:B9DC604D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 58/2022

PROTOCOLO: 1635/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para desmonte de rochas. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: ELEPOL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 95.387.023/0002-98
VALOR: R$ 39.900,00-(Trinta e nove mil e novecentos reais)

AUTORIZAÇÃO: 21/06/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:FA26C260

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2714/2022

PORTARIA Nº. 2.714/2022

O Prefeito Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Art.1º DESIGNAR os Servidores, CARMEM LURDES MARQUES, Portadora da Cédula de Identidade nº.4.210.049-8 SSP/PR, e CPF sob nº. 554.860.969-68, ocupante do Cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social, como Ordenador Principal do Fundo Municipal de Assistência Social, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e o Sr ARGEU ANTONIO GEITTENES, portador da cédula de identidade RG nº 4.518.761.6 SSP/PR e CPF sob nº 616.411.119-68, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, responsável pela Secretaria Municipal de Finanças, como Ordenador Solidário, do Fundo Municipal de Assistência Social, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pinhal de São Bento-Pr, para o período de 14/06/2022 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.699/2022 de 04/05/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2022.

Publique-se.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:D4E5F214

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das atribuições, considerando o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/22 de 02 de junho de 2022,** homologado 20 de junho de 2022;

RESOLVE;

CONVOCAR os candidatos a seguir relacionados, a comparecerem no Setor Recursos Humanos no prazo de 03 (três) dias contados da data de publicação desta convocação, no horário das 8:00hs as 11:30hs e das 13:00hs as 17:00hs horas, para fins de apresentação dos documentos;
ü Comprovação ter entre 14 (quatorze) anos e vinte e quatro anos antes do término do contrato;
ü Fotocópia da carteira de identidade;
ü Fotocópia do título de eleitor (se enquadrado na idade, comprovar com fotocópia as obrigações eleitorais);
ü Fotocópia do documento comprovando quitação das obrigações do serviço militar (se enquadrado na idade e se do sexo masculino);
ü Comprovar por meio de histórico escolar e de declaração que está regularmente matriculado e frequentando regularmente o ensino fundamental/médio ou comprovante de escolaridade;
ü Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;,
ü Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico;
ü Uma foto 3 x 4 recente;
ü Comprovante de Residência no Município de Pinhal de São Bento;
ü Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP e da Carteira de Trabalho.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – APRENDIZ

Nome	Classificação
Vagner Bemardelli	1º
Herrica Barcki Mazuco	2º
Henric Barcki Mazuco	3º
Rodrigo Vidal dos Santos	4º
João Marcos Gonçalves de Neto	5º
Ana Helena Wiggers Kniphoff	6º

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022
PROTOCOLO 1219/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022

1. Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **EXTINTORES SÃO BENTO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.219558/0001-15, Inscrição Estadual nº 252406907, Inscrição Municipal nº 175285, com endereço na Acesso Deputado Genésio Tureck, Acesso Oeste, nº 1536, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP: 89.286-445, fone/fax: (47) 3635-1219, e-mail extinsb@gmail.com neste ato representada por Jonas Manoel, inscrito no CPF sob nº 004.679.818-84.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 15 de junho de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais para manutenção de extintores e hidrantes e placas de sinalização para prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 43.005,50 (quarenta e três mil e cinco reais e cinquenta centavos) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 057/2022.**

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00:

Este documento foi assinado digitalmente por Jonas Manoel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3F1F-7704-1161-EF60.

Este documento foi assinado digitalmente por Jonas Manoel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3F1F-7704-1161-EF60.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

3.2. Os bens serão recebidos:

3.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

3.2.3 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

3.2.4 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.2.5 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

4. A Contratada obriga-se a:

4.1 Efetuar a prestação de serviços nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

4.1.1 Fornecer os produtos na mesma especificação, de acordo com as apresentadas na proposta de preço e/ou amostra;

4.1.2 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

4.1.3 Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;

4.1.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

4.2. A Contratante obriga-se a:

4.2.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

4.2.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materias, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

4.2.3. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações;

Este documento foi assinado digitalmente por Jonas Manoel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3F1F-7704-1161-EF60.

Este documento foi assinado digitalmente por Jonas Manoel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3F1F-7704-1161-EF60.

4.2.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade recebida provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.2.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

4.2.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Sheila Fuerst
Secretaria de Administração e Finanças	Marcia Zigovski
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Eneliz de F. Anton Buba
Secretaria de Saúde	Jhonn Lenonn Vaz
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Cleiton das Neves
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Ana Cássia
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Guilherme Cruz

5.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

7. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e

Este documento foi assinado digitalmente por Jonas Manoel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3F1F-7704-1161-EF60.

Este documento foi assinado digitalmente por Jonas Manoel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3F1F-7704-1161-EF60.

à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
002.001.04.122.0002.2003/3390300400/3390302400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Governo
03.001.04.122.0003.20043390300400/3390304400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.001.04.121.0004.2007- 3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
05.001.15.452.0005 -2010-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
06.001.23.691.0007.2014 -3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
07.002.20.606.0008-2017-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Este documento foi assinado digitalmente por Jonas Manoel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3F1F-7704-1161-EF60.

Este documento foi assinado digitalmente por Jonas Manoel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3F1F-7704-1161-EF60.

08.001.12.361.0009.2020 - 339030400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Educação
09.001.13.392.0010.2024 - 3390300400/3390304400/4490522400 09.002.27.812.0011.2025 – 339030400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
10.001.08.243.0013.2027-3390300400/3390304400/4490522400 10.001.08.244.0012.2028 - 3390300400/3390304400/4490522400 10.002.06.182.0012.2030-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
11.001.10.301.0014.2034-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos

Este documento foi assinado digitalmente por Jonas Manoel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3F1F-7704-1161-EF60.

Este documento foi assinado digitalmente por Jonas Manoel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3F1F-7704-1161-EF60.

sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

Este documento foi assinado digitalmente por Jonas Manoel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3F1F-7704-1161-EF60.

Este documento foi assinado digitalmente por Jonas Manoel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3F1F-7704-1161-EF60.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022.

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

EXTINTORES SÃO BENTO LTDA EPP
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Guilherme da Cruz Assinatura:

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura:

Este documento foi assinado digitalmente por Jonas Manoel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3F1F-7704-1161-EF60.

Este documento foi assinado digitalmente por Jonas Manoel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3F1F-7704-1161-EF60.

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 57/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Fornecedor: 6-0 EXTINTORES SAO BENTO LTDA	CNPJ: 85.219.558/0001-15 Telefone: 47-6351219			Status: Habilitado				43.005,50
Email:								
Representante: 9537-1 JONAS MANOEL								
Lote 002 - Lote 002								1.180,00
001 18610 CAPA PARA EXTINTOR DE 4 KG		UN	20,00	Classificado	COMERCIAL FIRE 4 kg		59,00	1.180,00
Lote 003 - Lote 003								1.220,00
001 18611 CAPA PARA EXTINTOR DE 6 KG		UN	20,00	Classificado	COMERCIAL FIRE 6 kg		61,00	1.220,00
Lote 004 - Lote 004								3.615,00
001 22154 CAIXA/ABRIGO PARA EXTINTORES DE 04 OU 06 KG, MATERIAL CHAPA DE AÇO, COR VERMELHA, TAMANHO APROXIMADO: 75X25X30 CM		UN	15,00	Classificado	METASAL 75X25X30 CM		241,00	3.615,00
Lote 005 - Lote 005								1.464,00
001 20454 RECARGA DE EXTINTOR AGP 10 LITROS		UN	80,00	Classificado	ESB AGP 10L RECARGA		18,30	1.464,00
Lote 006 - Lote 006								273,00
001 6905 EXTINTOR AGP 10 LITROS - RECARGA/RETESTE		UN	15,00	Classificado	ESB AGP 10L		18,20	273,00
Lote 007 - Lote 007								3.380,00
001 6906 EXTINTOR AGP 10 LITROS, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO		UN	20,00	Classificado	EXTANG AGP 10L NOVO		169,00	3.380,00
Lote 008 - Lote 008								279,30
001 20455 RECARGA DE EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 4 KG		UN	7,00	Classificado	ESB CO2 4KG RECARGA		39,90	279,30
Lote 009 - Lote 009								262,00
001 6908 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 4 KG -RECARGA/RETESTE		UN	5,00	Classificado	ESB CO2 4KG		52,40	262,00
Lote 010 - Lote 010								2.396,00
001 20456 RECARGA DE EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG		UN	40,00	Classificado	ESB CO2 6 KG RECARGA		59,90	2.396,00
Lote 011 - Lote 011								664,00
001 6910 EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 6 KG - RECARGA/RETESTE		UN	10,00	Classificado	ESB CO2 6 KG		66,40	664,00
Lote 013 - Lote 013								1.970,00
001 6912 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG - RECARGA		UN	100,00	Classificado	ESB PQSP 4KG RECARGA		19,70	1.970,00
Lote 014 - Lote 014								698,00
001 6913 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG - RECARGA/RETESTE		UN	20,00	Classificado	ESB PQSP 04KG		34,90	698,00

Este documento foi assinado digitalmente por Jonas Manoel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3F1F-7704-1161-EF60.

Este documento foi assinado digitalmente por Jonas Manoel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3F1F-7704-1161-EF60.

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 57/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote 015 - Lote 015								1.520,00
001	14479 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6KG RECARGA	UN	40,00	Classificado	ESB PQSP 6KG RECARGA		38,00	1.520,00
Lote 016 - Lote 016								315,00
001	14480 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6KG RECARGA/RETESTE	UN	7,00	Classificado	ESB PQSP 06KG		45,00	315,00
Lote 017 - Lote 017								2.308,50
001	6914 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 4 KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO	UN	15,00	Classificado	EXTANG PQSP 4KG		153,90	2.308,50
Lote 018 - Lote 018								1.680,00
001	6915 EXTINTOR PÓ QUÍMICO 6 KG, INCLUINDO PLACAS, SUPORTE E PINTURA DE DEMARCAÇÃO	UN	8,00	Classificado	EXTANG PQSP 6KG		210,00	1.680,00
Lote 021 - Lote 021								1.047,00
001	14010 EXTINTOR PQSP 4 KG - ABC - RECARGA	UN	30,00	Classificado	ESB PQSP 6KG ABC		34,90	1.047,00
Lote 023 - Lote 023								1.138,00
001	14011 EXTINTOR PQSP 6 KG - ABC - RECARGA	UN	20,00	Classificado	ESB PQSP 6KG RECARGA		56,90	1.138,00
Lote 025 - Lote 025								1.497,00
001	14482 LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE SINALIZAÇÃO COM BALIZADOR "INDICADOR DE SAÍDA" (LÂMPADA 50W) INSTALADAS NO LOCAL	UN	30,00	Classificado	LUXPRYME LUMINARIA 50W		49,90	1.497,00
Lote 032 - Lote 032								897,50
001	24315 Joelho Galv. 4", 90º Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PÇ	5,00	Classificado	SEGURIMAX 4", 90º		179,50	897,50
Lote 035 - Lote 035								308,50
001	24318 Niple Galv. 2.1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PÇ	5,00	Classificado	SEGURIMAX 2.1/2"		61,70	308,50
Lote 036 - Lote 036								429,50
001	24319 Niple Galv. 3", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PÇ	5,00	Classificado	SEGURIMAX 3"		85,90	429,50
Lote 037 - Lote 037								497,50
001	24320 Niple Galv. 4", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PÇ	5,00	Classificado	SEGURIMAX 4"		99,50	497,50
Lote 038 - Lote 038								500,00
001	24321 Tee Galv. 2.1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PÇ	5,00	Classificado	SEGURIMAX 2.1/2"		100,00	500,00

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5529 v

15/06/2022 13:45:01

Este documento foi assinado digitalmente por Jonas Manoel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3F1F-7704-1161-EF60.

Este documento foi assinado digitalmente por Jonas Manoel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3F1F-7704-1161-EF60.

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 57/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total $
Lote 042 - Lote 042								949,50
001	24325 União Galv. A/B 2 1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PÇ	5,00	Classificado	SEGURIMAX A/B 2 1/2"		189,90	949,50
Lote 043 - Lote 043								299,50
001	24326 Adaptador Storz 1 1/2" Metal, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PÇ	5,00	Classificado	AGD 1 1/2"		59,90	299,50
Lote 044 - Lote 044								139,50
001	24327 Anel bronze 1 1/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PÇ	5,00	Classificado	AGD 1 1/2"		27,90	139,50
Lote 045 - Lote 045								74,50
001	24328 Chave dupla de Latão 2.1/2" e 1.1/2" Stortz p/ Mang., Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PÇ	5,00	Classificado	AGD 2.1/2" e 1.1/2"		14,90	74,50
Lote 046 - Lote 046								249,50
001	24329 Esguicho Cônico 1 1/2" Metal, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PÇ	5,00	Classificado	AGD CONICO 1 1/2"		49,90	249,50
Lote 047 - Lote 047								299,70
001	24330 Esguicho Cônico 2 1/2" Metal, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PÇ	3,00	Classificado	AGD CONICO 2 1/2"		99,90	299,70
Lote 048 - Lote 048								365,70
001	24331 Esguicho Regulável 2.1/2" Metal, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PÇ	3,00	Classificado	AGD REGULAVEL 2 1/2"		121,90	365,70
Lote 049 - Lote 049								755,70
001	24332 Registro Gaveta 2 1/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PÇ	3,00	Classificado	AGD Gaveta 2 1/2"		251,90	755,70
Lote 050 - Lote 050								596,70
001	24333 Registro Globo 2 1/2" PN 10, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PÇ	3,00	Classificado	AGD Globo 2 1/2" PN 10		198,90	596,70
Lote 051 - Lote 051								170,70
001	24334 Tampão Storz 1 1/2" Metal c/ Corrente, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PÇ	3,00	Classificado	AGD Storz 1 1/2"		56,90	170,70
Lote 052 - Lote 052								317,40
001	24335 Tampão Storz 2 1/2" Metal c/ Corrente, Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PÇ	3,00	Classificado	AGD Storz 2 1/2"		105,80	317,40
Lote 053 - Lote 053								345,00
001	24336 União Storz 2 1/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	PÇ	3,00	Classificado	AGD Storz 2 1/2"		115,00	345,00
Lote 054 - Lote 054								854,70

Este documento foi assinado digitalmente por Jonas Manoel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3F1F-7704-1161-EF60.

Este documento foi assinado digitalmente por Jonas Manoel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3F1F-7704-1161-EF60.

30

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 57/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	24337 Válvula Retenção Horizontal 2 1/2", Material METAL/ALUMINIO/CARBONO/AÇO	UN	3,00	Classificado	AGD 2 1/2"		284,90	854,70
Lote 055 - Lote 055								1.073,70
001	24338 Caixa Abrigo Metal p/ Mang. 90x60x17 – Embutir, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	UN	3,00	Classificado	AGD/METASAL 90x60x17		357,90	1.073,70
Lote 057 - Lote 057								3.099,50
001	24340 Mang. Incêndio 2 .1/2"x15m tipo 2, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	UN	5,00	Classificado	MOCELIN 2 .1/2"x15m tipo 2		619,90	3.099,50
Lote 058 - Lote 058								2.487,00
001	24341 Mangueira PVC Flexível Vermelha 1 1/2" x 15m tipo 4, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	UN	3,00	Classificado	MOCELIN 1 1/2" x 15m tipo 4		829,00	2.487,00
Lote 060 - Lote 060								746,70
001	24343 Caixa Abrigo Metal p/ Ext. 65x35x25, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR	UN	3,00	Classificado	METASAL 65x35x25		248,90	746,70
Lote 061 - Lote 061								51,30
001	24344 Difusor vermelho CO2 04 06 10kg, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR	UN	3,00	Classificado	METASAL CO2 04 06 10kg		17,10	51,30
Lote 064 - Lote 064								239,40
001	24347 Suporte veicular P4-P6, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR	UN	3,00	Classificado	METASAL VEICULAR P4-P6		79,80	239,40
Lote 072 - Lote 072								350,00
001	24355 Fita antiderrapante 50mmx20mx0,008mm – preta, Material SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA,	UN	5,00	Classificado	MERCHAN antiderrapante		70,00	350,00

VALOR TOTAL: 43.005,50

Este documento foi assinado digitalmente por Jonas Manoel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3F1F-7704-1161-EF60.

Este documento foi assinado digitalmente por Jonas Manoel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 3F1F-7704-1161-EF60.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3F1F-7704-1161-EF60 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3F1F-7704-1161-EF60

Hash do Documento

0EC39024A0769760771357E339B517A3CD64C09643DB8BF7CA252473FAEF36D6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2022 é(são) :

☑ Jonas Manoel (Signatário) - 004.679.818-84 em 20/06/2022 10:39 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EXTINTORES SAO BENTO LTDA - 85.219.558/0001-15

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de sinalização vertical e horizontal, execução de pintura de ligação e imprimação asfáltica, recuperação, conservação e manutenção de pavimentos asfálticos, calçadas e serviços complementares, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 23/06/2022. **Entrega das propostas:** a partir de 23/06/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 06/07/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 21 de junho de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:9B27C42F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 140/2022 A 151/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2022
Contratado: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 29.167,60 (vinte e nove mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
Contratado: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES- EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.743.242/0001-61, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 773,84 (setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
Contratado: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.823,50 (cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
Contratado: CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.426.310/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.072,55 (um mil e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Contratado: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº20.419.709/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.880,35 (sete mil e oitocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos).
Contratado: DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 27.301,35 (vinte e sete mil, trezentos e um reais e trinta e cinco centavos).
Contratado: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 12.559,89 (doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).
Contratado: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.102,30 (treze mil, cento e dois reais e trinta centavos).
Contratado: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R R$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais).
Contratado: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 4.479,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais).
Contratado: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.101,42 (um mil cento e um reais e quarenta e dois centavos).

Contratado: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.347.974/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 937,20 (novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (relação municipal de medicamentos essenciais), para distribuição gratuita, com os Itens que ficaram desertos no PE 37/2022.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 14 de junho de 2022.

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5CAC4D59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 152/2022 A 156/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2022
Contratado: A- RODRIGUES SEVERO REVENDAS E TREINAMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.802.753/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$7.038,85 (sete mil e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
Contratado EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.187.080/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado R$ 18.952,04 (dezoito mil e novecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).
Contratado: EXTINTORES SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.219558/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 43.005,50 (quarenta e três mil e cinco reais e cinquenta centavos).
Contratado: FGS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.988.022/0001-47, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 9.197,75 (nove mil e cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).
Contratado: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.241.693/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 90,00 (noventa reais).
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais para manutenção de extintores e hidrantes e placas de sinalização para prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 20 de junho de 2022.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:4D193B96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 57/2022

PROTOCOLO: 1682/2022
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Elaboração de Estudo e Impacto da Carreira do Magistério Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ:28.803.108/0001-31
VALOR: R$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 21/06/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:B9DC604D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 58/2022

PROTOCOLO: 1635/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para desmonte de rochas. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: ELEPOL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 95.387.023/0002-98
VALOR: R$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais)

AUTORIZAÇÃO: 21/06/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:FA26C260

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2714/2022

PORTARIA Nº. 2.714/2022

O Prefeito Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Art.1º DESIGNAR os Servidores, CARMEM LURDES MARQUES, Portadora da Cédula de Identidade nº.4.210.049-8 SSP/PR, e CPF sob nº. 554.860.969-68, ocupante do Cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social, como Ordenador Principal do Fundo Municipal de Assistência Social, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e o Sr ARGEU ANTONIO GEITTENES, portador da cédula de identidade RG nº 4.518.761.6 SSP/PR e CPF sob nº 616.411.119-68, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, responsável pela Secretaria Municipal de Finanças, como Ordenador Solidário, do Fundo Municipal de Assistência Social, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pinhal de São Bento-Pr, para o período de 14/06/2022 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.699/2022 de 04/05/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2022.

Publique-se.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:D4E5F214

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das atribuições, considerando o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/22 de 02 de junho de 2022,** homologado 20 de junho de 2022;

RESOLVE;

CONVOCAR os candidatos a seguir relacionados, a comparecerem no Setor Recursos Humanos no prazo de 03 (três) dias contados da data de publicação desta convocação, no horário das 8:00hs as 11:30hs e das 13:00hs as 17:00hs horas, para fins de apresentação dos documentos;
ü Comprovação ter entre 14 (quatorze) anos e vinte e quatro anos antes do término do contrato;
ü Fotocópia da carteira de identidade;
ü Fotocópia do título de eleitor (se enquadrado na idade, comprovar com fotocópia as obrigações eleitorais);
ü Fotocópia do documento comprovando quitação das obrigações do serviço militar (se enquadrado na idade e se do sexo masculino);
ü Comprovar por meio de histórico escolar e de declaração que está regularmente matriculado e frequentando regularmente o ensino fundamental/médio ou comprovante de escolaridade;
ü Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;,
ü Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico;
ü Uma foto 3 x 4 recente;
ü Comprovante de Residência no Município de Pinhal de São Bento;
ü Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP e da Carteira de Trabalho.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – APRENDIZ

Nome	Classificação
Vagner Bernardelli	1º
Herrica Barcki Mazuco	2º
Henric Barcki Mazuco	3º
Rodrigo Vidal dos Santos	4º
João Marcos Gonçalves de Neto	5º
Ana Helena Wiggers Kniphoff	6º

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022
PROTOCOLO 1219/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2022

1. Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **FGS COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.988.022/0001-47, com endereço na Rua: XV de Novembro, 7143, Vila Nova, em Joinville/SC, CEP: 89237-003, fone/fax: (47) 98843-8652, e-mail fgscomercialjlle@gmail.com neste ato representada por Fernanda Guilherme Seiler, inscrito no CPF sob nº 074.649.359-26.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 15 de junho de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais para manutenção de extintores e hidrantes e placas de sinalização para prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 9.197,75 (nove mil e cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 057/2022.**

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00:

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

3.2. Os bens serão recebidos:

3.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

3.2.3 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

3.2.4 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.2.5 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

4. A Contratada obriga-se a:

4.1 Efetuar a prestação de serviços nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

4.1.1 Fornecer os produtos na mesma especificação, de acordo com as apresentadas na proposta de preço e/ou amostra;

4.1.2 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

4.1.3 Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;

4.1.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

4.2. A Contratante obriga-se a:

4.2.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

4.2.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materias, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

4.2.3. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações;

4.2.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade recebida provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.2.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

4.2.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Sheila Fuerst
Secretaria de Administração e Finanças	Marcia Zigovski
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Eneliz de F. Anton Buba
Secretaria de Saúde	Jhonn Lenonn Vaz
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Cleiton das Neves
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Ana Cássia
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Guilherme Cruz

5.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

7. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
002.001.04.122.0002.2003/3390300400/3390302400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Governo
03.001.04.122.0003.20043390300400/3390304400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.001.04.121.0004.2007- 3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
05.001.15.452.0005 -2010-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
06.001.23.691.0007.2014 -3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
07.002.20.606.0008-2017-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.12.361.0009.2020 - 339030400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Educação
09.001.13.392.0010.2024 - 3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

09.002.27.812.0011.2025 – 339030400/3390304400/4490522400	Esporte, Cultura e Lazer
10.001.08.243.0013.2027-3390300400/3390304400/4490522400 10.001.08.244.0012.2028 - 3390300400/3390304400/4490522400 10.002.06.182.0012.2030-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
11.001.10.301.0014.2034-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º, da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022.

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

FERNANDO GUILHERME SEILER:07464935926

Assinado de forma digital por FERNANDO GUILHERME SEILER:07464935926
Dados: 2022.06.15 15:17:26 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

FGS COMERCIAL LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Guilherme da Cruz Assinatura:

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 57/2022

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 30739-4 FGS COMERCIAL LTDA	CNPJ: 39.988.022/0001-47	Telefone: 4734390086		Status: Habilitado				9.197,75	
Email: fgscomercialjle@gmail.com									
Representante: 30741-6 DIMITRIA TAINA DOS SANTOS VICARI									
Lote 019 - Lote 019								552,00	
001	18609 EXTINTOR PQSP - 1 KG ABC COMPLETO	UN	8,00	Classificado	EXTANG EXTINTOR		69,00	552,00	*
Lote 020 - Lote 020								2.355,00	
001	11790 EXTINTOR PQSP 4 KG - ABC - COMPLETO	UN	15,00	Classificado	PREVIFIRE EXTINTOR		157,00	2.355,00	*
Lote 022 - Lote 022								1.550,00	
001	11791 EXTINTOR PQSP 6 KG - ABC - COMPLETO	UN	10,00	Classificado	PREVIFIRE EXTINTOR		155,00	1.550,00	*
Lote 029 - Lote 029								425,00	
001	24312 Placa em PVC antichamas, dimensões 15x20cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).	UN	50,00	Classificado	IMPREFIX PLACA		8,50	425,00	*
Lote 030 - Lote 030								850,00	
001	24313 Placa em PVC antichamas, dimensões 15x20cm, espessura 1mm, com adesivo fotoluminescente, para SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES, conforme NPT20 – Corpo de Bombeiros do PR (instaladas no local).	UN	100,00	Classificado	IMPREFIX PLACA		8,50	850,00	*
Lote 031 - Lote 031								646,50	
001	24314 Joelho Galv. 3", 90º Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PÇ	5,00	Classificado	TUPY ACESSORIO		129,30	646,50	*
Lote 033 - Lote 033								598,25	
001	24316 Joelho Galv. 90° 2.1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PÇ	5,00	Classificado	TUPY ACESSORIO		119,65	598,25	*
Lote 034 - Lote 034								395,00	
001	24317 Luva Galv. 2.1/2", Material GALVANIZADO/HIDRANTE	PÇ	5,00	Classificado	TUPY ACESSORIO		79,00	395,00	*
Lote 056 - Lote 056								1.700,00	
001	24339 Mang. Incêndio 1.1/2"x15m tipo 2 – SUPERFLEX, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	UN	5,00	Classificado	SEGURIMAX ACESSORIO		340,00	1.700,00	*
Lote 063 - Lote 063								126,00	
001	24346 Suporte veicular P2, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR	UN	3,00	Classificado	RESIL ACESSORIO		42,00	126,00	*

VALOR TOTAL: 9.197,75

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de sinalização vertical e horizontal, execução de pintura de ligação e imprimação asfáltica, recuperação, conservação e manutenção de pavimentos asfálticos, calçadas e serviços complementares, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 23/06/2022. **Entrega das propostas:** a partir de 23/06/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 06/07/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 21 de junho de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:9B27C42F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 140/2022 A 151/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2022
Contratado: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 29.167,60 (vinte e nove mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
Contratado: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES- EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.743.242/0001-61, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 773,84 (setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
Contratado: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.823,50 (cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
Contratado: CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.426.310/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.072,55 (um mil e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Contratado: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº20.419.709/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.880,35 (sete mil e oitocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos).
Contratado: DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 27.301,35 (vinte e sete mil, trezentos e um reais e trinta e cinco centavos).
Contratado: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 12.559,89 (doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).
Contratado: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.102,30 (treze mil, cento e dois reais e trinta centavos).
Contratado: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R R$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais).
Contratado: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 4.479,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais).
Contratado: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.101,42 (um mil cento e um reais e quarenta e dois centavos).

Contratado: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.347.974/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 937,20 (novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (relação municipal de medicamentos essenciais), para distribuição gratuita, com os Itens que ficaram desertos no PE 37/2022.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 14 de junho de 2022.

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5CAC4D59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 152/2022 A 156/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2022
Contratado: A- RODRIGUES SEVERO REVENDAS E TREINAMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.802.753/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$7.038,85 (sete mil e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
Contratado EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.187.080/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado R$ 18.952,04 (dezoito mil e novecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).
Contratado: EXTINTORES SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.219558/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 43.005,50 (quarenta e três mil e cinco reais e cinquenta centavos).
Contratado: FGS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.988.022/0001-47, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 9.197,75 (nove mil e cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).
Contratado: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.241.693/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 90,00 (noventa reais).
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais para manutenção de extintores e hidrantes e placas de sinalização para prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 20 de junho de 2022.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:4D193B96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 57/2022

PROTOCOLO: 1682/2022
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Elaboração de Estudo e Impacto da Carreira do Magistério Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ:28.803.108/0001-31
VALOR: R$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 21/06/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:B9DC604D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 58/2022

PROTOCOLO: 1635/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para desmonte de rochas. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: ELEPOL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 95.387.023/0002-98
VALOR: R$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais)

AUTORIZAÇÃO: 21/06/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:FA26C260

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2714/2022

PORTARIA Nº. 2.714/2022

O Prefeito Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Art.1º DESIGNAR os Servidores, CARMEM LURDES MARQUES, Portadora da Cédula de Identidade nº.4.210.049-8 SSP/PR, e CPF sob nº. 554.860.969-68, ocupante do Cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social, como Ordenador Principal do Fundo Municipal de Assistência Social, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e o Sr ARGEU ANTONIO GEITTENES, portador da cédula de identidade RG nº 4.518.761.6 SSP/PR e CPF sob nº 616.411.119-68, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, responsável pela Secretaria Municipal de Finanças, como Ordenador Solidário, do Fundo Municipal de Assistência Social, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pinhal de São Bento-Pr, para o período de 14/06/2022 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.699/2022 de 04/05/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2022.

Publique-se.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbier
Código Identificador:D4E5F214

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das atribuições, considerando o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/22 de 02 de junho de 2022,** homologado 20 de junho de 2022;

RESOLVE;

CONVOCAR os candidatos a seguir relacionados, a comparecerem no Setor Recursos Humanos no prazo de 03 (três) dias contados da data de publicação desta convocação, no horário das 8:00hs as 11:30hs e das 13:00hs as 17:00hs horas, para fins de apresentação dos documentos;
ü Comprovação ter entre 14 (quatorze) anos e vinte e quatro anos antes do término do contrato;
ü Fotocópia da carteira de identidade;
ü Fotocópia do título de eleitor (se enquadrado na idade, comprovar com fotocópia as obrigações eleitorais);
ü Fotocópia do documento comprovando quitação das obrigações do serviço militar (se enquadrado na idade e se do sexo masculino);
ü Comprovar por meio de histórico escolar e de declaração que está regularmente matriculado e frequentando regularmente o ensino fundamental/médio ou comprovante de escolaridade;
ü Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;,
ü Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico;
ü Uma foto 3 x 4 recente;
ü Comprovante de Residência no Município de Pinhal de São Bento;
ü Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP e da Carteira de Trabalho.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – APRENDIZ

Nome	Classificação
Vagner Bernardelli	1º
Herrica Barcki Mazuco	2º
Henric Barcki Mazuco	3º
Rodrigo Vidal dos Santos	4º
João Marcos Gonçalves de Neto	5º
Ana Helena Wiggers Kniphoff	6º

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022
PROTOCOLO 1219/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022

1. Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário Municipal de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 e o DETENTOR DA ATA **PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.241.693/0001-67 com endereço na Rua: José Frosch, 1339, Restinga, em Mafra/SC, CEP: 89300-000, fone/fax: (47) 3642-1164, e-mail contrachama1@ibest.com.br neste ato representada por Paulo da Silva Duarte, inscrito no CPF sob nº 400.122.719-34.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 15 de junho de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais para manutenção de extintores e hidrantes e placas de sinalização para prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 90,00 (noventa reais) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no edital do PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 057/2022.**

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto deste PREGÃO será entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00:

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

3.2. Os bens serão recebidos:

3.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

3.2.3 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

3.2.4 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.2.5 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

4. A Contratada obriga-se a:

4.1 Efetuar a prestação de serviços nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

4.1.1 Fornecer os produtos na mesma especificação, de acordo com as apresentadas na proposta de preço e/ou amostra;

4.1.2 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

4.1.3 Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;

4.1.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

4.2. A Contratante obriga-se a:

4.2.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

4.2.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materiais, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

4.2.3. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações;

4.2.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade recebida provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.2.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

4.2.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Sheila Fuerst
Secretaria de Administração e Finanças	Marcia Zigovski
Secretaria de Educação	Daiane dos Santos
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	Eneliz de F. Anton Buba
Secretaria de Saúde	Jhonn Lenonn Vaz
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Cleiton das Neves
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Ana Cássia
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Guilherme Cruz

5.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

6.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

7. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

7.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

8.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

8.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
002.001.04.122.0002.2003/3390300400/3390302400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Governo
03.001.04.122.0003.20043390300400/3390304400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.001.04.121.0004.2007- 3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
05.001.15.452.0005 -2010-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
06.001.23.691.0007.2014 -3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
07.002.20.606.0008-2017-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
08.001.12.361.0009.2020 - 339030400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Educação
09.001.13.392.0010.2024 - 3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de

09.002.27.812.0011.2025 – 339030400/3390304400/4490522400	Esporte, Cultura e Lazer
10.001.08.243.0013.2027-3390300400/3390304400/4490522400 10.001.08.244.0012.2028 - 3390300400/3390304400/4490522400 10.002.06.182.0012.2030-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
11.001.10.301.0014.2034-3390300400/3390304400/4490522400	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

11.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caraçterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022.

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

PAULO DA SILVA DUARTE:40012271934

Assinado de forma digital por PAULO DA SILVA DUARTE:40012271934
Dados: 2022.06.15 15:37:55 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Guilherme da Cruz Assinatura:

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 57/2022

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 10857-0 PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES ME CNPJ: 85.241.633/0001-67 Telefone: 47-3642-1164 Status: Habilitado								90,00	
Representante: 10855-1 PAULO DA SILVA DUARTE									
Lote 059 - Lote 059								75,60	
001	24342 Visor Acrílico p/ Abrigo de Mangueiras, Material MANGUEIRAS/CAIXAS	UN	3,00	Classificado	MOCELIN ACRILICO		25,20	75,60	*
Lote 062 - Lote 062								14,40	
001	24345 Suporte de parede p/ Ext. CO2/PÓ/AGUA/CO2, Material EXTINT/ABRIG/SUPORT/ACESSÓR P/ EXTINTOR	UN	3,00	Classificado	EXTANG L		4,80	14,40	*

VALOR TOTAL: 90,00

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5529 v

15/09/2022 13:43:42

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de sinalização vertical e horizontal, execução de pintura de ligação e imprimação asfáltica, recuperação, conservação e manutenção de pavimentos asfálticos, calçadas e serviços complementares, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 23/06/2022. **Entrega das propostas:** a partir de 23/06/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 06/07/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 21 de junho de 2022.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:9B27C42F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 140/2022 A 151/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 056/2022
Contratado: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 29.167,60 (vinte e nove mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
Contratado: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES- EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.743.242/0001-61, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 773,84 (setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
Contratado: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0003-32, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.823,50 (cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
Contratado: CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.426.310/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.072,55 (um mil e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Contratado: CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº20.419.709/0001-33, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 7.880,35 (sete mil e oitocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos).
Contratado: DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 27.301,35 (vinte e sete mil, trezentos e um reais e trinta e cinco centavos).
Contratado: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 12.559,89 (doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).
Contratado: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.102,30 (treze mil, cento e dois reais e trinta centavos).
Contratado: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R R$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais).
Contratado: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 4.479,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais).
Contratado: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.101,42 (um mil cento e um reais e quarenta e dois centavos).

Contratado: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.347.974/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 937,20 (novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (relação municipal de medicamentos essenciais), para distribuição gratuita, com os Itens que ficaram desertos no PE 37/2022.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 14 de junho de 2022.

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:5CAC4D59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 152/2022 A 156/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2022
Contratado: A- RODRIGUES SEVERO REVENDAS E TREINAMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.802.753/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$7.038,85 (sete mil e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
Contratado EXTIMPLUS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.187.080/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado R$ 18.952,04 (dezoito mil e novecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).
Contratado: EXTINTORES SÃO BENTO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.219558/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 43.005,50 (quarenta e três mil e cinco reais e cinquenta centavos).
Contratado: FGS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.988.022/0001-47, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 9.197,75 (nove mil e cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).
Contratado: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.241.693/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 90,00 (noventa reais).
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de extintores de incêndio (novos, recargas e retestes), materiais para manutenção de extintores e hidrantes e placas de sinalização para prevenção de incêndios, em atendimento as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 20 de junho de 2022.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:4D193B96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 57/2022

PROTOCOLO: 1682/2022
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Elaboração de Estudo e Impacto da Carreira do Magistério Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ:28.803.108/0001-31
VALOR: R$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 21/06/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:B9DC604D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 58/2022

PROTOCOLO: 1635/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para desmonte de rochas. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: ELEPOL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 95.387.023/0002-98
VALOR: R$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais)

AUTORIZAÇÃO: 21/06/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:FA26C260

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2714/2022

PORTARIA Nº. 2.714/2022

O Prefeito Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

Art.1º DESIGNAR os Servidores, CARMEM LURDES MARQUES, Portadora da Cédula de Identidade nº.4.210.049-8 SSP/PR, e CPF sob nº. 554.860.969-68, ocupante do Cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social, como Ordenador Principal do Fundo Municipal de Assistência Social, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e o Sr ARGEU ANTONIO GEITTENES, portador da cédula de identidade RG nº 4.518.761.6 SSP/PR e CPF sob nº 616.411.119-68, ocupante do Cargo Efetivo de Contador, responsável pela Secretaria Municipal de Finanças, como Ordenador Solidário, do Fundo Municipal de Assistência Social, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pinhal de São Bento-Pr, para o período de 14/06/2022 a 31/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.699/2022 de 04/05/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2022.

Publique-se.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:D4E5F214

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das atribuições, considerando o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/22 de 02 de junho de 2022,** homologado 20 de junho de 2022;

RESOLVE;

CONVOCAR os candidatos a seguir relacionados, a comparecerem no Setor Recursos Humanos no prazo de 03 (três) dias contados da data de publicação desta convocação, no horário das 8:00hs as 11:30hs e das 13:00hs as 17:00hs horas, para fins de apresentação dos documentos;
ü Comprovação ter entre 14 (quatorze) anos e vinte e quatro anos antes do término do contrato;
ü Fotocópia da carteira de identidade;
ü Fotocópia do título de eleitor (se enquadrado na idade, comprovar com fotocópia as obrigações eleitorais);
ü Fotocópia do documento comprovando quitação das obrigações do serviço militar (se enquadrado na idade e se do sexo masculino);
ü Comprovar por meio de histórico escolar e de declaração que está regularmente matriculado e frequentando regularmente o ensino fundamental/médio ou comprovante de escolaridade;
ü Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;,
ü Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico;
ü Uma foto 3 x 4 recente;
ü Comprovante de Residência no Município de Pinhal de São Bento;
ü Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP e da Carteira de Trabalho.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – APRENDIZ

Nome	Classificação
Vagner Bernardelli	1º
Herrica Barcki Mazuco	2º
Henric Barcki Mazuco	3º
Rodrigo Vidal dos Santos	4º
João Marcos Gonçalves de Neto	5º
Ana Helena Wiggers Kniphoff	6º